SENAPRO
MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO
10768.010269/92-22

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA FAZENDA E PLANEJAMENTO
Protocolo Formador do Processo
24 MAR 1992
SIGLA: DAMEFP - RJ - PROTOCOLO
CÓDIGO: 10768

INTERESSADO: Comando Militar do Leste - 1º RM - 9º Dist Mil/1891 - Região Marechal Hermes da Fonseca

ASSUNTO: Termo de Transferência

CÓDIGO: 239330

OUTROS DADOS:

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	DPU/SECAD/RJ	0115684-5	24/03/92	15	Chefia		22/4/92
02	Delegado		24/03/92	16	DAMEFP/RJ	(ARQUIVO)	17/09/92
03	SECAD		26/3/92	17	DPU SECIAT	0117540	30/12/92
04	Mª Helena / Baesso		27/3/92	18	DAMEFP/RJ	(ARQUIVO)	22/01/93
05	SECAD/GAB		10/4/92	19	DPU/GDB	0110744	04/03/93
06	D.A.P		/ /	20			/ /
07	CCR		05/05/92	21			/ /
08	DAP/SECAD		19/05/92	22			/ /
09	DAMEFP/ARQUIVO		19/05/92	23			/ /
10	DPU/SECAD	0115684-5	22/05/92	24			/ /
11	Delegado		/ /	25			/ /
12	DAMEFP/RJ (Arquivo)		/ /	26			/ /
13	DPU/SECAD	0115684-5	10/07/92	27			/ /
14	Mª HELENA		/ /	28			/ /

v AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

– SENAPRO –

(3)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA FAZENDA E PLANEJAMENTO
Protocolo Formador de Processos
24 MAR 1992
SIGLA: DAMEFP - RJ - PROTOCOLO
CÓDIGO: 10766

SPU-RJ 24/03/92
"Visto" para protocolização
Vera Regina
Gabinete 5/511

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO LESTE

(Cmdo 1ª RM-4º Dist Mil/1891 - REGIÃO MARECHAL HERMES DA FONSECA)

Rio de Janeiro, RJ, 13 / Mar /92

OFICIO Nº 117 S PATR/1-SSl

Do: Subcomandante do Apoio Regional da 1ª Região Militar

Ao: Sr Delegado do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro

Assunto : Retificação de TER-DPU/RJ

Anexo: a) TER, datado de 04 Abril 50;
b) Escritura datada de 12 Out 32;
c) Planta planimétrica, datada de Fev 92;
d) Memorial Descritivo, datado de 12 Mar 92.

1. Expediente versando sobre a retificação do TER, constante do anexo "a", referente ao Próprio Nacional RJ-01-0201, situado à Av Brasil nº .. 5292 - Bonsucesso, jurisdicionado ao Ministério do Exército, sob a administração do 1º Regimento de Carros de Combate - 1º RCC.

2. Remeto a V Sª, a documentação em anexo, solicitando a retificação do referido TER, a fim de atender exigências do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis.

3. Solicito ainda, que no novo TER os lados e ângulos sejam de acordo com os documentos dos anexos das letras "c" e "d", em atendimento ao citado Cartório.

4. Solicito, finalmente, que seja inserida na retificação a origem dominial do imóvel, conforme escritura constante do anexo "b".

5. Auguro, nesta oportunidade a V Sª, elevados votos de estima e consideração.

Carlos Alberto de C. L

CARLOS ALBERTO DE CARVALHO LEITE-Cel
Subcmt do Ap Reg/1

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
ECONOMIA E PLANEJAMENTO
10768.010269/92-22

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Serviço do Patrimônio da União.
Delegacia no Estado do Rio de Janeiro.

C E R T I D Ã O

Livro nº 4 - Entrega.
Fls. 2v.a 5.

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE JURISDIÇÃO de imóvel situado na Avenida Brasil, neste Distrito Federal, que assinam a UNIÃO FEDERAL, o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES e o MINISTÉRIO DA GUERRA, conforme processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o nº 285 714, de 1 949.

AOS quatro (4) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta (1950), na Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, no Distrito Federal, perante o respectivo chefe, engenheiro Nilson de Carvalho Resente, representanto da UNIÃO FEDERAL, compareceram o senhor engenheiro TASSO DA CUNHA CAVALCANTI, chefe da Seção Técnica da Divisão de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, devidamente apresentado pelo Ofício nº D.A./D Ob/18 143, de 14 de outubro de 1.949, para entregar o imóvel situado na Avenida Brasil e de outro lado, o Senhor Coronel HERCÍCIO BITTIG DE CAMPOS, apresentado pelo Ofício nº 2 279, de 26 de outubro de 1949, do Senhor Chefe do Gabinete do Ministro da Guerra, que em nome do Ministério da Guerra receberá o imóvel acima citado, que à União Federal é entregue neste ato, presentes também as duas testemunhas de mim conhecidas e que também assinam o presente termo. Pelo representante da União Federal, foi então dito, perante as mesmas testemunhas: PRIMEIRO- que as características do imóvel situado na Avenida Brasil, são: mede pela frente com a Avenida Brasil, trezentos e trinta e um metros e vinte e três centimetros (331,23m) no rumo de cinco graus e vinte e três minutos nordeste (5º23'NE) à direita com a Avenida Paris, cento e sessenta e oito metros e dezesseis centimetros ... (168,16m) no rumo de oitenta e seis graus e trinta e cinco minutos norcoeste (86º35'NE) - aos fundos em linha quebrada confronta-se com a Avenida Maxwell, no rumo de sessenta e dois graus e vin

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

3 3 (3)

vinte e quatro minutos sudeste (62º24'SE), medindo quarenta e seis metros e setenta e um centimetros (46,71m), no rumo de quarenta e quatro graus e cinquenta e oito minutos sudoeste(44º58'-SW), medindo sessenta e cinco metros e cinquenta e nove centimetros (65,59m); no rumo de cinquenta graus e trinta e seis minutos sudeste (50º36'SE) medindo trinta e três metros e sessenta e cinco centimetros (33,65m); no rumo de quarenta e quatro graus e trinta e oito minutos nordeste (44º38'NE) medindo setenta e dois metros e oitenta e quatro centimetros (72,84m);com terreno de quem de direito; noventa e três metros (93,00m) no rumo de sessenta e dois graus e nove minutos sudeste (62º09'SE),novamente com a Avenida Maxwell; cinquenta e seis metros e vinte e quatro centimetros (56,24m) no rumo de quarenta e dois graus e vinte e oito minutos sudoeste (42º28'SW) e vinte e um metros e quinze centimetros (21,15m) no rumo de quarenta e um graus e onze minutos sudeste (41º11'SE) com terreno de quem de direito; oitenta e dois metros e cinquenta e seis centimetros (82,56m) no rumo de quarenta e sete graus e dezessete minutos sudoeste (47º17'SW) com terreno de Luiz Jaquetta; setenta e dois metros e oitenta e cinco centimetros (72,85m) no rumo de cinquenta e sete graus e doze minutos sudeste (57º12'SE) com imóvel de Luiz Tojeiro e finalmente: cinquenta e três metros e cinquenta e nove centimetros (53,59m) no rumo de trinta e oito graus e oito minutos sudoeste (38º08'SW) com terreno da Skoda Brasileira S.A. pela esquerda:dezoito metros e vinte e quatro centimetros (18,24m) no rumo de cinquenta e nove graus e trinta e cinco minutos noroeste (59º35'NW) e duzentos e noventa metros e dezoito centimetros (290,18m) no rumo de setenta e cinco graus e vinte e quatro minutos sudoeste ... (75º24'SW) com terreno na posse do Ministério da Aeronáutica, fechando um poligono com a área de oitenta e dois mil e setenta e sete metros e seis mil trezentos e quarenta e três centimetros quadrados (82.077,6343m2); SEGUNDO - que o referido imóvel é recebido do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e, neste mesmo ato entregue ao Ministério da Guerra, em atendimento à decisão do Excelentíssimo Senhor Presidente da República,exarada em 6 de agosto de 1947 (cópia junta a fls. 333 processo nº 285.714/49); TERCEIRO - que o imóvel acima descrito estava sob a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

4 46

a jurisdição do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, conforme termo lavrado nesta Repartição, desde 13 de dezembro de 1943 e que as benfeitorias realizadas por aquêle Ministério até a decisão acima referida, foram, segundo consta do Ofício D.A./D. 0b/9820, de 2 de junho de 1949, do Senhor Diretor da Divisão de Obras do Departamento de Administração daquele Ministério, as seguintes: a) Terraplanagem, executada, dum volume de cerca de 30.000m3; b) Construção, sem acabamento, do Edifício Principal, constando, de acordo com o plano, de dois pavimentos na ala central, um pavimento e sub-solo na ala esquerda e um pavimento na ala direita. Os serviços executados neste edifício são os que se seguem: I - estrutura em concreto armado, executada; II - alvenarias - executada; III - cobertura - executada; IV - esquadrias parcialmente colocadas - cerca de 80%; V - instalação hidráulica, executada, exclusive aparelhos; VI - instalação eletrica - executada parcialmente (faltando enfiação); VII - pavimentação das varandas, escadas e hall; c) execução de cobertura e instalações no Corpo da Guarda (nº 1, na planta) em prosseguimento de construção iniciada; QUARTO - que no edifício construído no terreno descrito, será instalado o 1º Batalhão de Carros de Combate que anteriormente estava localizado no natigo terreno do Derbi-Clube e, que este entregue se efetua nos termos do que dispõe o art. 79 do Decreto-lei nº 9 760, de 5 de setembro de 1946; QUINTO - que, na conformidade do disposto no § 1º do art. 79 do Decreto-lei citado, esta entrega fica sujeita à confirmação, dois anos após a lavratura deste termo, cabendo ao Serviço do Patrimônio da União ratificá-la, se o imóvel tiver sido utilizado no fim para que fora entregue. Pelo senhor chefe da Delegacia foi então dito que transferia o imóvel acima descrito, à jurisdição do Ministério da Guerra, representado pelo Coronel HERCÍLIO BITTIG DE CAMPOS, por este termo que, sendo lido e achado conforme, assina com os representantes dos Ministérios da Guerra e da Justiça e Negócios Interiores e com as testemunhas presentes. E eu, Ornilda Alves da Silva, escriturária classe E do Q.P. do M.F. lavrei o presente termo em 4 de abril de 1950. Rio de Janeiro, 4 de abril de 1950.- (aa) Nilson de Carva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

5/5

Corvalho Resende,TASSE DA CUNHA CAVALCANTI,HERCÍLIO BITTIG DE CAMPOS,AMBROSINA G.CUNHA e NAIR DE ARAUJO TEIXEIRA. E, NADA / MAIS CONSTANDO,NEM SENDO PEDIDO,PASSEI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI DATADA E ASSINADA POR MIM E VISADA PELO CHEFE DO SETOR DE COORDENAÇÃO E CONTRATOS.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
Setor de Coordenação e Contratos
TC 14/10/1976

José Nogueira da Silva
Aux. Adm.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - RJ.
SETOR COORDENAÇÃO E CONTRATOS
Rio, em 14 de outubro de 1976
CELME CAVALCANTE BASTOS
Substituto do Chefe

6 9 (8)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
CML Cmdo 1ª RM
(4º Dist Mil/1891 - REGIÃO MARECHAL HERMES DA FONSECA)
SEÇÃO DE PATRIMÔNIO

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: 1º Regimento de Carros de Combate (RJ-01-0201) - Área A
ÁREA: 80.018,99m2

Imóvel constituído por terreno e benfeitorias, situado na Avenida Brasil nº 5.292, Bonsucesso, sob a responsabilidade administrativa do 1ºRCC, que assim se descreve e confronta: o ponto inicial 1 está localizado no canto do muro comum ao limite do imóvel do Depósito de Aeronáutica e do 1º RCC. Partindo do ponto 1 com azimute magnético de 06º 38' 59", medindo 323,06m, encontra-se o ponto 2. O alinhamento compreendido entre os pontos 1 e 2 confronta com a Avenida Brasil; partindo do ponto 2 com azimute magnético de 65º 50' 46", medindo 6,38m, encontra-se o ponto 3; partindo do ponto 3 com azimute magnético de 87º 14' 40", medindo 150,39m, encontra-se o ponto 4. Os alinhamentos compreendidos entre os pontos 2 e 4 confrontam com a Avenida Paris ; partindo do ponto 4 com azimute magnético de 117º 17' 17", medindo 46,71m, encontra-se o ponto 5. Os alinhamentos compreendidos entre os pontos 4 e 5 confronta com a Avenida Guilherme Maxwell. Partindo do ponto 5 com azimute magnético de 226º 40' 00" , medindo 66,00m, encontra-se o ponto 6; partindo do ponto 6 com azimute magnético de 117º 17' 17", medindo 33,00m, encontra-se o ponto 7; partindo do ponto 7 com azimute magnético de 46º 40' 00", medindo 66,00m , encontra-se o ponto 8. Os alinhamentos compreendidos entre os pontos 5 e 8 confrontam com imóvel jurisdicionado ao Ministério do Exército. Partindo do ponto 8, com azimute magnético de 117º 17' 17", medindo 99,96m, encontra-se o ponto 9. Os alinhamentos compreendidos entre os pontos 8 e 9 confrontam com a Avenida Guilherme Maxwell. Partindo do ponto 9 com azimute magnético de 222º 48' 57", medindo 56,00m , encontra-se o ponto 10; partindo do ponto 10 com azimute magnético de 132º 19' 41", medindo 15,62m, encontra-se o ponto 11. Os alinhamentos compreendidos entre os pontos 9 e 11 confrontam com imóvel jurisdicionado ao Ministério do Exército; partindo do ponto 11 com azimute magnético de 141º 10' 13", medindo 5,78m, encontra-se o ponto 12. Os alinhamentos compreendidos entre os pontos 11 e 12 confrontam com imóvel do Espólio do Sr João Ribeiro do Sul. Partindo do ponto 12 com azimute magnético de 227º 17' 32", medindo 83,63m, encontra-se o ponto 13; partindo do ponto 13 com azimute magnético de 120º 41' 00", medindo 72,86m, encontra-se o ponto 14. Os alinhamentos compreendidos entre os pontos 12 e 14 confrontam com terreno da Viação Expresso Brasileiro Ltda e a Empresa de Transportes Atlas Ltda. Partindo do ponto 14, com azimute magnético de 220º 34' 11", medindo 47,14m e confrontando com terreno da Hascenclever, encontra-se o ponto 15; partindo do ponto 15 com azimute magnético de 233º 07' 48", medindo 5,80m, encontra-se o ponto 16; partindo do ponto 16 com azimute magnético de 281º 14' 01" , medindo 25,00m, encontra-se o ponto 17; partindo do ponto 17 com azimute magnético de 250º 21' 38", medindo 10,68m, encontra-se o ponto 18; partindo do ponto 18 com azimute magnético de 254º 39' 04", medindo 43,41m, encontra-se o ponto 19; partindo do ponto 19 com azimute magnético de 259º 33' 55", medindo 27,58m, encontra-se o ponto 20; partindo do ponto 20 com azimute magnético de 325º 58' 04", medindo 0,93m, encontra-se o

ponto 21; partindo do ponto 21 com azimute magnético de 256º 49' 52",medindo 197,26m, confrontando do ponto 15 ao ponto 1 com imóvel jurisdicionado ao Ministério da Aeronáutica, encontra-se o ponto 1, início desta demarcação e confrontação, fechando um polígono de forma irregular com área de 80.018,99m2 (oitenta mil, dezoito metros quadrados e noventa e nove decímetros quadrados), tudo de acordo com a planta, executada pela S Patr/1, datada de Fev 92.

Rio de Janeiro, RJ, 12 / Mar / 92

JOÃO ALVES DOS SANTOS-2ºSgt
Topógrafo da S Patr/1

VISTO:

Ch da S Patr/1

8

10

ESTADO DA GUANABARA

4.º OFÍCIO DE NOTAS

Tabelião: ANTONIO ALVES FERREIRA FILHO

Substituto: Adhyr Valle dos Santos

RUA 1.º DE MARÇO, 37

TELS.: 224-0618
231-1752

CERTIDÃO

Escritura de RESCISÃO DE CONTRATO, TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO E QUITAÇÃO.

Outorgante: FAZENDA NACIONAL DA REPÚBLICA DOS EST. UNIDOS DO BRASIL.

Outro: EMPRESA DE MELHORAMENTOS DA BAIXADA FLUMINENSE.

Livro N.º 537 Fls. - 294 - Data 12 / 10 / 1.932

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

4.º OFÍCIO DE NOTAS

TABELIÃO: ANTONIO ALVES FERREIRA FILHO

SUBSTITUTO: ADHYR VALLE DOS SANTOS

Rua Primeiro de Março 37 — Tels. 231-1752 — 224-0618

99

11

LIVRO..... 537

FOLHAS..... 294

CERTIDÃO

E S C R I T U R A de rescisão de contrato, transferência de domínio e quitação, entre partes, a FAZENDA NACIONAL DA REPÚBLICA DOS ESTADOS/ UNIDOS DO BRASIL, a EMPRESA/ DE MELHORAMENTOS DA BAIXADA / FLUMINENSE, O BANCO DO BRASIL e o BANCO PORTUGUÊS DO BRASIL, na forma abaixo: -.-.-.-.-.-.-

S A I B A M quantos esta virem que, no ano de mil - novecentos e trinta e dois, aos DOZE dias do mês de Outubro, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Diretoria do Patrimônio Nacional, onde eu Tabelião Interino fui vindo, - compareceram justos e contratados, a FAZENDA FEDERAL, representada neste ato, pelo Doutor JULIÃO DE SÁ FREIRE PEÇANHA, Diretor do mesmo Patrimônio, devidamente autorizado por despacho do Senhor Ministro da Fazenda, exarado no Processo protocolado sob número quarenta e seis mil, cento e três, depois número 52.266, ambos do corrente ano, a EMPRESA DE MELHORAMENTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, represen-

12/10/1932

representada neste ato pelo BANCO DO BRASIL, consoante procuração com poderes irrevogáveis lavrada em Notas do 3º - Ofício, livro Quinhentos e Quarenta, folhas Quatorze verso, caução feita em 18 de fevereiro de 1.931 e contrato - de dilação de praso assinado em 30 de Dezembro de 1.931 e também pelo seu liquidante, Dr. ANTONIO VICOSO DE MORAES JARDIM, sendo a procuração hoje registrada no livro próprio deste cartório, dou fé; o BANCO DO BRASIL, representado pelo seu Presidente, Sr. ARTHUR DE SOUZA COSTA, e - finalmente, o BANCO PORTUGUÊS DO BRASIL, representado pelos seus Diretores - Visconde de Moraes e Carlos Frederico da Costa; os presentes reconhecidos como os próprios, de mim Tabelião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, que também reconheço, do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida. E perante as mesmas testemunhas, pela Fazenda Federal, foi dito pelo Doutor Julião de Sá Freire Peçanha, Diretor do Patrimônio Nacional, o seguinte: - PRIMEIRO - Que, o Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das - atribuições que lhe confere o artigo primeiro do Decreto/ Dezenove mil trezentos e noventa e oito, de onze de Novembro de mil novecentos e trinta, baixou em dois de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, o decreto número dezenove mil seiscentos e cincoenta e três, para aprovar os contratos celebradas entre o Governo Federal e a Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, em virtude dos - Decretos números quatorze mil quinhentos e oitenta e nove (14.589), de 30 de Dezembro de mil novecentos e vinte e - quatorze mil novecentos e sete (14.907), de treze de ju-

julho de mil novecentos e vinte um, e ratificar a transferência para dita Empresa dos terrenos da União que foram aterrados na enseada de Manguinhos;- SEGUNDA - Que, nos termos do referido decreto número dezenove mil seiscentos/ e cincoenta três, o Govêrno tomava posse, imediatamente, de todos os terrenos abrangidos na concessão, inclusive os que se acham incorporados ao Domínio da Empresa, em virtude de desapropriação ou execução das obras, as construções de qualquer espécie, existentes nesses terrenos, e bem assim, as instalações e o aparelhamento destinados aos serviços em execução, competindo ao Governo providenciar sobre/ a avaliação das obras executadas pela Empresa, das instalações e aparelhamentos, tudo nos termos dos artigos terceiro, quarto, quinto, sexto e sétimo, do citado Decreto Dezenove mil seiscentos e cincoenta e três, de mil novecentos/ e trinta e um;- TERCEIRA - Que, atendendo a que a avaliação das obras executadas pela Empresa na área de Manguinhos era praticamente impossível por falta absoluta de dados necessários, quer em relação ao volume real dos aterros realisados, quer no que concerne á natureza e quantidade/ dos materiais provenientes das excavações e ainda por motivos outros, baixou o Govêrno Provisório um outro Decreto, o de número Vinte mil duzentos e cincoenta seis, de vinte cinco de julho de mil novecentos e trinta e um, no qual estabeleceu a forma da fixação do débito da Empresa ao Governo;- QUARTA - Que, aos nove dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e dois, no Gabinete do Ministro da Fazenda, foi assinado um termo, entre partes, a Fazenda Nacional e a Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense,

Fluminense, em virtude da qual ficou ajustado se resolver por meio de arbitramento as questões relativas ao pagamento da dívida da União, com a mesma Empresa, ficando para/ isto estabelecido um juiz arbitral, que em sentença proferida em 23 de julho de 1.932, fixou em vinte nove mil, - contos de reis (Cr$ 29.000:000$000) a quantia devida pelo Governo Federal á Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, em consequência dos decretos ns. 19.653, de 2 de fevereiro de 1.931 e 20.256, de 25 de julho de 1.931. Em seguida a Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, pelo seu liquidante, declarou: Primeiro- que, a sua Assembléia Geral Extraordinária, realisada em onze de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, (Diário Official de - 26 do mesmo mês e ano), autorisou a rescisão dos contratos aprovados pelos Decretos números 14.589 e 19.907,- de trinta de Dezembro de mil novecentos e vinte e treze de julho de mil novecentos e vinte um, e a consequente - transferência á União, mediante indenização pelo justo valor, dos bens ocupados pelo Governo Federal por inpunção do disposto no Decreto 19.653, de 2 de fevereiro de 1931, bens esses mencionados em termo de entrega na Inspetoria de Portos, Rios, e Canaes, em 12 daquele mês e ano;- Segundo - Que, havendo sido fixado o justo valor desses - bens, em sentença proferida em 23 de junho de 1.932, pelo arbitro Ministro Eduardo Espínola, dahi resultando o saldo a favor da Empresa, de trinta e um mil, setecentos e - noventa contos, trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e seis reis (Cr$ 31.790:396$606), restringindo, em - obediência ao estipulado, a Cr$ 29.000:000$000 (VINTE NO

(VINTE NOVE MIL CONTOS DE REIS), importância esta, que foi fixada como quantia devida pelo Governo Federal, á Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, em consequência - dos Decretos ns. 19.653, de 2 de fevereiro de 1931 e - 20.256, de 25 de julho de 1.931, e assim julgado por sentença;- Terceiro - que, por esse motivo convem em que fiquem rescindidos, para todos os efeitos, os contratos celebrados em virtude dos decretos 14.589 e 14.907, de 30 de Dezembro de 1.920 e 13 de julho de 1.921, mediante a - indenização de Vinte e nove mil contos de reis (VINTE NOVE MIL CONTOS DE REIS), que lhe será paga pela forma estipulada;- Quarto - que, assim sendo, por este público instrumento, transfere á União Federal, por esta e melhor - forma de direito, o domínio e posse dos bens já ocupados/ pelo Governo Federal e que são os que passam a ser mencionados e descritos, conforme os títulos neste ato entregues pela Empresa, ao representante da Fazenda, acompanhados - das respectivas plantas, devidamente autenticadas, todos/ constantes do inventário e avaliação procedidos em virtude do disposto no Decreto número Vinte mil, duzentos e - cincoenta seis, de 25 de julho de 1.931; (Vide Documentos números nove, dez, onze, doze, treze e quatorze, do processo de Arbitramento);- Quinto - que, os referidos bens móveis e imóveis, se acham livres e desembaraçados de quaisquer ônus, fora o penhor e a hipoteca contraidos em virtude dos Contratos referidos nesta escritura;- Sexto - - que, finalmente, assumindo o Banco do Brasil, na forma - aqui consignada, a obrigação de levar a crédito do Banco/ Português do Brasil a aludida quantia de VINTE NOVE CONTOS

CONTOS DE REIS (Cr$ 29.000:000$000), nos termo do mandato outorgado pela Declarante, aos dezoito de fevereiro de 1931 e para os fins da caução prestada em igual data, dá pela / presente á Fazenda Nacional, pleno e irrevogável, digo, - irrestricta quitação, não só dos bens que lhe transfere, - como pela rescisão dos contratos com ele celebrados. Acto contínuo, o Banco do Brasil, pelo seu representante legal declarou que, em conformidade do contrato celebrado, em - Trinta de Dezembro de mil novecentos e trinta e um e actos anteriores aí ratificados, com o Banco Português do Brasil e a Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, e do que foi pactuado entre a União Federal e a dita Empresa, neste ato, assume o compromisso de levar a crédito daquele Banco, nos termos do mandato Outorgado pela Empresa e para os fins da caução prestada aos dezoito de fevereiro de 1.931, a quantia de VINTE NOVE MIL CONTOS DE REIS - (29.000:000$000), que, nos termos do ítem 3º das declarações adiante feitas pela Fazenda Federal, fica, neste ato, irrevogavelmente autorisado a debitar o Thesouro Nacional, na sua conta de despesa da União, obrigando-se, outrossim, a restituir ao mesmo Banco Português, devidamente quitados, títulos de dívida representativos da importância - que a este vai ser creditada. Em seguida pelo Banco Português do Brasil foi dito que acéita efetivamente o crédito que se lhe vai fazer, bem assim, a quitação que lhe é dada neste ato pelo Governo Federal, assumindo, por - sua vez, a obrigação de encontrar suas contas com a Empresa para o pagamento da quantia de VINTE NOVE MIL CONTOS / DE REIS (29.000:000$000), que a ele Banco Português do -

do Brasil vai ser creditado. A seguir, finalmente declarou a Fazenda Federal, pelo seu representante:- 1a) que, de - acordo com os decretos citados e a sentença proferida pelo árbitro Eduardo Espinola, aceita a presente escritura de - rescisão, transferência de domínio e quitação plena da Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, não só do - preço dos bens ocupados como pela rescisão dos contratos - existentes com a mesma;- 2a) Que, por sua vez dá á mesma - Empresa e ao Banco Português do Brasil, plena e geral quitação por toda e qualquer obrigação decorrente desses contratos, salvo no que disser respeito a indenisações por - ventura devidas por desapropriação de terrenos que façam - parte da área,ora transferida á União e bem assim a quaisquer despesas relativas aos serviços contratados, anteriores á ocupação dos terrenos pelo Governo, indenisações e despesas pelos quais ficam solidariamente responsáveis a Empresa e o Banco Português do Brasil;- 3a) - Que, autorisa, irrevogavelmente o Banco do Brasil, a debitar á sua - conta de despesa da União, a quantia de VINTE NOVE MIL CONTOS DE REIS (29.000:000$000), para o pagamento da indenização fixada na sentença arbitral supra citado, resalvado, - porém, contra a mesma Empresa, o disposto no Artº 5º, do - Decreto 20.256, de 1.931, si ao tempo dessa operação, não estiverem definitivamente liquidadas as indenisações por - desapropriações, etc.- São os seguintes os imóveis supra - referidos: Descrição dos imóveis de propriedade da Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense e situados nas Freguesias de Inhaúma e Iraiá - Ilha do Bom Jardim, na Freguesia de Inhaúma, com Quatro casas de morada e um grande de-

depósito de inflamáveis, com uma área total de 276.720 m2. (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e vinte metros quadrados) atualmente confrontando com terrenos da Outorgante, em virtude do aterro feito por esta, em terrenos de marinhas, adquirida de Mayrinck Veiga & Companhia, em virtude de desapropriação processada no Juizo da Primeira Vara Federal, homologada por sentença do Dr. Henrique Vaz Pinto Coelho, em 20 de maio de 1.922, devidamente transcrita sob o nº 3.432, á pag. 275, do Livº 3-DD, da quarta Circunscrição do Registro de Imóveis.- Prédio e terreno no Caminho da Freguesia, duzentos e sessenta e sete, na Freguesia de Inhaúma, sendo o prédio térreo, com duas janelas e uma porta de frente, dividido em cômodos para residência,- medindo seu terreno: onze metros de frente, igual largura/ nos fundos, por cincoenta metros de extensão; confrontando por um lado, com João de Souza Pimenta, do outro com Thereza Banza e fundos com quem de direito; adquirido de Antonio Caetano Machado e sua mulher, conforme escritura de 30 de abril de 1.923, no 3º Ofício, registrada sob o número 14.025, á pag. 79, do Livº 3-Y, do 4º Ofício.- Prédios e terrenos á Estrada de Manguinhos; trinta e dois, trinta e quatro, trinta e seis e trinta e oito (32, 34, 36 e 38), - na freguesia de Inhaúma, sendo os prédios térreos, divididos em cômodos para moradia; medindo o terreno, ao todo: - Sessenta metros de frente por cincoenta metros de extensão, confrontando por um lado, com Candido de Mello Palhares e pelo outro e fundos com a Outorgante; adquiridos ao casal/ de Basílio Henriques, por escritura de 27 de junho de 1922, no 3º Ofício, registrada sob o nº 10.182, á pag. 291, do

(15) 13 13

do Livº 3-F, do 4º Ofício.- Prédio e terreno á Rua Olga, noventa e cinco, na Freguesia de Inhaúma, prédio em forma de chalet, edificado no centro do terreno, com três janelas de frente, três mezaninos no porão e entrada ao lado; medindo o terreno: trinta metros de frente por sessenta e três metros de extensão, confrontando por um lado, com - Pedro Aôr e pelo outro com Anna Jacintha da Costa; adquirido ao casal do Dr. Octávio Luiz Vianna, por escritura - de trinta de maio de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 9.887 á pag. 213, do livº 3-F, do 4º Ofício.- Barracão e terreno á Rua Luiz Ferreira, número nove, na Freguesia de Inhaúma, medindo o terreno: onze metros de frente, igual largura nos fundos, por cincoenta metros de extensão; confrontando por um lado, com José Monteiro, pelo outro com Alzira P. Thomazia e fundos com quem de direito;- adquirido de José Leal da Silva e sua mulher, por escritura de oito de Maio de mil novecentos e vinte três, do 3º/ Ofício, registrada sob o nº 13.668, á pag. 428, do Livº 3-H, do 4º Ofício.-. Terreno á Rua do Portinho, na Vila - Luzitânia, Freguesia de Irajá, lote 34 (trinta e quatro), da quadra trinta e oito, que fica entre as Ruas Ourique e Cascaes, a dez metros da Rua Ourique, lado direito de - quem parte do mar, medindo: Sete metros de frente por quarenta e três metros, mais ou menos, de extensão; confrontando com a Companhia Territorial do Rio de Janeiro, ou - sucessôres; adquirido de Cícero Sergio dos Santos, por escritura de 7 de junho de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 10.020, á pag. 247, do Livº 3-F, do 4º Ofício.- Prédio e terreno á Rua Olga, número quatorze, na Fregue-

Freguesia de Inhaúma, sendo o prédio assobradado, com - duas janelas de frente, entrada ao lado, dividido em cômodos de moradia, medindo o terreno: oito metros de frente, igual largura nos fundos e dezesseis metros de extensão; confrontando pelos lados com Domingos dos Santos e Salvador Onida; adquirido ao casal de José Barbosa da Cunha, por escritura de 22 de Maio de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 9.691, á pag. 157, do Livº 3-F, do - 4º Ofício.-. Prédio e terreno á Rua João Magalhães, número Trinta e cinco, na freguesia de Inhaúma, sendo o prédio térreo, com duas janelas de frente, dividido em cômodos para residência, medindo o terreno: Dezesseis metros e cincoenta centímetros de frente, igual largura nos fundos, por quarenta e seis metros de extensão; confrontando por um lado com o prédio 33, pelo outro com quem de direito e fundos com a Rua Capitão Carlos; adquirido de - Bernardo José de Barros Lima, por escritura de 2 de - abril de 1.923, no 3º Ofício, registrada sob o nº 13.369, á pag. 341, do Livº 3-H, do 4º Ofício.-. Pedreira e respectivo terreno á Praia do Porto de Inhaúma, duzentos e quarenta e cinco, na Freguesia de Inhaúma, com cento e novemta metros aproximadamente, de frente, acompanhando a sinuosidade da Praia, de extensão pelo lado que confronta com a Companhia Vieira Mattos, duzentos e dez metros, pelo outro lado, duzentos e sessenta metros e nos fundos, cento e vinte dois metros, por uma linha e setenta metros, por outra; confrontando com a Outorgante, tendo a área total de Quarenta e três mil oitocentos e vinte metros quadrados; adquirida de Francisco Casimiro Al

Alberto da Costa, na ação de desapropriação, movida no - Juizo da 1a Vara Federal, registrada sob o nº 25.107, á pag. 285, do Livº 3-Y, do 4º Ofício.-. Prédio e terreno á Rua João Romariz, número Cento e trinta nove, na freguesia de Irajá, sendo o prédio térreo, com duas janelas de frente, entrada ao lado, dividido em cômodos para residência, medindo o seu terreno: Oito metros de frente, por - cincoenta metros de extensão, conservando a largura de - frente até a extensão de trinta metros e daí até os fundos, tem a largura de dezessete metros, confrontando pelos lados com os prédios Cento e trinta e sete e cento e quarenta e um e fundos com quem de direito; adquirido de Manoel Bento Rodrigues, por escritura de 16 de Março de - 1.923, do 3º Ofício, registrada sob o nº 13.000, á pag. - 233, do Livº 3-H, do 4º Ofício.-. Prédio e terreno á Rua Frei Jaboatão, número Vinte, na freguesia de Inhaúma, sendo o prédio próprio para moradia, medindo o terreno: Setenta e cinco metros de frente, de extensão pelo Caminho da Freguesia, com a qual faz esquina - Setenta e três metros, de extensão pelo outro lado, onde confronta com Antonio - Alves Pires, Cincoenta e sete metros e de largura nos - fundos - Quarenta e sete metros e cincoenta centímetros, - onde confronta com a Outorgante; Adquirido ao Espólio de/ Antonio Ramos, na ação de desapropriação movida pelo Juizo da 1a Vara Federal, julgada por sentença de 31 de Maio de 1.929, registrada sob o nº 1.544, á pag. 183, do Livro 3-BB, do 4º Ofício.-. Prédio e respectivo terreno á Rua - Flávia Farneze nº Sessenta e sete, e terreno á mesma Rua, canto da Rua Nova Jerusalém, na Freguesia de Inhaúma, sen-

sendo o prédio construido de madeira, com duas janelas de frente, entrada ao lado, próprio para moradia, medindo o terreno: Onze metros de frente, igual largura nos fundos/ e de extensão quarenta e sete metros, mais ou menos; confrontando por um lado, com o prédio nº 65 e pelo outro e fundos com quem de direito; Terreno á mesma Rua, lado ímpar, esquina da Rua Nova Jerusalém, lado ímpar, medindo:- Sete metros de frente, igual largura nos fundos e de extensão: Vinte quatro metros, mais ou menos; confrontando/ com aquelas ruas e com quem mais de direito; adquiridos/ de Antonio Pinheiro da Cunha e sua mulher, por escritura de 14 de Novembro de 1.922, no 3º Ofício, registrada sob o nº 11.569, á pag. 260, do Livro 3-G, do 4º Ofício.-. - Prédio e Terreno á Rua Lucio de Mendonça, número Dois, na Vila Gerson, Freguesia de Inhaúma, com duas janelas de - frente, entrada ao lado por uma varanda, dividido em cômodos para moradia, medindo o seu terreno: Dez metros de frente, igual largura nos fundos, por trinta metros de - extensão; confrontando por um lado, com Luciano Francisco Graciano, pelo outro, com Francisco Vieira Sobrinho e fundos com quem de direito; adquirido ao casal de Alvaro Ribeiro, por escritura de 20 de Novembro de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 11.589, á pag. 266, do Livro 3-G, do 4º Ofício.-. Prédio e Terreno á Rua Vieira Ferreira, número Noventa e Um, na Freguesia de Inhaúma, com três portas e duas janelas de frente, dividido em cômodos para moradia, medindo o terreno: Cinco metros e Cincoenta centímetros de frente, igual largura nos fundos,/

fundos, por cincoenta e cinco metros de extensão; confrontando por um lado com a Outorgante, e pelo outro e fundos/ com quem de direito; adquirido ao casal de Antonio Abreu / de Azevedo, por escritura de 30 de Outubro de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 11.366, á pag. 197, do livro / 3-G, do 4º Ofício.-. Terreno á Estrada do Porto Velho. na Estação de Cordovil, na Freguesia de Irajá, medindo: Cento e Sessenta e duas braças de frente; cento e noventa e duas braças de largura nos fundos, por trezentos e cincoenta e seis metros e quarenta centímetros de extensão, com á área total de Cento e cincoenta e dois mil, cento e sessenta metros quadrados, conhecido por terras de Xavier do Amaral;- confrontando com terrenos de Fuão Bonavita; adquirido de - Amalia da Costa Correia e outros, por escritura de 30 de - Novembro de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 11993, á pag. 386, do Livº 3-G, do 4º Ofício.-. Terreno nos fundos de outros que dão frente para a Estrada de Manguinhos, na Freguesia de Inhaúma, medindo: Quarenta metros de largura por cincoenta metros de extensão, contados de um caminho projetado, que divide do terreno da Outorgante; confrontando com os demais lados com Candido de Mello Palhares da Veiga; adquirido de José Mathias Simões e sua mulher, por escritura de 22 de Agosto de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 10.713, á pag. 449, do Livro 3-F, do - 4º Ofício.-. Chácara e Prédio á Estrada do Porto de Inhaúma. nº Cento e Dezenove, na Freguesia de Inhaúma, sendo o prédio térreo, com 2 janélas e 1 porta de frente, dividido em cômodos para moradia e o terreno, com á área total de - 92.488,75 ms²; confrontando por um lado, com a Rua Liége,

1º RCC

Liége, com a qual faz esquina; pelos demais lados, com a outorgante; adquiridos de Custodio Teixeira Torres e sua mulher em virtude de desapropriação processado no Juizo da 1a Vara Federal e registrada sob o nº 28.084, á pag. 415, do Livro 3-R, do 4º Ofício.-. Prédio e Terreno á Rua da Regeneração, número Duzentos e setenta e três, antigo 27, na Freguesia de Inhaúma, sendo o prédio térreo, com uma porta e duas janelas de frente, próprio para moradia, medindo o terreno: Onze metros de frente, igual largura nos fundos, por cincoenta metros de extensão; confrontando por um lado com o prédio 271 e pelo outro e fundos com terrenos de quem de direito; adquirido do casal de Djalma Monteiro, por escritura de 28 de julho de 1.922, do 3º Ofício, registrado sob o nº 10.432, á pag. 363, do livro 3-F, do 4º Ofício.-. Prédio e Terreno á Rua Parahybuna, número Dezenove, na Freguesia de Inhaúma, sendo o prédio térreo, com duas janelas de frente, entrada ao lado, próprio para moradia, medindo o seu terreno: Sete metros de frente, igual largura nos fundos, por trinta e dois metros de extensão; confrontando por um lado, com o Dr. José Fontoura e pelo outro e fundos com quem de direito; adquirido de Leontina Vignal e outros, por escritura de 23 de Março de 1923, do 3º Ofício, registrada sob o nº 13.002, á pag. 234, do Livº 3-H, do 4º Ofício.-. Terreno á Estrada de Manguinhos, na Freguesia de Inhaúma, situado do lado ímpar, medindo: Dez metros de frente, por 50,00 ms. de extensão; confrontando por um lado, com Antonio Buriello Junior, pelo outro e fundos com a Outorgante; adquirido de José Joaquim Dias Paredes e sua mulher, em virtude de desapropriação proces

processada no Juizo Federal da 1a Vara, julgado por senten ça de 17 de junho de 1.929, registrada sob o número 1.500, á pag. 165, do Livro 3-BB, do 4º Ofício.-. Terreno á Rua - Sete de Março, na Freguesia de Inhaúma, lote 3 e 5 (três e cinco), situados do lado ímpar e distante Sete metros da - esquina da Rua 29 de Julho, lado par, medindo ao todo: Quatorze metros de frente, igual largura nos fundos, por Vinte e quatro metros de extensão; confrontando por um lado, com Joaquim Nunes Vieira e Tibyrica Guaracy Callado Correia e pelo outro e fundos com quem de direito; adquirido de Manoel Pinto Madeira e sua mulher, por escritura de 21 de Março de 1.923, do 3º Ofício, registrada sob o nº 13.150, á pag. 277, do Livro 3-H, do 4º Ofício.-. Quatro Prédios Térreos, de números I, II, III, e IV, de pequenas dimensões, - ligeira construção á Travessa Vieira, sem número, na Freguesia de Irajá; Terreno á mesma Travessa, sem número, lado - ímpar, com dezoito metros de frente, por Onze metros, mais/ ou menos, de fundos e Terreno á Travessa Barreiros, número Oitenta e quatro, lado par, esquina da Travessa Vieira, - lado ímpar, medindo: Dezessete metros de frente para esta/ Travessa e onze metros para aquela, mais ou menos; O terreno dos citados prédios, mede: Seis metros de frente, por Onze metros de fundos, sendo todos os terrenos contíguos, formando uma área de 652,30 ms^2; confrontando com terrenos de Joaquim Arlindo Guimarães; adquiridos ao casal de Augusto Monteiro Meirelles, por escritura de 3 de Março de 1.922, - do 10º Ofício, registrada sob o nº 9.128, pag. 5, do Livro 3-F, do 4º Ofício.-. Prédio e Terreno á Rua 29 de Junho, - número Vinte e Seis e terreno á Rua da Regeneração, sem nú-

número, na Freguesia de Inhaúma, sendo o prédio térreo, com 2 janelas de frente, com entrada ao lado, com grade e portão de ferro á frente, dividido em cômodos para residência, medindo o terreno: Oito metros de frente, igual largura nos fundos, por trinta metros de extensão; confrontando por um lado, com o prédio 24, da outorgante, pelo outro com Felippe Gonçalves Leite Junior e fundos com quem de direito; O terreno da Rua da Regeneração, sem número, situado do lado par, distante 196,00 ms. da esquina da Rua 29 de Junho, lado ímpar, medindo o terreno: Vinte e dois metros de frente, igual largura nos fundos, por cincoenta metros de extensão, confrontando por um lado com sucessôres do Cel. Augusto Goldschmitt e pelo outro e fundos com quem de direito; adquirido de Zeferino José de Azevedo, por escritura de 2 de Maio de 1.923, do 3º Ofício, registrada sob o nº 13.583, á pag. 402, do Livro 3-H, do 4º Ofício.-. Prédio e respectivo Terreno á Rua Olga, nº Cincoenta e sete, na Freguesia de Inhaúma, sendo o prédio térreo, com cômodos para moradia, com uma porta e duas janelas de frente, medindo o terreno: 5,50 metros de frente, igual largura nos fundos por 43,00 ms. de extensão; confrontando por um lado com Miguel de Souza e outros, pelo outro com o prédio nº 59, da outorgante e fundos com quem mais de direito; adquirido ao casal de Antonio Joaquim Gomes, por escritura de 29 de Maio de 1.922, do 3º Ofício e registrada sob o nº 9.842, á pag. 200, do Livro 3-F, do 4º Ofício.-. Prédio e Terreno á Rua Leonor Mascarenhas, número Vinte e Seis, antigo 2, na Freguesia de Inhaúma, sendo o prédio térreo, próprio para moradia, com uma porta e 2 janelas de frente, medindo o terreno: 15,70 ms.-

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
4.º OFÍCIO DE NOTAS
Tabelião: ANTONIO ALVES FERREIRA FILHO
Substituto: ADHYR VALE DOS SANTOS
Rua Primeiro de Março 37 — Tels. 231-1752 — 224-0618

15,70 ms. de frente, igual largura nos fundos e de extensão 1 50,00 ms. mais ou menos; confrontando por um lado com o - prédio 24 e do outro e fundos com quem de direito; adquiri do de Julia Reis e seu marido, por escritura de 19 de junho de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 9.972, á - pag. 23, do Livro 3-F, do 4º Ofício.-. Terreno á Estrada - de Manguinhos, na Freguesia de Inhaúma, medindo: 23,00 m. de frente; de extensão por um lado, 15,00 ms.; nos fundos/ 27,00 ms. terminando de um lado em ponta aguda, tendo a - forma de um triângulo retângulo; confrontando por todos os lados com a outorgante; adquirido ao casal de João de Oliveira e Silva, por escritura de 19 de junho de 1.922, do - 3º Ofício e registrada sob o nº 9.919, á pag. 220, do Livº 3-F, do 4º Ofício.-. Prédio. Três barracões e respectivo - terreno. á Rua Capitão Carlos, sem número, na Freguesia de Inhaúma, sendo o prédio térreo, feitio de chalet, dividido em cômodos para moradia, e os Três barracões, também pró-- prios para moradia, medindo o terreno ao todo: Quarenta me tros de frente, por 33,00 ms. de extensão; confrontando - por um lado, com a Rua D. Julia, com a qual faz esquina, - do outro com sucessôres de Francisco Gomes e fundos com/ quem de direito; adquirido de Manoel Requeira e sua mulher, por escritura de 29 de Novembro de 1.922, no 3º Ofício, - registrada sob o nº 11.804, á pag. 329, do Livro 3-G, do - 4º Ofício.-. Prédio ~~/~~ Térreo - á Rua da Regeneração, Cento/ e Vinte e Cinco, na Freguesia de Inhaúma, com tres janelas de frente, varanda ao lado, próprio para moradia e seu terreno mede: 11,00 ms. de frente, igual largura nos fundos, por cincoenta metros de extensão; confrontando por -

por um lado, com João Teixeira Ribeiro e pelo outro e fundos com quem de direito; adquirido ao Espólio de Maria Martins, por escritura de 31 de outubro de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 11.701, á pag. 299, do Livro 3-G, do 4º Ofício.-. Prédios e respectivos terrenos á Estrada do Porto de Inhaúma: ns. Cento e vinte oito e cento e Cincoenta e seis, na Freguesia de Inhaúma, sendo o de nº 128, térreo, com 2 portas de frente, 3 portas e uma janela pela rua das Palmeiras, com a qual faz esquina, medindo o terreno: 40,00 ms. de frente, igual largura nos fundos, por 83,50 ms. de extensão; confrontando por um lado, com quem de direito, pelo outro com a Rua das Palmeiras e fundos com a rua Luiz Ferreira; o de nº 156, também é térreo, com uma porta e uma janela de frente, próprio para moradia, medindo o terreno: 12,70 ms. de frente; 11,00 ms. mais ou menos de largura nos fundos, por 40,00 ms. de extensão; confrontando por um lado, com o prédio 158 e pelo outro e fundos com quem de direito; adquiridos ao casal de Antonio Gonçalves Ramão, por escritura de 18 de outubro de 1922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 11.514, á pag. 243, do Livro 3-G, do 4º Ofício;-. Prédio Térreo, á Rua Leonor Mascarenhas, nº Noventa, na Freguesia de Inhaúma, com duas janelas e uma porta de frente, próprio para moradia, medindo seu terreno: 22,00 ms. de frente, igual largura nos fundos, por 54,00 ms. de extensão; confrontando por um lado, com o prédio 92, e pelo outro e fundos com quem de direito; adquirido ao casal de Sebastião Francisco Moreira, por escritura de 20 de Outubro, de 1.922, no 3º Ofício, registrada sob o nº 11.541, á pag. 251, do Livro 3-G, do 4º Ofício.-.

Ofício.-. Prédio e Terreno á Rua Leonor Mascarenhas, número Quarenta e Sete, na Freguesia de Inhaúma, sendo o prédio térreo, com 2 janelas de frente e porta ao lado, próprio para moradia, medindo o terreno: dez metros de frente, igual largura nos fundos, por 47,00 ms. de extensão;- confrontando por um lado, com José Araujo e pelo outro com João Affonso; adquirido de Maria Lourenço Martins e seu - marido, por escritura de 17 de julho de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 10.277, á pag. 218, do Livro 3-F, do 4º Ofício.-. Prédios e respectivos terrenos á Praia de Inhaúma, ns. 193, 199, 201, 203, 205, 207, 209, 211, 219 e 223, na Freguesia de Inhaúma, sendo os prédios térreos próprios para moradia, medindo o terreno em que se acham edificados: Duzentos e Vinte oito metros e trinta e cinco centímetros de frente; 231,43 ms. de largura nos fundos e de extensão, 33,00 ms.; confrontando pelos lados e fundos com terrenos da outorgante; adquiridos ao casal de Pedro da - Costa Y. Trillo Junior, por escritura de 18 de junho de - 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 10.321, á pag. - 332, do Livro 3-F, do 4º Ofício.-. Prédio e terreno á Rua Olga, 71 (setenta e um), na Freguesia de Inhaúma, sendo o prédio térreo, com uma porta e duas janelas de frente, próprio para moradia, medindo o terreno: Trinta metros de - frente; Vinte e oito metros de largura nos fundos, por - 44,00 ms. de extensão; confrontando por um lado, com Antonio Ramos, pelo outro com Virgilio Teixeira da Cunha e - fundos com quem de direito; adquirido ao Espólio de Honoria Leopoldina de Mendonça, por escritura de 18 de julho - de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 10.353, á pag.

pag. 341, do Livro 3-F, do 4º Ofício.-. Prédio e Terreno á Rua Caetés, nº Dois, na Freguesia de Inhaúma, sendo o prédio térreo, com uma porta e 2 janelas de frente, próprio - para moradia, medindo o terreno: 9,00 ms. de frente, para/ a Rua João Magalhães, com a qual faz esquina, por 23,00 - metros para a Rua Caetés; confrontando por um lado, e fundos com Manoel Felippe Agostinho e Luiz Agostinho; adquirido de Gaspar José de Brito, por escritura de 18 de julho de 1.922, no 3º Ofício, registrada sob o nº 10.380, á pag. - 332, do Livro 3-F, do 4º Ofício.-. Prédio e Terreno. á Estrada do Porto de Inhaúma, nº 85, na Freguesia de Inhaúma, sendo o prédio térreo, com 2 janelas e 1 porta de frente,- próprio para moradia, medindo o terreno: Dezesseis metros/ de frente, igual largura nos fundos, por 60,00 ms. de extensão por um lado e 56,00 ms. pelo outro, com á área total de 912,274 ms.^{2}; confrontando por um lado, com o prédio 083, pelo outro e fundos com a Outorgante; adquirido de - Manoel Fernandes Alvares e sua mulher, na ação de desapropriação movido no Juizo da 1a Vara Federal, registrada - sob o nº 14.965, á pag. 354, do Livro 3-Y, do 4º Ofício.- Prédio e terreno á Praia do Porto de Inhaúma, nº 183, á - Freguesia de Inhaúma, sendo o prédio térreo, com três janelas de frente, entrada ao lado, dividido em cômodos para moradia, medindo o seu terreno: 58,80 ms. de frente, - igual largura nos fundos e de extensão: 26,80 ms.; confrontando pelos lados e fundos com terrenos de propriedade da Outorgante; adquirido de Gustavo dos Santos Marques, por escritura de 6 de Dezembro de 1.922, do 3º Ofício, - registrada sob o nº 12.211, á pag. 5, do Livro 3-H, do -

do 4º Ofício.-. Prédio e Terreno á Travessa Adahil número Dez, antigo nº 17, na Freguesia de Inhaúma, sendo o prédio térreo, com 2 janelas de frente e uma porta ao lado, dividido em cômodos para moradia, medindo o seu terreno: - 10,00 ms. de frente, igual largura nos fundos e de extensão 40,00 ms.; confrontando pelos lados e fundos com propriedades de José Joaquim da Costa Vasconcellos; adquirido ao casal de João José Pinto, por escritura de 19 de fevereiro de 1.923, do 3º Ofício, registrada sob o nº 12.669, á pag. 134, do Livro 3-H, do 4º Ofício.-. Prédios e Respectivos terrenos á Estrada do Norte, ns. 24 e 26, na Freguesia de Inhaúma, próprios para residência, medindo o terreno de ambos - ao todo: Dezesseis metros de frente, igual largura nos fundos e de extensão: 50,00 ms.; confrontando por um lado, com o prédio 28 e pelo outro e fundos com o Bomsucesso Foot-Ball Club, construidos pela outorgante, no terreno adquirido com o antigo prédio 26, por compra á Associação da Igreja Evangélica Brasileira, conforme escritura de 19 de fevereiro de 1.923, do 3º Ofício, registrada - sob o nº 12.723, á pag. 150, do Livro 3-H, do 4º Ofício.-. Prédio e Terreno á Rua Lucio de Mendonça, número Cinco, na Freguesia de Inhaúma, sendo o prédio térreo, com 2 janelas de frente, entrada ao lado, próprio para residência, medindo seu terreno: 10,00 ms. de frente por Trinta metros - de extensão; confrontando por um lado, com Alvaro Ribeiro, e pelo outro e fundos com herdeiros de Rutt Garcia Vieira Ferreira, por escritura de 17 de Março de 1.923, no 3º - Ofício, registrada sob o nº 12.954, á pag. 218, do Livro/ 3-H, do 4º Ofício.-. Terreno á Rua Nova Jerusalém, onde -

onde existiu o prédio 150, na freguesia de Inhaúma, medindo: 17,00 ms. de frente, por 50,00 ms. de extensão; confrontando de um lado, com Olavo Mariano da Silva, do outro com Manoel Martins da Cruz e fundos com João Teixeira Ribeiro; adquirido com o dito prédio 150, demolido pela outorgante, de Joaquim Domingos de Oliveira e sua mulher, por escritura de 20 de Março de 1.923, no 3º Ofício, registrada sob o nº 13.001, á pag. 233, do Livro 3-H, do 4º Ofício.-. Prédios e Terrenos á Estrada do Porto de Inhaúma nº 17, e Praia de Inhaúma. Cento e Onze, na Freguesia/ de Inhaúma, sendo o prédio Dezessete, assobradado, com 3 - Sacadas de frente, com portão de madeira, dividido em cômodos para residência, medindo o terreno: 12,00 ms. mais ou menos, de frente, por 43,00 ms. mais ou menos de extensão, confrontando por um lado com sucessôres de João Nogueira - Belém, do outro com a outorgante e fundos com José de Oliveira Lago; o de nº 111 é um galpão de madeira, em grande/ parte assoalhado e coberto de zinco, medindo o terreno: - Onze metros de frente por 62,00 ms. de extensão e mais as/ marinhas e acrescidos com 66,00 ms. de extensão; confrontando de um lado, com José de Oliveira Lago e do outro e fundos com a outorgante; adquiridos de Antonio José Nogueira - Belém e sua mulher, por escritura de 21 de setembro de - 1.926, do 3º Ofício, registrada sob o nº 27.208, á pagina 115, do Livro 3-R, do 4º Ofício.-. Terreno á Estrada de - Manguinhos, sem número, na Freguesia de Inhaúma, com Seiscentos e cincoenta metros de testada, por 382,00 ms. de - fundos ou sejam 112.227,00 ms^2, mais ou menos, situado do lado esquerdo de quem partindo da Estação de Amorim vae -

vae em direção ao Caminho do Hospital, fazendo canto com - esse Caminho e do lado direito deste, de quem vae para o Instituto de Manguinhos, confrontando com Candido de Mello Palhares e com a outorgante; adquirido de David Florêncio/ de Masson e outros por escritura de 27 de Dezembro de 1926, do 3º Ofício, registrada sob o nº 28.203, á pag. 8, do Lvº 3-S, do 4º Ofício.-. Prédio e Terreno no Caminho da Freguesia, nº Setenta e sete, na freguesia de Inhaúma, sendo/ o prédio principal, próprio para moradia, de construção antiga, e mais cinco pequenas casas cobertas de telhas, medindo o terreno 269.924,00 ms2; confrontando com Candido - de Mello Palhares e a outorgante; adquirido de Aurelio Turquini França Mallete e outra por escritura de 28 de janeiro de 1.927, do 3º Ofício, registrada sob o nº 28.272; á - pag. 33, do livro 3-S, do 4º Ofício.-. Terreno - Lotes 2 e 4, no Caminho da Praia de Inhaúma, na freguesia de Inhaúma do lado direito e a cincoenta metros da esquina par de uma rua projetada, medindo ao todo, Vinte metros de frente por 92,00 metros de extensão; por um lado e 96,00 ms. pelo outro; confrontando por um lado com a outorgante e pelo outro e fundos com sucessores de Candido Mello Palhares; adquirido do casal de Julio Ferreiro Serpa, por escritura de 2 de Maio de 1.927, do 3º Ofício, registrada sob o número 29.405, á pag. 437, do 4º Ofício, no Livro 3-S.-. Prédios/ e Terrenos á Estrada da Penha, Trezentos e trinta e oito e Trezentos e trinta e seis, na freguesia de Inhaúma, sendo o prédio 336, de construção antiga, com dez quartos e o de nº 338, uma pequena construção coberta de telhas, medindo o terreno ao todo 565,00 ms. de frente, por 435,00 ms. de

de extensão, com á área aproximada de 129.390,00 ms2; confrontando por um lado, com o Rio Faria, e pelo outro e fundos com terrenos da outorgante; adquiridos um quarto, ao casal do Dr. Guilherme de Barros da Rocha Frota, por escritura de 17 de Maio de 1.927, no 3º Ofício, registrada sob o nº 29.406, á pag. 428, do Livro 3-S, do 4º Ofício e 3/4/ a Alberto de Andrade Pinto, sua mulher e outros, por escritura de 13 de Novembro de 1.928, do 3º Ofício e registrada sob o nº 36.531, á pag. 444, do Livro 3-Y, do 4º Ofício.-. Prédio e Terreno á Rua Joanna do Nascimento, Trinta e Nove, antigo 7, na freguesia de Inhaúma, sendo o prédio térreo, construido de madeira, com 2 janelas e uma porta de frente, próprio para moradia, medindo o terreno: 14,60 ms. de frente; 28,00 ms. de largura nos fundos e de extensão 72,00 ms. confrontando por um lado com o prédio 41, da outorgante, pelo outro com Joaquim Thomaz Ribeiro ou sucessôres e fundos com quem de direito; adquirido de Martim Muniz Barreto de Menezes e sua mulher, por escritura de 29 de Novembro de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 11.738, á pag. 310, do Livro 3-G, do 4º Ofício.-. Prédio e Terreno á Rua Caetés nº 15, na freguesia de Inhaúma, sendo o prédio térreo, com 3 janelas de frente, entrada ao lado, próprio para moradia, medindo o terreno: 16,00 ms. de frente, igual largura nos fundos, por 50,00 ms. de extensão; confrontando por um lado, com o prédio 17 e pelo outro e fundos com quem de direito; adquirido a Fabiana Rosa de Oliveira, por escritura de 22 de Setembro de 1922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 11.127, á pag. 129, do Livro 3-G do 4º Ofício.-. Prédios e respectivos terrenos, á Rua Sal-

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
4.º OFÍCIO DE NOTAS
Tabelião: ANTONIO ALVES FERREIRA FILHO
Substituto: ADHYR VALE DOS SANTOS
Rua Primeiro de Março 37 — Tels. 231-1752 — 224-0618 " 13 "

Saldanha da Gama, ns. 128-A, 130, 132 e 134, na Freguesia/ de Inhaúma, todos térreos, com duas janelas e uma porta de frente, próprios para moradia, medindo o terreno em que se acham edificados: onze metros de frente, igual largura nos fundos por cincoenta metros de extensão; confrontando de - um lado, com a Rua 17 de Fevereiro, pelo outro com Fuão - Martins e fundos com quem de direito; adquiridos ao casal/ do Capitão Pedro de Alcantara Folani, por escritura de 30/ de setembro de 1.922, no 3º Ofício, registrada sob o número 11.138, á pag. 132, do Livº 3-G, do 4º Ofício.-. Prédio e Terreno á Rua Parahybuna, nº 7, antigo sem/número, na - Freguesia de Irajá, sendo o prédio térreo, com 2 portas e 2 janelas na frente, próprio para moradia, medindo o terreno: Dez metros de frente, igual largura nos fundos, por - 32,00 ms. de extensão; confrontando por um lado com o prédio 5 e pelo outro com Albano José de Paiva; adquirido de/ Luiza de Souza e seu marido por escritura de 30 de Setembro de 1.922, no 3º Ofício, registrada sob o nº 11.140, á pag. 133, do Livro 3-G, do 4º Ofício.-. Prédio Térreo á - Rua Parahybuna, nº Três, na freguesia de Irajá, com uma - porta e duas janelas de frente, próprio para moradia, medindo seu terreno: Sete metros de frente, igual largura - nos fundos, por trinta e dois metros de extensão; confrontando de um lado, com Antonio Carlos dos Santos, do outro/ com o Almirante Campello e fundos com quem de direito; adquirido de Maria das Dores Pifarré e seu marido, por escritura de 31 de outubro de 1.922, do 3º Ofício, registrada - sob o nº 11.649, á pag. 284, do Livº 3-G, do 4º Ofício.-./ Prédio e Terreno á Rua Jaime do Nascimento, nº 41, na fre-

Freguesia de Inhaúma, sendo o prédio térreo, próprio para - moradia, medindo o terreno: Sete metros e quarenta Centímetros de frente; 14,00 ms. de largura nos fundos e de extensão 50,00 ms.; confrontando pelo lado direito com José Lopes e pelo esquerdo com o prédio 39, da outorgante; adquirido ao casal de Anselmo Barcellos da Silva, por escritura - de 11 de agosto de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 10.457, á pag. 371, do Livro 3-F, do 4º Ofício.-. Prédio e Terreno á Estrada de Manguinhos. nº dezesseis. na freguesia de Inhaúma, sendo o prédio térreo, próprio para moradia, medindo o terreno: 59,00 ms. de frente, igual largura nos fundos e de extensão 112,00 ms.; confrontando com Candido Mello Palhares e terrenos da outorgante; adquirido de Ernesto Valença, por escritura de 22 de agosto de 1922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 10.712, á pag. 448, do Livº 3-F, - do 4º Ofício.-. Prédio e Terreno á Estrada de Manguinhos, - nº Vinte e dois, na Freguesia de Inhaúma, sendo o prédio de construção rustica, próprio para moradia, medindo o terreno Dez metros de largura até a extensão de 50,00 ms., tendo - ali mais Dez Metros de extensão a largura de trinta metros, até os fundos; confrontando pelo lado direito com Alberto - Vicente Ferreira, pelo esquerdo com a Outorgante e fundos - com quem de direito; adquirido de Felicidade Porfiria de Jesus , por escritura de 22 de agosto de 1922, do 3º Ofício, - registrada sob o nº 10.711, á pag. 449, do Livro 3-F, no 4º Ofício.-. Prédio e terreno á Rua Olga. cento e treze, na - Freguesia de Inhaúma, sendo o prédio térreo, com 3 janelas/ de frente, entrada ao lado, próprio para moradia, medindo - o terreno: 10,00 ms. de frente, igual largura nos fundos e

22 (24)

fundos e de extensão 43,00 ms., confrontando pelo dado direito com Alberto Vicente Ferreira, pelo esquerdo com a Outorgante e nos fundos com quem de direito; adquirido de José Maximiniano Galvão, por escritura de 28 de agosto de 1.922, do 3º Ofício, e registrada sob o nº 10.841, á pag. 36, do Livro 3-G, do 4º Ofício.-. Prédio e terreno da Rua/ Regeneração. Cento e cincoenta e cinco. antigos 19 e 21, na Freguesia de Inhaúma, sendo o prédio próprio para residência, com uma janela e duas portas de frente, medindo o terreno: 11,00 ms. de frente, igual largura nos fundos e de extensão 50,00 ms.; confrontando com a outorgante por um lado, pelo outro com Armindo Telles de Menezes e fundos com quem de direito; adquirido de Francisco Henrique dos Santos, por escritura de 28 de agosto de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 10.769, á pag. 15, do Livro 3-G, do 4º Ofício.-. Prédio e terreno á Praia do Porto de Inhaúma, 115, na freguesia de Inhaúma, sendo o prédio térreo, com 4 janelas de frente, próprio para moradia, medindo o terreno: Onze metros de frente, igual largura nos fundos, por 33,00 ms. de extensão; confrontando pelo lado esquerdo e fundos com a outorgante e pelo lado direito com José João de Araujo e parte com a Praia de Inhaúma; adquirido de Leopoldo de Carvalho e sua mulher, por escritura de 28 de agosto de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 10.770, á pag. 16, do Livro 3-G, do 4º Ofício.-. Prédios e terrenos ás Ruas da Regeneração, nºs. 1511, digo 151 e 153 e 17 de Fevereiro nº 12, na Freguesia de Inhaúma, sendo os prédios térreos, próprios para moradia, sendo o da Rua 17/ de Fevereiro, 12, uma avenida composta de três casas peque

pequenas, divididas em cômodos para morada, tendo cada,uma porta e janela de frente, medindo o terreno do prédio 151: 11,00 ms, de frente, igual largura nos fundos por 50,00 ms. de extensão; o do prédio 153, mede: 11,00 ms. de frente, - igual largura nos fundos e de extensão 50,00 ms.; confrontando um com o outro e por um lado com o prédio 155, da outorgante, pelo outro e fundos com quem de direito e o terreno de nº 12, mede: 10,00 ms. de frente, igual largura - nos fundos e de extensão 40,00 ms.; confrontando por um lado com Manoel Gaspar, pelo outro com Manoel Valente e outros e fundos com sucessôres de Fuão Alvarez; adquiridos - de Valdovino Ferreira do Nascimento e seus filhas, por escritura de 28 de agosto de 1.922, do 3º Ofício e registrada sob o nº 10.734, á pag. 5, do Livro 3-G, do 4º Ofício.-. Terreno limitado pelas avenidas Londres, Roma, Liége e Caminho da Freguesia, na Freguesia de Irajá, com á área total de 31.000.00 ms^2; confrontando com as referidas vias - públicas; adquirido de Guilherme Maxuell de Souza Bastos e sua mulher, por escritura de 21 de Dezembro de 1.928, do - 3º Ofício, registrada sob o nº 37.198, á pag. 246, do Livº 3-Y, do 4º Ofício.-. Prédios e terrenos á Estrada de Manguinhos números 400 e 426, na Freguesia de Inhaúma, sendo o prédio 400, dividido em dois corpos e puxado, assobradado, feitio de platibanda, tendo na frente tres portas com sacada; o de nº 426, formado por 2 galpões de madeira, cobertos de telhas francesas e outro galpão em forma de chalet. O terreno em que estão edificados, atravessado pela - Estrada de Ferro Leopoldina, mede ao todo de frente 477,00 metros em linha quebrada desde o álveo do Rio Faria, até

até os terrenos de propriedade da outorgante, limitando - nos fundos com o leito do Rio Faria, desde a Estrada de - Manguinhos até a divisa dos terrenos dos sucessôres de Candido de Mello Palhares da Veiga e pela lateral esquerda, - que é quebrada e mede 240,00 ms. com a outorgante e sucessôres de Candido de Mello Palhares da Veiga; adquiridos do Dr. Joaquim Antonio Dias de Amorim, sua mulher e outros, - por escritura de 27 de Dezembro de 1.929, do 3º Ofício, registrada sob o nº 37.843, á pag. 25, do Livro 3-AA, do 4º - Ofício.-. Prédio e terreno á Estrada da Penha, hoje Avenida dos Democráticos nº 262, na Freguesia de Irajá, medindo o - terreno: 572,00 ms. de frente a partir da Estrada de Manguinhos, até a divisa da chácara 338, de propriedade da Outorgante; a linha lateral direita que o separa dessa chácara, parte da referida Estrada da Penha e tem a extensão de 500,00 ms. até o leito abandonado do Rio Faria, onde há um marco de pedra; a partir desse marco a linha divisória corre pelo leito abandonado do Rio Faria e depois pelo leito - atual do mesmo rio, até a Estrada de Manguinhos, ponto de - partida da linha da frente; tendo á área aproximada de -. - 153.000,00 ms.^{2}; adquirido de José Marques da Cunha Junior e sua mulher, em virtude de desapropriação processada pelo - Juizo da 2a Vara Federal, julgada por sentença de 10 de - Maio 1.923, registrada sob nº 34.954, á pag. 339, do Livro 3-X, do 4º Ofício.-. Terreno á Rua Projetada - Três lotes, 6, 8 e 10, na Freguesia de Inhaúma, situado a trinta metros antes do prédio nº 3, medindo ao todo 24,00 ms. 16,00 metros de largura nos fundos, de extensão por um lado, - 52,75 ms. e pelo outro 50,00 ms.; confrontando por um lado

lado, com um prédio sem número de José Gil, pelo outro com a outorgante e fundos com Joaquim Fernandes Gonçalves Pires; adquiridos do Doutor Raul de Barros Madureira, por escritura de 3 de julho de 1.930, no 11º Ofício, registrada sob o nº 5.203, á pag. 15, do Livro 3-GG, do 4º Ofício. 4º
Terreno á Rua Projetada 3, na Estação de Amorim, Freguesia de Inhaúma, junto e antes do prédio nº 2, da Rua Três, medindo: quarenta metros de frente pela rua 3, de largura nos fundos onde faz testada para a Rua 2, mede: 60,00 ms.; de extensão pelo lado que confronta com o prédio nº 2, de Elias/ Cochet - 77,00 ms. e pelo outro lado, 80,00 ms. onde confronta com a outorgante; adquirido do Dr. Raul de Barros Madureira e sua mulher, por escritura de 30 de abril de 1.930, - 4º
do 11º Ofício, registrada sob o nº 4.442, á pag. 43, do Livro 3-FF. - do 4º Ofício.-. Prédios e respectivos terrenos á Rua Monsenhor Brito ns. 19 e 31, e terrenos á Rua Frei Jaboatão, na Freguesia de Irajá, o terreno dos prédios 19 e 31, é de forma irregular, medindo: 66,00 ms. de frente; de largura nos fundos 80,00 ms., onde faz frente para o Caminho da Freguesia; de extensão por um lado 150,00 ms., onde confronta com a outorgante e Antonio Alves Pires, e pelo outro lado, sessenta metros, onde confronta com José Teixeira de Carvalho; adquiridos de Augusto Nascimento Senna e sua mulher, em virtude da desapropriação processada na 1a Vara/ Federal, julgada por sentença de 23 de outubro de 1.922, - registrada sob o nº 3.431, á pag. 274, do Livro 3-DD, do - 4º Ofício.-. O terreno da Rua Frei Jaboatão, fazendo esquina com o caminho da Freguesia e situado ao lado esquerdo - de quem do referido Caminho entra na dita Rua Frei Jaboa-- 4º

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
4.º OFÍCIO DE NOTAS
Tabelião: ANTONIO ALVES FERREIRA FILHO
Substituto: ADHYR VALE DOS SANTOS
Rua Primeiro de Março 37 — Tels. 231-1752 — 224-0618 " 16 "

Jaboatão, medindo de frente: 76,00 ms.; de largura nos fundos 129,00 ms., onde confronta com a outorgante; de extensão pelo Caminho da Freguesia, 71,00 ms. e pelo outro lado, 50,00 ms., onde confronta com Antonio Alves Pires; adquirido de Anna Florinda da Silva, por escritura de 23 de Agosto de 1.929, do 3º Ofício, registrada sob o nº. 5.712, á pag. 198, do Livro 3-GG, do 4º Ofício.-. Prédio e Terreno á Rua Saldanha da Gama, nº 58, na Freguesia de Inhaúma, sendo o prédio térreo, com três portas e 1 janela, próprio para moradia, medindo o terreno: onze metros de frente, igual largura nos fundos, por 44,00 ms. de extensão; confrontando por um lado, com João Chaves, pelo outro com Francisco Ferreira da Silva e fundos com quem de direito; adquirido de Celson Teixeira de Carvalho, sua mulher e outros, por escritura de 15 de Março de 1.929, do 3º Ofício, registrada sob o nº 1.282, á pag. 78, do Livº 3-BB, do 4º Ofício.-. Prédio e Terreno no Caminho da Freguesia, nº 680 na Freguesia de Inhaúma, medindo o terreno: 8,00 ms. de frente por 500,00 ms. mais ou menos de extensão; confrontando por um lado, com Alexandre dos Santos, pelo outro com quem de direito e fundos com os vertentes; adquirido de Leonie Parrasge seu marido, por escritura de 4 de outubro de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 11.128, á pag. 129, do Livro 3-G, do 4º Ofício.-. Prédio Térreo á Estrada do Norte, 155, na Freguesia de Inhaúma, com uma porta de frente, próprio para moradia, medindo o terreno 26,00 ms. de frente; 28,00 ms. de largura nos fundos; de extensão pelo lado direito, 17,00 ms., pelo esquerdo 30,00 metros; confrontando por um lado, com Clarinda Moura e pe-

pelo outro e fundos com Firmo Pereira de Mello; adquirido de Manoel Tavares do Amaral e sua mulher, por escritura - de 4 de Novembro de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob/ o nº 11.752, á pag. 314, do Livro 3-G, do 4º Ofício.-. Prédio e Terreno á Travessa João Romariz, nº 18, na Freguesia de Inhaúma, sendo o prédio assobradado com 2 janelas de - frente, entrada ao lado, com gradil de ferro e portão á - frente, dividido em cômodos para moradia, medindo o terreno: 11,00 ms. de frente, igual largura nos fundos por - 23,40 ms. de extensão; confrontando por um lado, com o prédio 16, pelo outro com o de nº 20 e fundos com quem de direito; adquirido de Elpídio Duarte dos Santos e sua mulher, por escritura de 31 de agosto de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 10.896, á pag. 53, do Livro 3-G, do 4º / Ofício.-. Prédio e Terreno á Rua Luiz Ferreira, nº 29, na/ Freguesia de Inhaúma, sendo o prédio térreo, com 2 janelas de frente, entrada ao lado, próprio para moradia, medindo/ o terreno: 7,00 ms. de frente, igual largura nos fundos e de extensão, 22,00 ms.; confrontando pelos lados com os - prédios 27 e 31 e nos fundos com quem de direito; adquirido de Horácio Sebastião, por escritura de 31 de agosto de/ 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 10.961, á pag. 75 do Livro 3-G, do 4º Ofício.-. Prédio e Terreno á Estrada - do Norte, nº 122, na Freguesia de Inhaúma, sendo o prédio térreo, com 1 porta e duas janelas de frente, próprio para moradia, medindo o terreno: 14,00 ms. de frente, igual largura nos fundos e de extensão 40,00 ms.; confrontando por/ um lado, com o prédio 120, pelo outro com o de nº 124 e - nos fundos com quem de direito; adquirido de Isidora Maria da Conceição, por escritura de 1º de Setembro de 1.922, do

do 3º Ofício, registrada sob o nº 11.031, á pag. 99, do - Livro 3-G, do 4º Ofício.-. Prédio e terreno á Rua do Portinho. 490, na Freguesia de Irajá, sendo o prédio térreo, - com 2 janelas de frente, entrada ao lado, dividido em cômodos para moradia, medindo e terreno: Dez metros de frente; de extensão por um lado, 51,50 ms., pelo outro 52,80 ms.; confrontando por um lado, com José Oscarlino da Silva e pelo outro e fundos com quem de direito; adquirido de Abdias de Almeida Silva e sua mulher, por escritura de 31 de agosto de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 10.877, á - pag. 54, do Livro 3-G, do 4º Ofício.-. Prédio e Terreno á Rua 19 de Outubro. nº 67, na Freguesia de Inhaúma, sendo/ o prédio térreo, com 3 janelas de frente, próprio para moradia, medindo o terreno: 7,00 ms. de frente, igual largura nos fundos, por 50,00 ms: de extensão; confrontando com João Gonçalves Oliveira e quem mais de direito; adquirido/ de José Maria Paranhos e sua mulher, por escritura de 11 - de setembro de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o número 11.009, á pag. 90, do Livro 3-G, do 4º Ofício.-. Prédios e Terrenos ás Ruas 17 de Fevereiro. 60,e 7 de Março, 30. - Terrenos lotes 30 e 32. da Rua 17 de Fevereiro e Terrenos/ ao lado do nº 60, na Freguesia de Inhaúma, o de nº 60, é - um barracão de madeira, coberto de telhas francêsas, medindo o terreno: 31,00 ms. de frente, igual largura nos fundos, por 43,00 ms. de extensão; confrontando por um lado,/ com a Rua 7 de março, com a qual faz esquina, pelo outro / com o terreno abaixo descrito e nos fundos com o prédio 30, em seguida descrito; o da Rua 7 de Março nº 30 é térreo, - com 4 janelas e uma porta de frente, próprio para moradia/

moradia, medindo o terreno: 96,00 ms de frente; 92,00 ms.- de largura nos fundos e de extensão 64,00 ms.; confrontando por um lado, com o prédio 60, da Rua 17 de Fevereiro e terrenos da outorgante, abaixo descrito, pelo outro com - Luiza Ferreira e fundos com quem de direito.; Terreno junto e depois do prédio 60, da Rua 17 de Fevereiro, medindo: 11,00 ms de frente, igual largura nos fundos por 43,00 ms. de extensão;- Terrenos lotes 30 e 32, em continuação do - acima descrito, com 22,00 ms. de frente, igual largura nos fundos, por 43,00 ms. de extensão; confrontando uns com os outros e por um lado, com o prédio nº 60, pelo outro com - quem de direito e nos fundos com terrenos do prédio 30, da Rua 7 de Março, de propriedade da Outorgante acima descritos, adquiridos ao casal de João da Silva Cardoso, por escritura de 2 de Dezembro de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 12.144, á pag. 436, do Livro 3-G, do 4º Ofício.-. Prédios e Terrenos á Rua 17 de Fevereiro nº 8 (oito), Avenida Postal ns. 30 e 50, Rua 20 de Março, ns. 11 e 15, Rua 23 de Abril nº 57, e Terreno á Avenida Postal nº 57, na - Freguesia de Inhaúma, sendo o da Rua 17 de Fevereiro, nº - 83, um barracão de madeira e tijolo, com 2 janelas de frente, entrada ao lado, dividido em cômodos para moradia, medindo o terreno: 28,00 ms de frente, igual largura nos fundos, por 31,00 ms. de extensão, confrontando por um lado - com a Rua D. Luiza Ferreira, com a qual faz esquina, pelo/ outro com o prédio nº 85 e fundos com quem de direito; o - de nº 30, da Avenida Postal, é térreo, com 2 janelas de - frente, próprio para moradia, medindo o terreno: Onze me-- tros de frente, igual largura nos fundos por cincoenta/

cincoenta metros de extensão; confrontando por um lado com o prédio 28 e pelo outro e fundos com quem de direito.- O da Rua 20 de Março nº 11, é térreo, com 2 janelas e 1 porta de frente, próprio para moradia; o de nº 13, também terreno com 2 janelas e 1 porta de frente, próprio para moradia e o de nº 15, também térreo, de porta e janela de frente e próprio para moradia, medindo o terreno em que se - acham os três edificados; 20,00 ms. de frente, igual largura nos fundos por 11,00 ms. de extensão, confrontando por/ um lado, com o prédio nº 9, pelo outro com o de nº 17 e - fundos com quem de direito.- O de nº 57, da Rua 23 de Abril hoje nº 5, é térreo, com 1 porta e 2 janelas de frente, - dividido em cômodos para habitação, medindo seu terreno: / 16,50 ms. de frente, igual largura nos fundos por 50,00 ms. de extensão; confrontando por um lado, com o prédio 55, pelo outro com o de nº 59 e fundos com quem de direito.- O - Terreno nº 50, da Avenida Postal, junto e depois do prédio nº 52, mede: 11,00 ms. de frente, igual largura nos fundos por 50,00 ms. de extensão; confrontando por um lado, com o referido prédio 52, pelo outro e fundos com quem de direito; Adquiridos de João Teixeira Barbosa, por escritura de 2 de Dezembro de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº/ 12.070, á pag. 413, do Livro 3-G, do 4º Ofício.- Prédio e Terreno á Rua Philomena Nunes nº 317, na Freguesia de Irajá, sendo o prédio assobradado, com 2 sacadas e uma janela de frente, no pavimento superior e 3 janelas no pavimento / térreo, varanda ao lado, com escada de cimento e grades - de ferro, dividido em cômodos para residência, medindo seu terreno: 15,00 ms. de frente, igual largura nos fundos e -

fundos e de extensão 40,00 ms.; confrontando de um lado, - com o prédio 315, pelo outro com o de nº 319 e fundos com/ quem de direito; adquirido de Luiz Vassallo Caruso e sua mulher, por escritura de 5 de Dezembro de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 11.844, á pag. 342, do Livro 3-G, do 4º Ofício.-. Prédios e respectivos terrenos, á Rua Dr. - Luiz Ferreira, nº 16 e 18, antigos 6 e 8, na freguesia de - Inhaúma, sendo os prédios assobradados com 2 janelas de - frente e portão ao lado, próprios para moradia, medindo o terreno de ambos: 11,00 ms. de frente, igual largura nos - fundos por 35,00 ms. de extensão, confrontando por um lado com Francisco Gonçalves da Silva, pelo outro com João Teixeira Ribeiro e fundos com Alzira Candida Ladeira ou sucessôres; adquiridos de Francisco José Monteiro e sua mulher, por escritura de 7 de agosto de 1.922, no 3º Ofício, registrada sob o nº 10.559, á pag. 400, do Livro 3-F, do / 4º Ofício.-. Prédio e terreno á Rua Leonor Mascarenhas, nº 80, na Freguesia de Inhaúma, sendo o prédio térreo, com 3 janelas e uma porta de frente, próprio para moradia, medindo o terreno; 11,00 ms. de frente, igual largura nos fundos por 54,00 ms. de extensão; confrontando por um lado, - com Antonio da Silva Santos, pelo outro com Sebastião Francisco Moreira e fundos com Onofre Gonçalves Mariz; adquirido de Firmo Domingues, por escritura de 8 de Agosto de - 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 10.511, á pag. - 387, do Livro 3-F, do 4º Ofício.-. Prédio e Terreno, no Caminho da Freguesia nº 247, Freguesia de Inhaúma, sendo o - prédio térreo, próprio para moradia e seu terreno de forma - irregular mede: 14,70 ms. pela Rua Julio Maria; 11,00 ms.-

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
4.º OFÍCIO DE NOTAS
Tabelião: ANTONIO ALVES FERREIRA FILHO
Substituto: ADHYR VALE DOS SANTOS
Rua Primeiro de Março 37 — Tels. 231-1752 — 224-0618 " 19 "

11,00 ms. pelo Caminho da Freguesia e numa direção mais ou menos normal ao Caminho da Freguesia, 37,50 ms.; pelo lado oposto mais ou menos, paralelamente a esta última linha, - 53,00 ms. e finalmente pela linha que liga a frente da Rua Julio Maria com esta última linha, Quinze metros; confrontando com as ditas Ruas e com Anna Jacintha da Costa; adquirido de D. Adelina Cruz Y. Failde, por escritura de 14 - de Agosto de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o número/ 10.627, á pag. 420, do Livro 3-F, do 4º Ofício.-. Prédio e terreno á Rua Vieira Ferreira nº 93, na Freguesia de Inhaúma, sendo o prédio térreo, de porta e janela, próprio para moradia, medindo o terreno: 51,50 ms. de frente, igual largura nos fundos por 55,00 ms de extensão; confrontando por um lado, com o prédio 91, da outorgante e pelo outro e fundos, com quem de direito; adquirido ao casal de Antonio - Abreu de Azevedo, por escritura de 14 de Agosto de 1.922,/ do 3º Ofício, registrada sob o nº 10.628, á pag. 420, do - Livro 3-T, do 4º Ofício.-. Prédios e respectivos terrenos/ á Estrada do Porto de Inhaúma, ns. 40, 42, 44, e 46; 43, - 47 e 51; Ruas dos Caetés antiga Travessa D. Julia, 25, Rua da Regeneração nº 18, antigo 6, com os respectivos terrenos de marinhas e seus acrescidos e acrescidos de acrescidos, que houver e benfeitorias feitas sobre o mar; e Rua - Capivary nº 27, antigo Beco do Escorrega e antes do Thibau, na freguesia de Inhaúma, sendo todos os prédios térreos e próprios para moradia; O de nº 40, tem como dependência um barracão e o de nº 47, tem como dependência, oito pequenas casas próprias para morada, de ns. I a VIII; No terreno á/ Rua Capivary, existe uma pedreira; que, os terrenos onde -

onde se acham edificados os prédios medem: os de ns. 40 a - 46, da Estrada do Porto de Inhaúma: 88,00 ms. de frente,/ de extensão pelo lado esquerdo 110,44 ms., pelo lado direito 203,78 ms. e na linha dos fundos 28,3? ms.; confronta - de um lado, com o Beco do Esborrega e pelos demais com a - outorgante; os de ns. 43, 47 e 51 - 24,00 ms. de frente; - 14,00 ms. de largura nos fundos e de extensão 25,00 ms.; - confrontando com Antonio Soares; o de nº 25 da Rua dos - Caetés, mede: 11,00 ms. de frente, igual largura nos - fundos e 50,00 ms. de extensão; confrontando com José Francisco Coutinho; o de nº 18, da Rua Regeneração, mede: 13 - metros de frente, igual largura nos fundos e 44,00 ms. de extensão; confrontando com sucessôres de José Maria Marçal; e os terrenos sem edificação, medem o da Rua da Praia, 28 mencionado conjuntamente com o da Rua Capivary, 27,79,6?/ metros de frente, pelo lado do mar e fundos 111,10 ms. até o Beco do Thibaú, hoje Rua Capivary, dividindo por um lado com João José Pereira das Neves e por outro com quem de direito; o de nº 27 da Rua Capivary é formado pela reunião de terrenos, um dos quais o acima descrito os outros três medem: um 74,00 ms de frente por 132,00 ms de fundos; outro 96,?? ms. de frente e de extensão; 70,40 ms. por um - lado e 77,00 ms. pelo outro; o último mede 98,00 ms. de - frente; 36,00 ms. de largura nos fundos e de extensão por/ um lado, 134,00 ms. e pelo outro 150,00 ms.; confrontando/ com Carlos Gomes de Oliveira, José Soares da Silva, Josepha Ignez da Cruz e outros; <u>forma de todos os terrenos - descritos a área total de 55.837,54 ms2</u>; adquiridos do casal de José Maria Marçal, por escritura de 14 de Agosto/

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
4.º OFÍCIO DE NOTAS
Tabelião: ANTONIO ALVES FERREIRA FILHO
Substituto: ADHYR VALE DOS SANTOS
Rua Primeiro de Março 37 — Tels. 231-1752 — 224-0618 " 2 0 "

Agosto de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 10.639,- á pag. 424, do Livro 3-F, do 4º Ofício.-. Avenida Suburbana onde existiu o prédio 402, antiga Estrada Real de Santa/ Cruz e Antes Praia Grande e Praia Pequena. nº 6, na freguesia de Inhaúma, medindo de frente 146,66 ms.; pelo lado esquerdo até a vala denominada Almeida, com a mesma extensão entrando pelo mangue, no lado direito, murado na frente a partir do caminho que vai ao local chamado Trapiche,/ na extensão de 138,00 ms. e a parte restante do terreno - acha-se aberta até a vala, com a área total de 49.519,36 metros quadrados; confrontando com terrenos da outorgante; - adquirido de D. Amelia Christina Carneiro da Rocha, conforme escritura de 8 de Março de 1.922, do 10º Ofício e registrada sob o nº 9.129, á pag. 6, do Livro 3-F, do 4º Ofício. Ilha do Pinheiro, bahia da Guanabara, enseada de Manguinho, Freguesia de Inhaúma, em forma de poligono, muito irregular, plana no litoral e um pouco elevada para dentro, com uma - área de 117.500,00 ms2. adquirida de Werner Eugenio Meyer, e outros por escritura de 14 de Março de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 9.127, á pag. 5, do Livro 3-F, do 4º Ofício.-. Prédio e respectivo terreno á Avenida New York nº 39, hoje nº 41, na Vila Maxivell, freguesia de Inhaúma, medindo o terreno: 10,00 ms. de frente, igual largura nos - fundos, por 40,00 ms. de extensão; confrontando com terrenos de Guilherme Maxivell de Souza Bastos, ou sucessôres; - adquirido ao casal de Octacilio Lucio de Menezes, por escritura de 15 de Março de 1.922, no 3º Ofício, registrada sob o nº 9.147, á pág. 11, do Livro 3-F, do 4º Ofício.-. Prédio e respectivo terreno á Rua Olga nº 59, na Freguesia de In-

Inhaúma, sendo o prédio térreo, dividido em cômodos para - moradia, com duas janelas de frente, medindo o terreno: - 11,00 ms. de frente, igual largura nos fundos, por 43,00 ms de extensão; confrontando por um lado, com o prédio 57, da outorgante e pelo outro e fundos com Antonio Joaquim Gomes e José Coutinho da Fonseca; adquirido de Alfredo Pires do/ Couto e sua mulher, e outros, por escritura de 28 de abril 4º de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 9.504, á pag.- 110, do Livro 3-F, do 4º Ofício.- Prédios e respectivos terrenos á Estrada do Porto de Inhaúma, ns. 112 e 114, na Freguesia de Inhaúma, ambos térreos, com uma porta e uma janela de frente cada um, dividido em cômados para moradia, medindo o terreno: 11,60 ms. de frente, igual largura nos - fundos e 50,00 ms. de extensão; confrontando com terrenos / de João Luiz Pereira; adquirido por escritura de 1º de Maio de 1.922, do Casal de José Francisco Pinhel, do 3º Ofício,- 4º registrada sob o nº 9.505, á pag. 110, do Livro 3-F, do 4º/ Ofício.-. Prédio e respectivos terrenos á Praia de Inhaúma, ns. 25 e 31, antigos 50 e 52, e Caminho da Freguesia, 36, - antigo A- 2, B-2 e C-2, na Freguesia de Inhaúma, tendo o terreno do prédio nº 25, da Praia de Inhaúma: 108,46 ms. de - frente para o mar; em seguimento a chácara de Fuão Chaugreau, até onde finalisa o mesmo 116, 16 ms. e dahi por diante até a cerca que divide com os herdeiros do Senador Paes de/ Andrade, fazendo frente para o mar, 11,00 ms. pelo lado da divisa com herdeiros do mesmo Senador a principiar da Praia até o Caminho da Freguesia, 148,50 ms. e pelo lado do mesmo Caminho á direita, cerca de 170,38 ms.. dividindo por um lado com terrenos arrendados a Augusto Duque Estrada Meyer,

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
4.º OFÍCIO DE NOTAS
Tabelião: ANTONIO ALVES FERREIRA FILHO
Substituto: ADHYR VALE DOS SANTOS
Rua Primeiro de Março 37 — Tels. 231-1752 — 224-0618

Meyer, nos fundos com Fuão de Chaugneau e com o Caminho - da Praia Pequena e por outro lado, com o Caminho da Fre-- guesia.- O terreno do prédio nº 31, da Praia de Inhaúma,/ tem 75,00 ms. de frente; por um lado, 440,00 ms.; pelo ou tro 439,00 ms. e nos fundos 60,00 ms. ; este mesmo terre- no pelo Caminho da Freguesia tem o nº 36, formando todos/ juntos uma área de 27.012,36 ms2.- No terreno nº 25, - existe um prédio com gradil de ferro na frente sobre pila res, cercando o jardim, com uma porta e quatro janelas pa ra os lado, dividido em cômodos; tendo sido os demais de- molidos; confrontando com herdeiros de Gaudencio Dias e - com terreno da outorgante; adquiridos de Francisca Julie- ta de Amoroso Costa e outros por escritura de 6 de Maio - de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 9.506, á pag. 110, do Livro 3-F, do 4º Ofício.-. Terreno á Rua Projeta- da Manguinhos, nº 30, na Freguesia de Inhaúma; rua essa - que dá servidão para a Estrada de Manguinhos, tendo o mes- mo servidão de passagem por um caminho junto ao prédio per tencente a Candido de Mello Palhares da Veiga; medindo: - 20,00 ms. de frente por 50,00 ms. de extensão; confrontan- do pelo lado direito com José Soares, e pelo lado esquerdo e fundos com terrenos de Candido Mello Palhares da Veiga;- adquirido de Antonio Alexandre Duarte, por escritura de 10 de Maio de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 9.660, á pag. 149, do Livro 3-F, do 4º Ofício.-. Prédios e Terre- nos ás Ruas Luiz Ferreira nº 59 e Guilherme Frota nº 88, - 90 e 92, e 94 e terreno junto ao nº 59, na Freguesia de - Inhaúma; o da Rua Luiz Ferreira, 59, é térreo, com 4 jane- las e uma porta de frente, dividido em cômodos para morada

morada, medindo o terreno: trinta e dois metros de frente, por 70,00 ms. de extensão; confrontando por um lado com o terreno adiante descrito, pelo outro com o prédio nº 57 e fundos com a outorgante; terreno junto e depois do prédio nº 59, mede de frente pela "Rua" Guilherme, digo, "Rua Luiz - Ferreira , 34,00 ms.; de largura nos fundos, onde faz frente para a Rua Guilherme Frota 30,00 ms. mais mo menos e, - de extensão pela Rua Joanna do Nascimento 100,00 ms., bem/ como pelo outro lado; confrontando com as referidas ruas,- com o prédio 59 e com a outorgante;- Os da Rua Guilherme - Frota, 88, a 94, são térreos, com duas janelas, uma porta de frente, cada um, próprios para moradia, medindo o terreno em que se acham edificados: 28,00 ms. de frente por - 30,00 ms. de extensão; confrontando por um lado, com o terreno acima descrito, pelo outro com quem de direito e fundos com o prédio nº 59, da Rua Luiz Ferreira, acima descrito; adquiridos de Francisco Antonio da Rosa e sua mulher por escritura de 23 de Novembro de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 11.700, á pag. 299, do Livro 3-G, do 4º/ Ofício.-. Prédios e Terrenos á Rua Julio Ribeiro nº 86, - Estrada da Penha, 800 e terrenos ás Ruas Nova Jerusalém, Regeneração e Bonsucesso, na freguesia de Inhaúma, sendo o prédio da Rua Julio Ribeiro, assobradado, com 3 janelas de frente, entrada ao lado, dividido em cômodos para moradia, medindo o terreno: 55,00 ms. mais ou menos de frente, - igual largura nos fundos e de extensão 55,00 ms.; confrontando de um lado, com a outorgante, do outro com o prédio 88 e fundos com a vala.- O da Estrada da Penha nº 800, é - térreo, com 2 portas de frente, aberto em armazem para ne

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
4.º OFICIO DE NOTAS
Tabelião: ANTONIO ALVES FERREIRA FILHO
Substituto: ADHYR VALE DOS SANTOS
Rua Primeiro de Março 37 — Tels. 231-1752 — 224-0618

negócio, tendo nos fundos duas dependências, medindo o terreno: 4,80 ms. de frente; 4,40 ms. de largura nos fundos,- por 20,00 ms. de extensão; confrontando por um lado, com o prédio 798, pelo outro com o de nº 802 e fundos com quem de direito.- O terreno da Rua Nove Jerusalém situado do lado - par, fazendo esquina com á Rua Saldanha da Gama lado par, - mede: 55,00 ms. de frente, igual largura nos fundos e de - extensão 40,00 metros; confrontando de um lado, com a outorgada, fundos com quem de direito e pelo outro lado, com a - Rua Saldanha da Gama.- O terreno da Rua da Regeneração, do lado par, fazendo esquina com a Rua Nova Jerusalém, lado - par, mede: 44,00 ms. de frente, igual largura nos fundos e de extensão 40,00 ms.; confrontando por um lado, com a Rua Nova Jerusalém, pelo outro e fundos com quem de direito. O terreno da Rua Bonsucesso, lado ímpar, mede: 16,50 ms. de - frente, igual largura nos fundos e de extensão 50,00 ms.; - confrontando por un lado, com Manoel Barbosa Landim, pelo - outro com Joaquim Ferreira da Cunha e fundos com quem de - direito; adquiridos de Francisco Antonio da Rosa e sua mulher, por escritura de 23 de Novembro de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 11.832, á pag. 337, do Livro 3-G, do 4º Ofício.-. Prédio e Terreno á Rua 2º de Junho. nº 35, na freguesia de Inhaúma, sendo o prédio de madeira, proprio para morada, com 2 janelas de frente e porta ao lado, medindo o terreno: 7,00 ms. de frente, igual largura nos - fundos por 50,00 ms. de extensão; confrontando de um lado, com Archimede Trajano, do outro com o prédio 33, e fundos/ com quem de direito; adquirido de Carmelia da Silva Pimenta e seu marido, por escritura de 24 de Novembro de 1.922,

42

1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 11.699, á pag. 298, do Livro 3-G, do 4º Ofício.-. Prédio e Terreno á Rua Guilherme Frota nº 58, na Freguesia de Inhaúma, sendo o prédio térreo, feitio de chalet, com 2 portas de frente e uma porta e duas janelas ao lado, próprio para moradia, medindo o seu terreno: 7,00 ms. de frente, igual largura nos fundos - por 22,00 ms. de extensão; confrontando por um lado, com o prédio nº 56, pelo outro com o de nº 60 e fundos com quem - de direito e adquirido a Antonio José Martins Tinoco e sua mulher, por escritura de 24 de Novembro de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 11.677, á pag. 292, do Livro 3-G, - do 4º Ofício.-. Prédios e Terrenos á Rua Olga, 115-A e 117, na Freguesia de Inhaúma; o de nº 115-A é térreo, com 2 janelas e uma porta de frente, próprio para morada, medindo - seu terreno, que se acha nos fundos do de nº 117: 10,00 ms. de largura por 20,00 ms. de extensão; o de nº 117, é térreo, com 3 janelas de frente, entrada ao lado, próprio para moradia, medindo o terreno: 10,00 ms. de frente, igual largura nos fundos e de extensão 43,00 ms.; confrontando um com o outro e por um lado, com o prédio 115, pelo outro com quem de direito; adquiridos de Maria Motta da Silva e seu marido, por escritura de 29 de Novembro de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 11.805, á pag. 320, do Livro 3-G, do - 4º Ofício.-. Prédio e Terreno á Rua 29 de Junho, nº 24, na Freguesia de Inhaúma, sendo o prédio térreo, com 2 janelas de frente, entrada ao lado, próprio para moradia, medindo o terreno: 8,00 ms. de frente, igual largura nos fundos por 30,00 ms. de extensão, confrontando de um lado, com a Rua Saldanha da Gama, com a qual faz esquina, pelo outro

outro com a outorgante e fundos com quem de direito; adquirido ao casal de Olympio Nunes Vieira, por escritura de 20 de Novembro de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o número 11.676, á pag. 292, do Livro 3-G, do 4º Ofício.-, DESCRIÇÃO DOS IMÒVEIS DE PROPRIEDADE DA EMPRESA DE MELHORAMENTOS DA BAIXADA FLUMINENSE E SITUADOS NA FREGUESIA DO ENGENHO NOVO.- Prédios e Terrenos á Avenida Suburbana, 258 e - 260.- na Freguesia do Engenho Novo, tendo o de nº 258, tres portas de frente, próprio para negócio e o de nº 260, 2 portas e 2 janelas, medindo o terreno, ao lado, 13,80 ms. de - frente, de extensão por um lado, 104,00 ms. e pelo outro - 100,00 ms.; confrontando por um lado, com Antonio Bastos de Oliveira, pelo outro e fundos com a outorgante; adquiridos de José Ribeiro Bastos e sua mulher, por escritura de 21 de julho de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 51.693, - á pag. 176, do Livro 3-HH, do 1º Ofício.-. Terreno á Avenida Suburbana, á Rua Miguel Angelo, lotes 1, 2 e 3, na Fre-- guesia do Engenho Novo, medindo no total 142,00 ms. de frente; pela Avenida Suburbana, do lado ímpar; 221,00 ms. de - frente para a Rua Miguel Angelo, lado par; de extensão por um lado, paralelo á linha da Rua Miguel Angelo 123,00 ms. e pelo outro lado, paralelo á Avenida Suburbana 158,00 ms.; - confrontando por esses dois lados, com terrenos da Cia. Morro da Graça; adquirido de Manoel da Silva Oliveira Junior,- por escritura de 16 de Novembro de 1.925, do 3º Ofício, registrada sob o nº 57.733, á pag. 11, do Livro 3-MM, do 1º- Ofício.-. Prédio e Terreno á Rua Viuva Claudio, Cento e Nove, casas de I a III, na Freguesia do Engenho Novo, sendo o prédio térreo, com 2 janelas de frente, entrada ao lado, -

lado, seguindo-se as casas de tijolo, de porta e duas janelas, cada uma, e um barracão nos fundos, medindo o terreno: 13,50 ms. de frente, igual largura nos fundos e de extensão por um lado, 60,00 ms. e pelo outro 54,00 ms.; confrontando por um lado, com o prédio 103, pelo outro com Antonio Bernardes Morgado e fundos com João Saraiva; adquirido de Antonio Raphael da Silva, por escritura de 18 de janeiro de 1.928, do 3º Ofício, registrada sob o nº 60.845, á pag. 202, do Livro 3-O.O., do 1º Ofício.-. Prédio e Terreno á Rua Viúva Claudio. nº 143. antigo 31, na Freguesia do Engenho Novo, sendo o prédio térreo, com 2 janelas e uma porta de frente, próprio para moradia, medindo o terreno: 22,00 ms. de frente; 37,00 ms. de largura nos fundos, de extensão por um lado, 50,60 ms. e pelo outro 41,80 ms.; confrontando de um lado, com a outorgante, do outro com o prédio 141 e fundos com Carolina Thereza Mauritz ou sucessores; adquirido do casal de Barttholomeu João Palmeira, por escritura de 22 de Setembro de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 52.026, á pag. 302, do Livro 3-HH, do 1º Ofício.-. Prédios e respectivos terrenos á Avenida Suburbana. ns. 316. 342. 344. 346, digo, 342 a 348, na Freguesia do Engenho Novo,; o de nº 316, é térreo com 3 janelas e 1 porta de frente, próprio para residência; os de ns. 342, e 344 são térreos, com 4 janelas e 1 porta de frente, divididos em cômodos para moradia; os de ns. 346/ e 348, são térreos, com 2 janelas e uma porta de frente, cada um, divididos em cômodos para moradia; o terreno; o terreno do prédio 316, mede de frente: 30,00 ms. e de extensão por um lado, 191,00 ms. e pelo outro 176,00 ms.; -

PNR - DRS/1
1590-1402.1411-1176x1428

176,00 ms., confrontando pelos lados com terrenos da Outorgante e fundos com o leito da Estrada de Ferro Leopoldina; o dos prédios 342 a 348, mede: 106,00 ms. mais ou menos de frente e de extensão até o leito da Estrada de Ferro Leopoldina, confrontando nos fundos com a dita Estrada de Ferro, e pelos demais loados com a Outorgante; adquiridos de/ Henrique Ribeiro Bastos e sua mulher, por escritura de 4 de Novembro de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o número 52.289, á pag. 405, do Livro 3-HH, do 1º Ofício.-. Prédio e Terreno á Rua S. Luiz Gonzaga, nº 656, na Freguesia/ do Engenho Novo, sendo o prédio assobradado, feitio japonez, com 3 janelas de frente, entrada ao lado, próprio para morada, medindo o terreno: 12,00 ms. de frente; 8,00 ms. de largura nos fundos e 43,00 de extensão; confrontando - por um lado, com o prédio 658, pelo outro com quem de direito e fundos com o leito da Estrada de Ferro Rio-Douro; adquirido de João pereira Campos e sua mulher, por escritura de 30 de Agosto de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob/ o nº 51.936, á pag. 269, do Livro 3-HH, do 1º Ofício.-. - Prédios e respectivos terrenos á Avenida Suburbana ns. 18, 20 e 26, na Freguesia do Engenho Novo; os de ns. 18 e 20 - são térreos, com 2 janelas e uma porta de frente, cada um, próprios para moradia e o de nº 26, tem porão habitável - nos fundos, dividido em cômodos para moradia, com 3 janelas de frente e uma portão de ferro; O terreno dos prédios 18 e 20, mede: 13,85 ms. de frente, conservando essa largura até a extensão de 50,00 ms. e o terreno do prédio 26, - mede: 12,30 ms. de frente conservando essa largura até a extensão de 50,00 ms.; existindo entre os dois terrenos, o

o dos prédios 18 e 20, de um lado e o de nº 26 do outro, - o prédio nº 24, de propriedade, de Lourenço Player Martel, cujo terreno mede: 11,85 ms. de frente por 50,00 ms. de extensão, os terrenos dos referidos prédios 18, 20 e 26, findos os 50,00 ms. que estão intercalados, comunicam-se formando então a largura de 38,00 ms. e conservando até o seu fundo, numa extensão de mais 58,00 ms. afora os mangues; - confrontando de um lado, com o prédio 16, de Joaquim de - Oliveira, do outro com o prédio 28, de João Martins Cardoso e nos fundos (antº mangues) com terrenos aterrados pela outorgante e de sua propriedade. Adquiridos a Laurentino - Cesário da Cunha e sua mulher, por escritura de 27 de Outubro de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 52.217, á pag. 376, do Livro 3-HH, do 1º Ofício.-. Prédios e Terrenos á Avenida Suburbana nº 218 e 220, antiga Rua do Benfica, na freguesia do Engenho Novo, sendo o de nº 218, de - um pavimento, dividido em 2 habitações, com 2 portas e 3 - janelas de frente, próprios para moradia e o de nº 220, é térreo, com uma porta e uma janela de frente, próprio para moradia, medindo seu terreno: 4,60 ms. de frente e de extensão 61,00 ms. mais ou menos, até as marinhas; e o terreno do prédio 218, mede 1,70 ms. de frente por 26,00 ms. de extensão, alargando ai para 12,60 ms. sobre os fundos do terreno do prédio 216, até as marinhas, onde finda, - confrontando um com o outro e por um lado com o prédio - 222, de Antonio de Souza Ventura, pelo outro com o de nº/ 216, de Antonio Ferreira e com terrenos da outorgante e - nos fundos com terrenos de marinhas, aterrados pela outorgante e de sua propriedade; adquiridos ao casal de Luiz -

93

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
4.º OFÍCIO DE NOTAS
Tabelião: ANTONIO ALVES FERREIRA FILHO
Substituto: ADHYR VALE DOS SANTOS
Rua Primeiro de Março 37 — Tels. 231-1752 — 224-0618 " 5 "

Luiz Lopes Ramos, por escritura de 26 de outubro de 1922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 52.216, á pag. 375, do/ Livro 3-HH, do 1º Ofício.-. Prédio e Terreno á Avenida Suburbana, nº 50, Antº Rua Benfica, Freguesia do Engenho Novo, sendo o prédio assobradado, medindo o terreno: 16,50 - metros de frente, igual largura nos fundos e 44,00 ms. de extensão; confrontando pelo lado direito, com o prédio 48, pelo esquerdo, com Manoel Ramalho e nos fundos com terreno da Outorgante; adquirido de Antonio Maia, por escritura de 1º de Agosto de 1.922, no 3º Ofício, registrada sob o nº - 51.744, á pag. 195, do Livro 3-HH, do 1º Ofício.-. Prédio/ e Terreno á Avenida Suburbana nº 400, na Freguesia do Engenho Novo, sendo o prédio térreo, com 2 janelas de frente,- duas portas e oito janelas de um lado e uma porta e 4 janelas do outro, próprio para moradia; ao lado do prédio existe um telheiro, com 5,00 ms. de largura por 21,00 ms. de - comprimento, tendo 3 portas e 2 janelas, também dividido - em cômodos para moradia, medindo o terreno ao todo: 337,00 metros de frente; 160,00 ms. de largura nos fundos e de extensão por ambos os lados 460,00 ms., ou sejam 103.762,00/ metros quadrados; confrontando pelos lados com propriedades da Outorgante e nos fundos com a Estrada de Ferro Leopoldina; adquirido da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, por escritura de 26 de Setembro de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 52.046, á pag. 309, do Livro 3-HH, do 1º Ofício.-. Terrenos á Avenida Suburbana ns. 293 e 299, - na Freguesia do Engenho Novo, junto e antes do prédio 341, da Outorgante, medindo, 25,00 ms. de frente; 60,75 ms. de largura nos fundos, onde confronta com a linha da Estrada

SEDE DPSC MIN. EX GB-01-006

trada de Ferro, Linha Auxiliar, de extensão pelo lado - que confronta com o imóvel 341, acima referido, 130,27 ms. e pela Rua Conselheiro Mayrinck, com a qual faz esquina - 147,00 ms., ou sejam 5.783,00 ms2; adquirido da The Rio - de Janeiro Tramway Lght and Pouver Company Limited, por - escritura de 5 de Fevereiro de 1.930, no 16º Ofício, regis trada sob o nº 1.483, á pag. 146, do Livro 3-RR, do 1º Ofí cio.-. Terreno á Avenida Suburbana, antiga Rua da Praia - Grande, ns. 1 e 3, no Morro da Viúva Claudio, Freguesia do Engenho Novo, com á área total de 50.324,63 ms.2, tendo as seguintes confrontações e limites: Frente para Avenida Su- burbana, lado ímpar, rumo a 43º N.O., medindo 148,80 ms. - do marco de madeira posto a 24,20 ms. da esquina da Rua - Conselheiro Mayrinck, antiga travessa do Jacaré, lado ím- par do marco posto na direção dos alicerces de uma parede antiga; confronta pelo lado direito com terrenos hoje per tencentes á Light, por uma vala em linha reta, com o rumo de 66º 15' S.O. medindo 130,27 ms. até a faixa da Estrada de Ferro Central do Brasil; de outro lado dessa faixa, em linha reta, guardando o mesmo rumo, até o marco de pedra/ antigo, e medindo 359,30 ms., linha essa que passa junto/ a uma touceira de Bambús, do marco de pedra em linha reta com o rumo de 71º 90' S.O. até o marco de cimento da Light e medindo 93,55 ms.; confronta pelos fundos com herdeiros e sucessores de Francisco Gonçalves Proota, em linha reta rumo de 55º 29' N.O. e medindo 22,90 ms. do marco de ci-- mento da Light, ao de madeira, confronta do outro lado, - com o Espólio do Comendador Peixoto de Castro, em linha reta, rumo de 55º 2' N.E. e mede, da Avenida Suburbana á

Suburbana á faixa da Estrada de Ferro Central do Brasil - 75,85 ms. e do outro lado da faixa ao marco de madeira, - situado nos fundos do terreno 480,10 ms.; adquiridos dos/ herdeiros de Manoel José da Silva em virtude da desapropriação processada no Juizo da 3a Vara Federal, julgada/ por sentença de 19 de fevereiro de 1.929, registrada sob/ o nº 63.076, á pag. 41, do Livro 3-GG, do 1º Ofício.-. - Prédios e Terrenos á Praça de Benfica ns. 14, 16, 18 e 20, digo, 14 a 20 e terrenos de marinhas, na freguesia do Engenho Novo, sendo os prédios divididos em cômodos para moradia, sendo o de nº 20, um barracão, medindo o terreno, ao todo, 16,05 ms. de frente, de extensão pelo lado direito - 33,40 e pelo esquerdo 29,60 ms.; confrontando por um lado/ com o prédio 12, da Outorgante e pelo outro e fundos com - terrenos também da outorgante; adquiridos de Rosalina Nunes de Souza em virtude de desapropriação processada na - Primeira Vara Federal, julgada por sentença de 28 de Fevereiro de 1.929, registrada sob o nº 63.074, á pag. 64, do Livro 3-GG, do 1º Ofício.-. Terreno á Avenida Suburbana, - em frente ao nº 137, na Freguesia do Engenho Novo, medindo: 196,05 ms. de frente e de extensão 118,00 ms. até o - mar, confrontando por um lado, com o nº 60, da outorgante, pelo outro com terrenos também da outorgante; adquirido - de José Rodrigues de Carvalho e sua mulher, em virtude da desapropriação processada no Juizo da 3a Vara Federal, registrada sob o nº 2.810, á pag. 237, do Livro 3-SS, do 1º Ofício.-. Prédio e Terreno á Praça de Benfica, nº Doze, - na Freguesia do Engenho Novo, medindo o terreno: 5,00 ms. de frente e igual largura nos fundos por 17,80 ms. de ex-

extensão, ou sejam 146,00 ms2; confrontando pelos lados e fundos com a outorgante, adquirida de Alice Ferreira Custódia Nunes, em virtude de desapropriação processado no Juizo Federal da 3ª Vara, registrada sob o nº 62.874, á pag. 439, do Livro 3-PP, do 1º Ofício.-. Terreno á Avenida Suburbana, junto e depois do nº Sessenta, na Freguesia do Engenho Novo, situado do lado par, e distante 201,00 ms./ depois do prédio nº 54, medindo: 116,03 ms. de frente por 30,00 ms. de extensão, confrontando pelos lados e fundos/ com á Outorgante; Adquirido do Dr. Leonel Sauerbroivn de/ Azevedo Magalhães e sua mulher, por escritura de 7 de Novembro de 1.927, no 3º Ofício, registrada sob o nº 60.498, á pag. 73, do Livro 3-O.O, do 1º Ofício.-. Prédios e terrenos á Rua São Luiz Gonzaga ns. 669, 677 e 679 e terreno/ entre os ns. 669 e 677, na freguesia do Engenho Novo, todos construidos de tijolos, cobertos de telhas, forrados e assoalhados, divididos em cômodos para residência, tendo nos fundos dois barracões de madeira, medindo todo o terreno compreendido entre os ns. 669 e 677, Sessenta e quatro metros e cincoenta centímetros de frente, 80,50 ms. de largura nos fundos, onde confronta com a Estrada de Ferro Rio Douro, hoje com uma rua sem denominação; de extensão pelo lado que confronta com o prédio 663, 26,25 ms. e 1,50 ms. para o largo de Benfica. Adquiridos de Antonio José Luiz de Queiróz Junior e sua mulher, por escritura de 7 de Dezembro de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 52.646, á pag. 89, do Livro 3-II, do 1º Ofício.-. Prédio e respectivo terreno á Rua Viúva Cláudio, trinta e cinco, na Freguesia do Engenho Novo, sendo o prédio térreo, -

térreo com tres portas de frente, dividido em cômodos para moradia, tendo nos fundos, como benfeitoria, um prédio térreo, próprio para morada, com 2 portas, 3 janelas e - mais um barracão de madeira e zinco; medindo o respectivo terreno, Vinte metros e trinta e cinco centímetros de frente, por 34,50 ms. de extensão, onde alarga para 32,25 ms.- por mais 36,45 ms. onde termina com a largura de 36,10 ms., com á área total de 1.904,00 ms2; confrontando parte com - quem de direito e nos fundos com Francisco Picota; adquirido de Rosa de Jesus Basilio e outro, por escritura de 21 - de Novembro de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº - 52.224, á pag. 379, do Livro 3-HH, do 1º Ofício.-. Terreno á Avenida Suburbana, junto e depois do prédio 54, na Freguesia do Engenho Novo, medindo: Cinco metros de frente, - igual largura nos fundos e de extensão 70,00 ms. até a pedra do muro e dai até terminar mais dez metros; confrontando por um lado, com aquele prédio e pelo outro e fundos - com a outorgante; adquirido por título registrado sob o nº 3.115, á pag. 9, do Livro 3-TT, do 1º Ofício.-. Terreno á Avenida Suburbana, antigo nº 4, junto e depois do prédio - nº 316, na Freguesia do Engenho Novo, com á área total de: 388.498,00 ms2; medindo de testada 709,00 ms. por 500,00 - metros mais ou menos de extensão, limitando com a Estrada/ de Ferro Leopoldina, pelo lado do oeste e nos demais quadrantes, com os cursos atuais dos rios Cunha e Jacaré; adquirido de Eurico da Rocha Passos e outros, por escritura de 20 de Outubro de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 52.073, á pag. 319, do Livro 3-HH, so 1º Ofício;:; TERRENO á Rua Viúva Claudio, onde existiu o predio nº 98, -

98, junto e depois do prédio 96, na Freguesia do Engenho - Novo, medindo de frente: 20,00 ms. mais ou menos, por 35,00 metros de extensão aproximadamente, confrontando por um lado com o prédio 96, pelo outro com o terreno de Manoel Cabral e fundos com uma vala; Adquirido de Adão Basílio Dias, por escritura de 30 de Outubro de 1.922, no 3º Ofício, registrada sob o nº 52.245, á pag. 388, do Livro 3-HH, do 1º Ofício.-. Terrenos nos fundos dos prédios. 50, 52, e 54, - da Avenida Suburbana e a 44,00 ms. da face da rua, na Freguesia do Engenho Novo, com 49,00 ms. de largura por 135,0 metros de Extensão; confrontando de um lado, com os prédios de ns. 50, 52 e 54, referidos os 2 primeiros da Outorgante e pelos demais lados, com terrenos da Outorgante; adquirido de José Casimiro de Macedo e sua mulher, por escritura de 24 de Abril de 1.928, do 3º Ofício, registrada sob o nº 61.260, á pag. 343, do Livro 3-O.O., do 1º Ofício.-.. Prédio e Terreno á Avenida Suburbana. 188, na Freguesia do Engenho Novo, sendo o prédio térreo, com 2 janelas e 1 porta de frente, próprio para moradia, medindo o terreno:.- - 6,75 metros de frente por 28,00 ms. de extensão; confrontando por um lado, com o prédio 186, pelo outro com quem de direito e fundos com terrenos da Outorgantes; adquirido do casal de Antonio Cappello Polonia, por escritura de 25 de julho de 1.922, no 18º Ofício e registrada sob o número - 51.825, á pag. 226, do Livro 3-HH, do 1º Ofício.-. Prédios e respectivos terrenos á Avenida Suburbana ns. 562, a 572, Estrada da Penha, ns. 4, 4-A, 6, 8, 10, 12, 16, e 26, nas Freguesias do Engenho Novo, e Irajá, sendo que o terreno - em que se acham construidos taes prédios, era o antigo nú-

número dois, da Praia Pequena, hoje limitada pela Avenida Suburbana e Estrada da Penha e pelos Rios Jacaré e Farias, desde os pontos em que atravessam aquelas vias públicas - até a confluência dos Rios, terreno esse cortado pela Estrada de Ferro Leopoldina, do qual uma parte aterrada e outra em mangue, medindo na totalidade: 118.227.00 ms2, e a área edificada em Mil setecentos e quarenta e sete metros quadrados e quarenta e cinco centímentros quadrados, sendo todos os prédios, próprios para morada, térreos, á exceção do 572, da Avenida Suburbana que é desobrado; entre os de ns.- 16 e 26 da Estrada da Penha, uma Avenida com 13 pequenas casas e em seguimento, mais oito casas, no Largo formado pelos fundos dos prédios 4 a 12, da Estrada da Penha e 562 e 572, da Avenida Suburbana, Confrontando um com os outros e com os ditos rios e aquelas Avenida e Estrada; Adquiridos ao casal de João Antonio Rodrigues Lopes, por escritura de 11 de julho de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o número 10.238, á pag. 307, do Livro 3-F, do 4º Ofício; e sob o nº 51.603, á pag. 142, do Livro 3-HH, do 1º Ofício.-. Prédios e Terrenos á Rua S. Luiz Gonzaga, ns. 670 e 672 e 674, Praça de Benfica, 6, 8 e 10 e Avenida Suburbana, 176, 206 - 234, 236, 238 e 240 e terrenos juntos e antes do nº 176, - na Freguesia do Engenho Novo; os prédios da Rua S. Luiz - Gonzaga, são térreos com 2 portas de frente, cada uma divididos em armazem e cômodos; o de nº 674 é térreo na frente, e sobrado nos fundos, com 2 janelas de peitoril e 2 portas de frente, dividido o sobrado em cômodos para moradia e a parte térrea em armazem; os prédios da Praça Benfica, são/ térreos, tendo cada um, duas janelas de frente e porta ao/

ao centro, dividido em cômodos para moradia; os da Avenida Suburbana, 206 é assobradado, com 3 janelas de peitoril á/ frente e entrada ao lado, por uma varanda em seguida pucha da; e os de ns. 236, 238 e 240, são assobradados, com 2 ja nelas de frente e porta ao centro, divididos em cômodos pa ra moradia; o terreno em que estão construidos os prédios/ 670, 672 e 674, da Rua S. Luiz Gonzaga e 6, 8 e 10, da Pra ça de Benfica, mede: 14,40 ms. de frente para á Rua S. Luiz Gonzaga e 28,00 ms. de frente para a Praça de Benfica, formando a esquina destas ruas, de extensão pelo lado do prédio nº 10, da Praça de Benfica - 30,80 ms. e de extensão pelo lado do prédio 670, da Rua S. Luiz Gonzaga 35,00/ metros, tudo mais ou menos; confrontando este lado com o prédio 668 e por aquele com a outorgante; O terreno onde estão construidos os prédios 234 a 240, da Avenida Suburba na, mede: 13,00 ms. de frente; 15,20 ms. na linha dos fundos e de extensão 27,20 ms.; confrontando pelos lados com/ Irmãos Bastos de Oliveira e pelos fundos com terrenos da / outorgante; O terreno do prédio 206, da Avenida Suburbana, mede: 47,00 ms. de frente, igual largura nos fundos, de extensão pelo lado que confronta com o prédio 204, 56,00 ms., com igual extensão pelo outro lado, onde confronta com o prédio 216, confrontando nos fundos com terrenos da Outorgante; O terreno junto e antes do prédio 176, mede: 20,00 metros de frente e de extensão até o mangue, confrontando de um lado, com o prédio 176, pelo outro e fundos com a / outorgante, adquiridos ao Espólio de Antonio José Luiz de Queiróz, por escritura de 18 de outubro de 1.922, do 3º - Ofício, registrada sob o nº 52.183, á pag. 363, do Livro/

Livro 3-HH, do 1º Ofício,.- Prédio e terreno á Rua Viúva - Cláudio, nº 122, na Freguesia do Engenho Novo, sendo o prédio térreo com 2 janelas de frente, entrada ao lado, tendo nos fundos um barracão de madeira, o terreno mede: 11,00 - metros de frente e de extensão até o rio, confrontando por um lado, com o prédio 124, pelo outro com quem de direito/ e fundos com o Rio; adquirido de Alfredo Bairros e sua mulher, por escritura de 13 de Outubro de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 52.134, á pag. 344, do Livro 3-HH, do 1º Ofício.-. Prédio e Terreno á Rua Viúva Cláudio, 160, Antº 20-A, na Freguesia do Engenho Novo, sendo o prédio térreo, com 2 janelas de frente e entrada ao lado, próprio para moradia e seu terreno mede: Onze metros de frente por - 90,00 ms. de extensão, confrontando por um lado, com Jerônimo Vieira da Silva, por outro com Alfredo Vieira da Silva e fundos com uma vala; adquiridos de Silvino Vieira da Silva, e sua mulher, por escritura de 3 de outubro de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 52.127, á pag. 342, do Livro - 3-HH, do 1º Ofício.-. Prédios e Terrenos á Avenida Suburbana, 425, e Rua Viúva Cláudio, ns. 19-A, 19-B, 23, 41 e 43, e terrenos á Avenida Suburbana, ns. 427, 429, 431 e 433, á Freguesia do Engenho Novo, sendo todos os prédios térreos,- exceto o de nº 425, da Avenida Suburbana, que é assobradado, tendo 2 janelas, gradil e portão de ferro ao lado, tendo - nos fundos um telheiro com 2 quartos; Os da Rua Viúva Cláudio, 19-A e 19-B, têm 2 janelas e 1 porta de frente, cercados de zinco, com portão de ferro na frente; o de nº 43, é um barracão de madeira, construido nos fundos do prédio 41, sendo todos os prédios e barracões próprios para moradia; -

moradia; Os terrenos onde se acham construidos os prédios medem: O dá Avenida Suburbana, 425 - 8,40 ms. de frente - por 32,00 de extensão, até a cerca da casa nº 1, da Rua - Viúva Cláudio; Os da Rua viúva Cláudio, 19-A e 19-B - 14 metros de frente, igual largura nos fundos e 19.93, de extensão; O de nº 23 - Três metros mais ou menos de frente, alargando para os fundos, onde tem 25,00 ms. de largura e de extensão 44,00 ms.; O dos ns. 41, e 43: 12,00 ms. de/ frente, igual largura nos fundos e de extensão 36,00 ms.. O terreno da Avenida Suburbana, 427, 429 e 431, méde: - 11,60 ms. de frente por 30,10 ms. de extensão; e o terreno da mesma Avenida sob o nº 433, onde existiu o prédio 433,- mede: 15,60 ms. de frente por 30,10 ms. de extensão. O imóveis ns. 425 e 427, 429 e 431 e 433, da Avenida Suburbana/ e ns. 19-A e 19-B, da Rua Viúva Cláudio, confrontando entre si, formando a esquina d'aquelas ruas, confrontando pelo - lado da Rua Viúva Cláudio, com o prédio 21, e pelo lado da Avenida Suburbana, com herdeiros de Joaquim José Antonio - de Carvalho; O de nº 23, da Rua Viúva Cláudio, confronta - por um lado com o leito da Estrada de Ferro Linha Auxiliar, pelo outro com Francisco Peixoto e fundos com Alexandre de tal; e os de ns. 41 e 43, da Rua Viúva Cláudio, confrontam por um lado, com Adelino Ribeiro de Mello, pelo outro com o prédio 39 e fundos com sucessôres de Francisco Peixoto. Adquiridos de Adelino Ribeiro de Mello e sua mulher, por/ escritura de 31 de outubro de 1.922, no 3º Ofício e registrada sob o nº 52.135, á pag. 344, do Livro 3-HH, do 1º - Ofício.-. Prédios e Terrenos á Avenida Suburbana, 545, - 549 e 551, á Freguesia do Engenho Novo, medindo o terreno

terreno que é atravessado pela Estrada de Ferro Auxiliar: 125,00 ms. mais ou menos de frente, limitando do lado direito, numa extensão de 290,00 ms. pelo Rio Jacaré, do lado esquerdo pelo Caminho da Fábrica, numa extensão de 498 metros e nos fundos com terrenos da Fábrica de Fósforos - Cruzeiro, numa extensão de 160,50 ms. e com terrenos de - quem de direito, numa extensão de 241,00 ms.; adquiridos/ juntamente com o prédio 549, demolido pela outorgante, de Manoel Moreira Dias, conforme título registrado sob o número 55.639, á pag. 220, do Livro 3-KK, do 1º Ofício.-. - Terreno e Prédio á Avenida Suburbana nº 48, á Freguesia do Engenho Novo, sendo o prédio assobradado, com gradil e dois portões de ferro, na frente, próprio para residência, com 3 janelas de frente, entrada ao lado; além desse prédio - existem quatro pequenos prédios, com uma janela e 1 porta/ cada um e nos fundos, mais quatro barracões de madeira,- cobertos de zinco; medindo o terreno no todo: Nove metros e cincoenta centímetros de frente por 108,50 ms. de extensão e mais 24,00 ms. de extensão de marinhas; confrontando por um lado, com o prédio 46, pelo outro com o prédio 50,- da Outorgante e fundos com terrenos aterrados pela outorgante e de sua propriedade; Adquirido de Rosa Macedo da Rocha e seu marido, por escritura de 15 de Março de 1.923, no 3º Ofício, registrado sob o nº 52.701, á pag. 110, do Livro - 3-YY, do 1º Ofício.-. Prédio á Rua Viúva Cláudio nº 105,- Antº 27, na Estação de Riachuelo, Freguesia do Engenho Novo, sendo o prédio térreo, feitio de chalét, com 2 janelas de frente; entrada ao lado, medindo o terreno: 9,10 ms. de frente por 50,00 ms. de extensão, mais ou menos; confron--

confrontando por um lado, com o prédio 107, pelo outro com o de nº 103, e fundos com uma vala. Adquirido do casal de Agapito dos Santos Magalhães, por escritura de 26 de Maio de 1.922, no 3º Ofício, registrada sob o nº 51.395, á pag. 68, do Livro 3-HH, do 1º Ofício.-. Prédio e Terreno á Rua Viúva Cláudio, nº 151. na Freguesia do Engenho Novo, sendo o prédio térreo, com 3 janelas de frente, entrada ao lado, próprio para moradia, medindo o terreno: 28,65 ms. de frente, igual largura nos fundos e 50,00 ms. de extensão, confrontando pelo lado direito com á outorgante e pelo esquerdo e fundos com Bartholomeu Filho; adquirido, ao casal de/ Theotonio Verissimo de Sá, por escritura de 7 de junho de 1.922, no 3º Ofício, registrada sob o nº 51.517, á pag./ 111, do Livro 3-HH, do 1º Ofício.-. DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA EMPREZA DE MELHORAMENTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, situados na Freguesia de São Christóvão.-. Prédio e Terreno á Rua Couto Magalhães, nº 83 e 85, na Freguesia/ de São Christóvão, sendo o prédio meio assobradado, com 4 janelas de frente e duas entradas aos lados, dividido em/ cômodos para moradia, medindo o terreno: 10,00 ms. de frente, igual largura nos fundos, por 30,00 ms., confrontando/ pelos lados e fundos, com terrenos da outorgante, adquirido ao casal de Pedro Baptista de Assis Silva, por escritura de 19 de Outubro de 1.927, do 3º Ofício, registrada sob o nº 26.623, á pag. 392, do Livro 3-FF, no 3º Ofício.- Prédio e Terreno á Rua da Alegria, junto ao nº 406. na - Freguesia de São Christovão, sendo o prédio térreo em forma de chalet, com 4 portas e 4 janelas de frente, próprio para moradia, medindo o terreno: 35,20 ms. de frente; -

frente, 56,00 ms. de largura nos fundos e de comprimento - 166,00 ms.; confrontando pelos lados e fundos com a Outorgante; adquirido ao casal de Manoel Ribeiro de Souza, por escritura de 3 de abril de 1.928, do 3º Ofício, registrada sob o nº 28.123, á pag. 22, do livro 3-II, do 3º Ofício.-, Prédios e terrenos á Rua da Alegria, ns. 418, à 460, á freguesia de S. Cristóvão, sendo o de nº 426, uma avenida de 4 casas, sob ns. I a IV e mais dois barracões nos fundos - do terreno, que mede na totalidade 89,00 ms. de frente, - igual largura nos fundos e de extensão 173,00 ms.; confrontando os prédios, uns com os outros e o terreno confronta/ por um lado, com a Rua Lopes da Silva, pelo outro e fundos com terrenos da Outorgante, adquirido de Salvador Gimenes Parras, por escritura de 10 de janeiro de 1.928, do 3º Ofício, registrada sob o nº 26.783, á pag. 46., do livro 3-GG, do 3º Ofício.-, Prédios e respectivos terrenos, á Rua Ricardo Machado ns. 50, 52 e 54 e terreno nº 56, entre os - ns. 54 e 64, na Freguesia de São Cristóvão, sendo os números 50 e 54, térreos, com 1 porta e 3 janelas de frente, - cada um e duas janelas e um portão de madeira, para o lado da entrada da Avenida 52, divididos em cômodos para morada; O de nº 52, é uma avenida em dois lances, tendo um lance / de Onze Casas, de ns. I a XI e outro lance, Dez casas de - ns. XII a XXI, cada uma com duas janelas e uma porta, divididas em cômodos para morada, medindo o terreno, em que/ se acham todos edificados 66,60 ms. de frente, 37,20 ms. - de largura nos fundos, de extensão por um lado, 99,50 ms./ e pelo outro 98,80 ms., tudo mais ou menos, achando-se incluido nessa medição o terreno entre os números 54 e 64,

64 (o qual mede 34,30 ms. por 80,50 ms.); confrontando - por um lado, com o prédio 48, pelo outro com o de nº 58 e fundos com uma vala; adquiridos de Leopoldina Rodrigues - da Cruz Machado e outro, por escritura de 30 de Agosto, - de 1.922, no 3º Ofício, Reg. sob o nº 18.737, á pag. 415, do Livro 3-U, do 3º Ofício.-. Prédios e respectivos terrenos á Rua Couto Magalhães, ns. 25 e 27, antº 25, da Rua D. Clara, na Freguesia de S. Christóvão, sendo os prédios térreos, próprios para moradia, tendo entrada para os dois prédios, por um portão na frente do prédio 25, medindo o/ terreno ao todo 11,00 ms. de frente, igual largura nos - fundos, por 60,00 ms. de extensão, confrontando pelos lados e fundos com a outorgante; adquiridos de Joaquim Vieira Lourenço e sua mulher, por escritura de 30 de agosto - de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 18.742, á pag. 418, do Livro 3-U, do 3º Ofício.-. Prédios e terrenos á - Rua Couto Magalhães, digo. " Rua" da Alegria, trinta e - Noventa e seis e terreno á Rua Retiro Saudoso, junto e depois do nº 50, á Freguesia de S. Christóvão,; o de nº 30, é térreo, próprio para moradia, medindo o terreno 50,00 - metros de frente e de extensão até o mar, confrontando por um lado, com Ernesto Otero e pelo outro com terreno da Outorgante; o de nº 96, é um barracão, medindo o terreno - 4,50 ms. mais ou menos, de frente e de extensão até o mar; confrontando dos lados com Ignácio Bittencourt; o terreno da Rua do Retiro Saudoso, em forma de vela latina, mede - 73,00 ms. de frente e de extensão por um lado, onde con-- fronta com The Armco International Corporation - 80,00 ms. e pelo lado que confronta com o prédio 50 e com terrenos/

Terrenos da Irmandade da Penha - 37,90 ms.; adquiridos de João de Souza Mendes, em virtude de desapropriação Processada no Juizo da 2a Vara Federal, registrada sob o nº 929, á pag. 9, do Livro 3-LL, do 3º Ofício.-. Terreno á Rua da Alegria, á Freguesia de S. Crhistóvão, nº 462, medindo 50,20 ms. de frente, de extensão por um lado, 90,18 metros, pelo outro 93,00 ms. e de largura nos fundos - 110,50 ms.; confrontando por um lado, com o prédio 462, - pelo outro e fundos com terrenos da Outorgante; adquiridos ao casal de Salvador Oliveiras em virtude de desapropriação processada na 3a Vara Federal, registrada sob o número 1.660, á pag. 279, do Livro 3-MM, do 3º Ofício.-. Terreno á Rua Couto Magalhães, lote 17, á Freguesia de S. Christóvão, a 22,00 ms. depois do prédio 37, medindo: 11,00 ms- de frente, igual largura nos fundos, por 62,00 ms. de extensão; confrontando pelos lados e fundos com os lotes 16 e 18, da Outorgante; adquirido de João Maia e sua mulher,- por escritura de 26 de Março de 1.929, do 3º Ofício, registrada sob o nº 28.569, á pag. 328, do Livro 3-II, do 3º - Ofício.-. Terreno á Rua Couto Magalhães, lote 16, á Freguesia de S. Christóvão, situado á 11,00 ms. depois do prédio nº 37, medindo 11,00 ms. de frente, igual largura nos/ fundos, por 62,00 ms. de extensão; confrontando pelos lados e fundos com terrenos da Outorgante; adquirido de Ismael de Souza Pires e sua mulher, por escritura de 11 de - janeiro de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 28.325, á pag. 155, do Livro 3-II, do 3º Ofício.-. Prédio e Terreno á Rua Couto Magalhães, nº 33, á Freguesia de S. Christóvão, medindo o terreno, 11,60 ms. de frente, igual largura nos/

nos fundos, de extensão por um lado, 63,63 ms., pelo outro 62,45 ms.; confrontando por um lado, com o prédio 35, pelo outro com o de nº 37, da outorgante e nos fundos com terreno da Outorgante; adquirido ao casal de João Morendeiro - em virtude da desapropriação processada em Juiz da 1ª Vara Federal, julgada por sentença de 10 de Dezembro de 1928, registrada sob o nº 28.440, á pag. 229, do Livro 3-II, do/ 3º Ofício.-. Terreno á Rua Couto Magalhães. lote 18. á - Freguesia de S. Christóvão, situado do lado ímpar e distante 33,00 ms. mais ou menos, do prédio 37, medindo 11,00 ms. de frente, igual largura nos fundos e de extensão 65,00 ms. mais ou menos; confrontando pelos lados e fundos com a Outorgante; adquirido de Custódio Gomes da Fonseca e sua mulher, por escritura de 28 de Novembro de 1.928, no 3º Ofício, registrada sob o nº 28.257, á pag. 109, do Livro 3-II, do 3º Ofício.-. Prédio e Terreno á Rua Couto Magalhães, nº 37, á Freguesia de S. Christóvão, medindo 5,50 metros de frente, igual largura nos fundos e de extensão, por um lado 65,00 ms. e pelo outro 64,00 ms.; confrontando pelos lados e fundos com terrenos da Outorgante; adquirido de João Bento Fernandes e sua mulher, em virtude de desapropriação processada na 2ª Vara Federal, registrada - sob o nº 28.111, á pag. 18, do Livro 3-II, do 3º Ofício.- Dois terrenos á Rua da Alegria. 167 e 171-A. na Freguesia de São Christóvão, um entre os ns. 167 e 169, com - 3,50 ms. de frente, mantendo essa largura até a linha dos fundos do prédio 169, alargando-se dai por diante, sobre/ os fundos, dos prédios 165, 167, 169, 171 e 171-A, para / 37,50 ms. por uma extensão de 73,00 ms. por um lado sobre

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
4.º OFÍCIO DE NOTAS
Tabelião: ANTONIO ALVES FERREIRA FILHO
Substituto: ADHYR VALE DOS SANTOS
Rua Primeiro de Março 37 — Tels. 231-1752 — 224-0618 " 33 "

sobre os fundos dos prédios 165, e 167; e 80,00 ms. pelo outro, sobre os fundos dos prédios 169, 171 e 171-A, confrontando com esses prédios, com a outorgante e com quem/ de direito, com á área total de 1.826,50 ms2.- O outro de marinha e acrescidos, fronteiro aos ns. 165 a 171-A, - com 37,50 ms. de frente, igual largura nos fundos por 106 metros de extensão, ou sejam 3,975,00 ms2, encravados em terrenos aterrados pela Outorgante e de sua propriedade; - adquiridos de José Baptista Soares e sua mulher em virtude de desapropriação processada no Juizo da 1a Vara Federal, registrada sob o nº 27.895, á pag. 308, do Livro 3-HH, do 3º Ofício.-. Prédios e terreno á Rua do Bonfim. Duzentos e cincoenta (250) e (252), á Freguesia de São Christóvão, tendo o de nº 250, á área de 56.386,00 ms2 e o de nº 252, - tem á área de 48.942,00 ms2,; confrontando de um lado, com o Estádio do Club de Regatas, digo, Club Vasco da Gama, pelo outro e fundos com a Outorgante, adquiridos em virtude de desapropriação processada no Juizo da 3a Vara Federal, julgado por sentença de 31 de Janeiro de 1.928, registrada sob o nº 27.893, e 27.894, ás pag. 306 e 307, do Livro - 3-HH, do 3º Ofício.-. Terreno á Rua da Alegria e Praia do/ Retiro Saudoso. á Freguesia de São Christóvão, situado na junção dessas duas Ruas, medindo 125,00 ms. de frente para as referidas ruas, sendo 25,00 ms. pela Praia do Retiro - Saudoso e 100,00 ms. pela Rua da Alegria e de extensão por um lado, 110,00 ms., pelo outro 120,00 ms.; confrontando - por um lado com a Santa Casa de Misericórdia, pelo outro - com o prédio 30, da Rua da Alegria, da Outorgante e fundos com terreno também da outrogante; adquiridos de José Pache

3º Of

3º Of

Pacheco da Rocha, em virtude de desapropriação processada pelo Juizo da 2a Vara Federal, registrada sob o nº 960,- 3º á pag. 31, do Livro 3-LL, do 3º Ofício.-. Prédios e terrenos á Rua Retiro Saudoso, nº 62, e Travessa da Alegria, nº nº 1, Antº B-1, á Freguesia de São Cristóvão; os prédios - são térreos, tendo o da Rua Retiro Saudoso, 3 janelas e 1 porta de frente e o da Travessa, 1 porta e 1 janela, ambos próprios para moradia, tendo nos fundos um barracão de 2,20 X 3,70, medindo o terreno em que ambos estão edificados, - pela Rua Retiro Saudoso 18,95 ms. de frente e de extensão - pelo lado que confronta com o prédio 64, - 7,60 ms. e pela Travessa da Alegria, mede 4,55 ms. de frente e de extensão 15,30 ms. em linha irregular, onde confronta com o prédio nº 3, da Travessa Alegria; Adquirido de Manoel Rey Duran e sua mulher, por escritura de 13 de Outubro de 1.922, do - 3º 3º Ofício, registrada sob o nº 18.908, á pag. 61, do Livro 3-V, do 3º Ofício.-. Terreno á Rua Bella de S. João, onde/ existiu o prédio 301, demolido pela Outorgante, na Freguesia de São Cristóvão, medindo 6,55 ms. de frente por 2,70/ metros de largura nos fundos e de extensão 39,20 ms., confrontando por um lado, com o prédio 299, pelo outro lado, com o de nº 303, e fundos com quem de direito; adquirido/ de Miguel Machado, por escritura de 26 de Setembro de - 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 18.821, á pag. - 3º 12, do Livro 3-V, do 3º Ofício.-. Prédios e respectivos - terrenos á Rua da Alegria, 173 a 197, na Freguesia de São Cristóvão; todos os prédios são térreos, divididos em 2 - grupos, um com frente para a Rua da Alegria, de 12 casas/ de ns. 173 a 185, e 189 a 197 e outro de Dezoito casas/

casas de numeração romana, de I a XVIII, construidas em - uma travessa que tem o nº 187, da Rua da Alegria; os prédios do 1º grupo são Dez - de porta e duas janelas, para/ á Rua da Alegria e 2 com 3 portas para esta rua e 1 porta e 1 janela para a mencionada Travessa; os prédios do mencionado, digo do segundo grupo compreeendem 4 chalets, divididos cada um em duas moradas, com 2 janelas na frente/ e entrada ao lado, e dez casas de 2 janelas e 1 porta para as quaes dá acesso, uma escada situada no centro da - mencionada Travessa; tendo o terreno á área total de - 4.701,40 ms2, aproximadamente; confrontando por um lado - parte com a Outorgante e parte com o prédio 171 e pelo outro com M. Santos e a Outorgante; adquirido de Maria Magdalena de Moraes Dias de Oliveira, por escritura de 31 de Outubro de 1.922, no 3º Ofício, registrada sob o nº 18.939, á pag. 77, do Livro 3-Y do 3º Ofício.-. Prédio e terrenos á Travessa da Alegria ns. 25 e 27, na freguesia de S. Cristóvão, sendo os prédios térreos com uma porta e uma - janela de frente, divididos em cômodos para moradia e medindo o terreno em que ambos estão edificados: 10,60 de - frente, igual largura nos fundos por 21,00 ms., mais ou - menos de extensão; confrontando por um lado, com a Outorgante, (prédio 29), pelo outro com o prédio 28 e fundos - com quem de direito; adquiridos de João Ribeiro e sua mulher, por escritura de 9 de Novembro de 1.922, no 3º Ofício, registrada sob o nº 19.069, á pag. 147, do Livro 3-V, do 3º Ofício.-. Prédios e terrenos á Rua Bella de São João, 338 a 344, e terreno entre os ns. 340 e 344, na Freguesia de São Cristóvão, sendo o de nº 338, térreo, com 3 por

portas de frente e 2 ditas para a Rua Retiro Saudoso, aberto em armazém e nos fundos, cômodos para moradia; os prédios 340 e 344, dão assobradados, tendo o primeiro, três - janelas de frente e portão de ferro e muro ao lado e o 2º/ duas janelas de frente e portão e gradil de ferro ao lado, divididos em cômodos para moradia,; o terreno em que estão edificados estes prédios, inclusive o terreno que fica entre os prédios 340 e 344, mede ao todo: 31,40 ms. de frente; 40,45 ms. pela Rua Retiro Saudoso, com a qual faz esquina; de extensão por um lado, 34,60 ms., pelo outro - 13,00 ms.; confrontando pelo lado da Rua Bella de São João, com o prédio 346 e pelo lado da Rua Retiro Saudoso, - com quem de direito; adquiridos ao casal de Alfredo de Carvalho Pinto Osório, cuja escritura de 14 de Novembro de - 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 18.972, á pag. - 95, do Livro 3 V, do 3º Ofício.-. Prédios e respectivos - terrenos á Rua Couto Magalhães, 13, 13-A e 13-B, na Freguesia de São Christóvão, medindo o terreno, em que estão construidos, 11,00 ms. mais ou menos de frente e fundos/ e de extensão 55,30 ms.; confrontando por um lado, com - Francisco Vieira Borba, pelo outro com o prédio nº 15 e/ fundos com uma vala; os prédios são térreos para morada/ tendo cada um, quatro quartos, sendo que nos fundos do - de nº 13, existem 2 pequenas casas, com 3 quartos, cada/ uma e um barracão com um quarto; adquiridos ao casal de/ José Coelho da Rocha, por escritura de 19 de junho de - 1.922, no 3º Ofício, registrada sob o nº 18.383, á pag./ 218, do Livro 3-U, do 3º Ofício.- Prédios e respectivo terreno á Rua da Alegria, nº 408/412, 414 á, digo.-

JUSTIÇA DO ESTADO DA GUANABARA
4.º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO: ANTONIO ALVES FERREIRA FILHO
SUBSTITUTO: ADHYR VALLE DOS SANTOS
Rua Primeiro de Março 37 — Tels. 231-1752 — 224-0618 " 35 "

digo, 408 a 416, na freguesia de São Cristóvão, medindo o - terreno, 30,00 ms. mais ou menos de frente por 173,80 ms. de extensão; confrontando por todos os lados com a Outorgante,- formando o de nº 408/412, uma avenida com 15 casas, das - quais uma está subdividida em 4, adquiridas do casal de José Lopes Martins, por escritura de 30 de Maio de 1.922, do 3º - Ofício, registrada sob o nº 18.339, á pag. 194, do Livro 3-U, do 3º Ofício.-. Prédio e terreno a forma de um martelo, medindo de frente - 8,00 ms. até á extensão de 29,50 ms. onde/ termina com 2,00 ms. de largura, alargando-se sobre os fundos do terreno da Igreja da Irmandade de São Pedro, para - 19,50 ms. e de fundos até a cerca de zinco existente no alto do morro, 3,53 ms. por esse lado, pelo, digo, lado e 8,10 ms. pelo lado do prédio 199, sendo o prédio térreo com uma janela de frente; confrontando por um lado, com a Irmandade de - São Pedro, pelo outro com o prédio 199 e fundos com quem de direito; adquirido ao casal de Amadeu LemosPeixoto de Macedo, por escritura de 26 de Maio de 1.922, no. 3º Ofício, registrada sob o nº 18.304, á pag. 176, do Livro 3-U, do 3º Ofício.-. Prédio e respectivo terreno á Rua Ricardo Machado, 42-A, 44, e 46, na Freguesia de São Christóvão, sendo o de nº 42-A, em forma de Avenida, com 2 casas, sob ns. I e II, divididas em cômodos com uma porta e 2 janelas cada uma e os de ns. 44 e 46, são assobradados, com entrada ao lado, com 3 janelas de frente, cada um, divididos em cômodos, medindo todo o terreno 22,00 ms. de frente, 12,50 ms. de largura nos fundos e 94,50 ms. pelo lado direito e 98,00 ms. pelo esquerdo; confrontando do lado direito com Domingos dos Santos; pelo es-

esquerdo com Antonio C. Sobrinho e nos fundos com uma Vala;- adquirido ao casal de Joaquim Fonseca, por escritura de 10 - de Maio de 1.922, no 3º Ofício, registrada sob o nº 18.250, á pag. 148, do Livro 3-U, do 3º Ofício.-. Terreno á Rua D. - Clara, hoje Couto Magalhães nº 53, junto e depois do prédio/ nº Vinte, da Praça de Benfica, á Freguesia de São Cristóvão, medindo 116,00 ms. de frente, 154,00 ms. mais ou menos de extensão pelo lado que confronta com o prédio nº 20, da Praça/ de Benfica, da Outorgante, desde a frente até o Canal de Benfica - 330,00 ms. nos fundos e pelo lado direito, dando frente para a Rua Lopes da Silva 66,35 ms., onde quebra em linha reta, numa extensão de 250,00 ms. até o mar, acompanhando - sempre o citado canal de Benfica e entre este e os fundos - dos terrenos dos prédios 384 a 402, da Rua da Alegria; confrontando com as mencionadas ruas, com o canal, com o prédio 20 e com o terreno da Outorgante e adquirido ao casal de Dr. Leonel Sauerbrouvn de Azevedo Magalhães, por escritura de 6 de fevereiro de 1.922,, nas notas do 10º Ofício desta cidade; transcrita sob o nº 17.952, á pag. 433, do Livro 3-U, do 3º/ Ofício.-. Prédios e respectivos terrenos á Rua D. Clara, hoje Rua Couto Magalhães, ns. 21 e 23, na Freguesia de São - Christóvão, sendo o de nº 21, térreo, com 2 janelas de frente e uma porta no centro, medindo o terreno 11,00 ms. de - frente por 60,00 ms. de extensão.- O de nº 23, edificado em terreno, com 11,00 ms. de frente, igual largura nos fundos e 60,00 ms. de extensão, confrontando um com o outro e pelos lados com Narcisa de Araujo Fialho e Joaquim Ferreira e nos fundos com terreno da Outorgante; adquiridos de Anna da Con

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
4.º OFICIO DE NOTAS
Tabelião: ANTONIO ALVES FERREIRA FILHO
Substituto: ADHYR VALE DOS SANTOS
Rua Primeiro de Março 37 — Tels. 231-1752 — 224-0618 " 36 "

Conceição, por escritura de 22 de Maio de 1.922, no 3º Ofício, registrada sob o nº 18.272, á pag. 159, do Livro 3-U, do 3º Ofício.-. Térreno á Rua Bella de São João, onde existiu o prédio 307, antigo 129, junto e depois do prédio 305, da Freguesia de São Christóvão; medindo 12,78 ms. de frente; 5,00 ms. de largura na linha dos fundos, onde corre uma vala que dá esgoto para águas pluviais, de extensão por um lado, 62,40 ms.; pelo outro 45,20 ms.; confrontando por um lado, com o prédio 305, de José Joaquim de Mattos e pelo outro com terreno de Enéas de Sá Freire; adquirido com o referido prédio, por escritura de 26 de Maio de 1922, no 3º Ofício, registrada sob o nº 18.303, á pag. 175, do Livro 3-U, do 3º Ofício.-. Terrenos ás Ruas Alegria, 249 e 349 e Plano Inclinado, antiga Gaudie Lev, na Freguesia de São Christóvão; terreno com 116,30 ms. de frente para a Rua da Alegria, conservando essa largura até a extensão de 30,00 ms. ahi estreitando para 86,30, comservando essa largura sobre mais 67,20 ms. de extensão, aí alargando novamente para 209,80 ms. sobre mais 90,45 ms. de extensão por um lado e 60,95 ms. pelo outro, terminando nos fundos com a largura de 232,11 ms.; confrontando de um lado, com á Rua Plano Inclinado, até a extensão de 30,00 ms. e daí até os fundos, com terreno da outorgante e com quem mais de direito e pelo outro com terreno do prédio 249, até a extensão de 100,00 ms. e daí até o fundo com terrenos da Outorgante e nos fundos com terrenos da outorgante. Terreno á Rua da Alegria, com 77,50 ms. de frente, de extensão pela Travessa Johimie, com a qual faz esquina 61,80 ms. e pela Rua Plano Inclinado com a qual também faz esquina -

esquina 67,00 ms. e de largura nos fundos, onde confronta/ com quem de direito 60,50.- Terreno á Rua Plano Inclinado, antigo lotes 27, 28, 29 e 30, do lado esquerdo de quem vai para a Caixa d'água e distante 31,00 ms, depois do canto - com a Travessa Lizzie, medindo: 33,60 ms. de frente, igual largura nos fundos e de extensão 30,00 ms.; confrontando - por um lado, com o lote 26, pelo outro com o lote 31 e fundos com terrenos da outorgante. Os terrenos descritos são/ formados pelos antigos lotes 1 a 12, 35 a 42, 56 a 65, 74 a 81, adquiridos ao casal de Victor Augusto de Azambuja, - por escritura de 15 de Dezembro de 1.926, no 16º Ofício,- registrada sob o nº 25.671, á pag. 127, do Livro 3-EE, do 3º Ofício.-. A-1. a A-9. 45.46. 47. 49. 52. 54. 66.a 68.- 70 a 72. 90 a 96, 97 a 111. 82 a 89. 27 a 30, é uma área/ no alto do morro. Marinha, e acrescidos, fronteiros aos - números 249 e 359, adquiridos aos herdeiros de John Henry Louvndes, por escritura de 15 de Dezembro de 1.926, no 16º Ofício, registrada sob o nº 25.672, á pag. 188, do Livro/ 3-EE, do 3º Ofício.-. 43 e 44, adquiridos de Rivka Mororve Nudelman, na ação de desapropriação processada no Juizo da 3a Vara Federal, julgado por sentença de 26 de janeiro de 1.929, registrada sob o nº 28.358, á pag. 178, - do Livro 3-II, do 3º Ofício.-. 48. adquirido de Rosa Stuber, na ação de desapropriação processada no Juizo da 3a/ Vara Federal, julgada por sentensa de 26 de janeiro de - 1.929, registrada sob o nº 28.353, á pag. 175, do Livro - 3-II, do 3º Ofício.- Lote 50, adquirido de Domingos da - Ressureição Gomes, juntamente com o prédio 327, demolido pela outorgante, por escritura de 5 de junho de 1.929, -

1.929, do 3º Ofício, registrada sob o nº 556, á pag. 30,- do Livro 3-KK, do 3º Ofício.-. 5l, de Leonardo de Freitas Valle, e sua mulher, por escritura de 10 de Dezembro de - 1.928, do 3º Ofício, registrada sob o nº 28.243, á pag. - 101, do Livro 3-II, do 3º Ofício.- e 69 : ao casal de Armando Pereira, na ação de desapropriação , processada no/ Juizo da 1ª Vara Federal, registrada sob o nº 27.982, á pag. 367, do livro 3-HH, do 3º Ofício.-. Prédio e terreno á Rua de São João nº 295, antiga 117, á Freguesia de São/ Christóvão, sendo o prédio térreo, com 2 janelas de frente, próprio para moradia, medindo o terreno 11,92 ms. de/ frente; 7,70 ms. de largura nos fundos e 47,30 ms. de extensão; confrontando de um lado, com o prédio 293, pelo - outro com o de nº 297, e fundos com quem de direito, ad-- quirido de Joaquim Francisco da Silva e sua mulher, por - escritura de 30 de Novembro de 1.922, no 3º Ofício, registrada sob o nº 19.173, á pag. 201, do Livro 3-V, do 3º - Ofício.-. Prédio e terreno á Travessa da Alegria, nº 29,- antigo 7, na Freguesia de São Christóvão, sendo o prédio/ térreo, com 2 janelas e uma porta de frente, próprio para moradia, medindo o terreno: 4,70 ms. de frente, igual largura nos fundos e de extensão 26,30 ms.; confrontando por um lado, com o prédio 27, pelo outro com o de nº 31, am-- bos da Outorgante e fundos com quem de direito; adquirido ao casal de José de Santa Euphemia Farinhas, por escritura de 1º de agosto de 1.922, no 3º Ofício, registrada sob o nº 18.574, á pag. 325, do Livro 3-U, do 3º Ofício.-. - Prédios e respectivos terrenos á Rua da Alegria, ns. 388/ a 396, antº. 386 e antes 42, na Freguesia de São Christóvão

Christóvão, sendo os prédios 388, 390, 394 e 396, térreos, próprios para moradia e o de nº 392, é uma Avenida, composta de 15 casas térreas, em 2 lances, próprias para moradia de I a XV, tendo nos fundos dois barracões de madeira - cobertos de zinco; o terreno em que se acham todos construidos, mede: 33,00 ms. de frente e de fundos 61,80 ms. até a Vala ali existente, estando apenas aterrados - cincoenta / metros, confrontando pelos lados e fundos com propriedades da Outorgante, adquiridos de Manoel Esteves Martins, sua / mulher e outros, por escritura de 4 de outubro de 1.922, - do 3º Ofício, registrada sob o nº 18.854, á pag. 29, do - Livro 3-V, do 3º Ofício.-. Prédio e terreno á Rua da Alegria, 384, antigo 40, á freguesia de São Cristovão, sendo o prédio térreo com 3 portas de frente, varanda ao lado, - tendo na frente muro, gradil e portão de ferro, proprio para moradia, medindo o terreno: 10,50 ms. de frente, igual largura nos fundos por 33,00 ms. de extensão; confrontando pelos lados e fundos com a Outorgante; adquirido de Rose - Jane Louvndes, por escritura de 31 de Outubro de 1.922, - no 3º Ofício, registrada sob o nº 18.925, á pag. 70, do - Livro 3-V, do 3º Ofício.-. Prédios e respectivos terrenos á Rua da Alegria nº 71 e Travessa da Alegria, 31 a 35, - antigo 11, da Rua da Alegria, na Freguesia de São Christovão, sendo o de nº 71, constituido por um barracão de madeira, coberto de zinco, servindo para cocheira e os da - Travessa são térreos, tendo os de ns. 31, uma porta e uma janela e o de nº 35, portão e 2 janelas, ambos divididos - em cômodos para moradia, havendo como dependência do de - nº 35 duas casas nos fundos, sob ns. I e II, divididos em

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
4.º OFÍCIO DE NOTAS
Tabelião: ANTONIO ALVES FERREIRA FILHO
Substituto: ADHYR VALE DOS SANTOS
Rua Primeiro de Março 37 — Tels. 231-1752 — 224-0618

em cômodos para moradia e o terreno mede, pela Travessa - da Alegria, 39,00 ms. mais ou menos, pela Rua da Alegria - 25,35 ms.; confrontando pelo lado da Travessa da Alegria, com o prédio 29, da Outorgante e pelo lado da Rua da Alegria, com o prédio 73, de quem de direito; adquirido ao - casal de Abilio Pereira Varejão, por escritura de 22 de - Agosto de 1.922, no 3º Ofício, registrada sob o nº 18.681, á pag. 383, do Livro 3-U, do 3º Ofício.-. - DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA EMPRESA DE MELHORAMENTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, situados no Município de Iguassú, Estado do Rio de Janeiro,- FAZENDA DE SÃO BENTO DO IGUASSÚ, Também denominada, FAZENDA DE SÃO BENTO, nos 1º e 5º Distritos do Município de Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, confinando ao Norte e a Leste com terras do Barão de Asseca, com o Rio Velho Iguassú, com terras de Isaac Camara, com - as da Fazenda-do Buraco, com os da Fazenda Santa Cruz do/ Rio Pillar, passando pela Estação do Pillar, com as terras do Godinho, com as de Antonio Alves Corrêa, com as de Manoel de Mello Leite, atravessando o Morro do Mosquito, limites do Riacho do Mosquito e Rio Estrella, até a Barra/ - e deste com quem de direito; Ao sul com a bahia de Guanabara até adiante e Barra do Rio Sarapuhy, com as Ilhotas Grande e Pequena, com as terras da Fazenda do Gramacho, - até o marco de Manja Legoa e a Oeste com as terras de - José Antonio Martins do Porto, com as de José Fernandes - Monteiro, com as de Francisco Raz, com as do Capitão Pedro Bastos, com as do Barão do Guandú, com as de Carolina Bastos e com quem mais de direito, herdeiros ou sucessôres dos donos declarados; A fazenda tem de Acordo com a -

com a planta á área total estimada em cerca de 102 Kms2 - (cento e dois kilômetros quadrados) em mata virgem, em capoeirão, em capoeira boa, em capoeira fina, em capoeirinha, em campos e pastos, em brejos, alagadiços e alagados, em - mangues, em terras boas, sem cultivo, sujeitas a inundação, de cultivo, secas, (camboada) para arrosaes (campo de bomba) cultivadas e destocadas, etc, todas pertencentes á dita Fazenda de São Bento, ficam dentro dos limites declarados; os bens imóveis se compõem de uma grande casa da dita Fazenda, de um grande barracão, contendo 12 casas, venda e oficinas, casa de moradia para o administrador, treis grupos de duas casas, cada um,para morada de colonos, situadas no morro, uma casa na encosta do Morro, dois grandes / barracões de madeira, para morada, uma casa para bomba, - uma casa onde se acha instalada a usina, um barracão para ferraria, uma casa para selaria, uma grande pocilga modelo, com cosinha a vapor, para 1,500 cevados, uma cocheira, e um galhinheiro com muitas aves, um barracão no campo da bomba, um grande armazém de arroz, duas grandes casas de/ morada no camboaba, uma casa de morada em Outeiro, um chalet, e outras cem casas mais ou menos em vários outros lugares da aludida fazenda; que, quase todos esses imóveis/ são divididos em cômodos para morada; os bens móveis são/ compostos de ferramentas, materiais, ferragens, maquinas (uma batedeira para arroz Robinson), uma dita pequena, - uma cefadeira - atadeira, uma prensa para palha, uma capinadeira, dois semeadeiras, diversos arados, (Plané, etc) uma grade de disco, um cultivador, uma ciscadeira, um vi-

um virador de feno, um arranca-tocos, incompleto, uma maquina para cortar cana, um moinho para milho, feijão etc, dois debulhadores para milho, uma maquina para cortar cana, uma caldeira horisontal, uma dita vertical, uma instalação para matança de porcos, com motor a querozene Deutz, e demais pertences, uma dita para farinha de mandioca, - uma dita para limpar cereais Nagel & Kempr, uma dita de - oficina mecânica e pertences, uma dita de fenaria e pertences, uma dita de ferraria e pertences, um secador, um imunizador para cereais (ar quente pelo vacuo) systema privilegiado Kronenberg, para benificiar 120 sacos de arroz, - por dia, uma maquina de beneficiar arroz Tomami, para 100/ sacos diários, completa, um ventilador para arroz Engelberg, um frigorífico completo, desmontado para matadouro, etc, uma bomba para água, pequena, uma dita de pustão, - uma dita centrífuga Sulzer Irmãos, Winterlhue L.Z.P. nº - 50, para 300 litros por segundo ou 1.080.000 por hora, para força de 21 Cavalos, uma dita idem L.Z.P. nº 50, de, - respectivamente 360 e 1.298.000 litros para força de 26 - cavalos; uma dita, idem de, respectivamente, 150 e 540.000 litros; um motor a gaz pobre de Winterlhue Schlokomot u - Nosch Fabrick, para 30 cavalos (embarcações) - (uma lancha) a gazolina "Iguassú", uma canoa, dois botes, quatro pranchas.; Arreios e Veículos; sete carroças para um burro (velhas), uma carroça em serviço para um burro, uma - carrocinha,, cinco trollys Decauville, 3 trollys grandes, para trilhos, duas carroças grandes para trilhos, duas carroças grandes, um caminhão, diversas rodas, e mesas de - veículos, em mau estado, quatro carrocinhas de mão para -

para olaria, três vagonetes para conduzir tijolos no outeiro, 2 trolys Decauvelle, completos e "um outro móvel - digo, "um automóvel para trilhos; todos os remédios e objetos de pharmácia, trilhos, (trilhos, mais de 500 metros de linha dupla de trilhos), mobiliários e utensílios, estoques de venda, etc,; e as benfeitorias compostas de valas e diques (sessenta kilômetros) desvios de 4 a 5 kilômetros, cujos trilhos pertencem á Leopoldina Railway Co., olaria a vapor, lenha em stock, cercas, instalações de - água canalisada, etc; que, os semoventes são mais de duzentos Specimens de gado vaccum, gado cavallar e muar, etc; e de reproducção; Adquirida da Abbadia Nullins de Nossa - Senhora do M'onserrate do Rio de Janeiro, por escritura / de 9 de Novembro de 1.922, no 12º Ofício, registrada sob o nº 1.626, á pag. 71 a 74, do Livro 3-H, da Comarca de Iguassú.-. Fazenda denominada Chacrinha, na Freguesia - de Merity, 4º Distrito do Município de Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, com á área total de 464.640,00 ms2,; confrontando por um lado, com José Antonio Martins Porto e pelo outro e fundos com a Fazenda do Gramacho, com as benfeitorias constantes de seis casebres de pau a pique,; Adquirida de Francisco José Lobo Junior, por escritura de - 1º de Março de 1.923, no 3º Ofício, registrada sob o número 1.811, á pag. 148 e 149, do Livro 3-H, do Registro competente.-. Sítio denominado Merity, situado no 4º Distrito de Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, medindo 200,00 - metros de frente para a Estrada da Freguesia e localisado do lado direito desta e 200,00 ms. de extensão, ou seja - 40.000,00 ms2,; confrontando pelos lados com Antonio e -

Comarca Iguassú

(30) 48

Antonio e João Telles Bitencourt e fundos com quem de direito, adquirido do casal de Roberto de Oliveira Borges, por escritura de 20 de fevereiro de 1.922, no 10º Ofício, desta cidade, transcrita no Registro Geral de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro.-. Fazenda São José ou China. no 1º Distrito do Município de Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, formada do - praso de terra, denominado " São José " e de metade da Fazenda denominada " Calundú " e da Fazenda São Benedicto, - também conhecida pelos nomes São Bento e Matta-Moleque, - com suas benfeitorias, sendo elas constantes de 4 casas - para moradia, uma casa para engenho de mandioca e aguardente, uma casa de sobrado, ocupadas por Cito tornas para - caldo de cana, por duas caixas de cimento para água, um - barracão para depósito de gêneros, uma com pequena oficina de conmertos, com as respectivas maquinas e ferramentas, - treis cocheiras construidas sobre pilares, seis pequenas casas para colonos, uma casa em ruínas, que foi sede de - uma das fazendas, sendo á área dos imóveis, mais ou menos, Cem alqueires, distribuidos da seguinte forma,: Situação - São Benedicto - trinta alqueires; Datas de terras " S. José " - com 475 braças de testada e 756 braças de fundo e metade da Fazenda Calundú, com 1.901.120,00 m2 de área;- que, a situação S. Benedicto, confronta por um lado, com - terras do Mosteiros de S. Bento, hoje de propriedade da Outorgante, pelo outro com sucessôres de Francisco de Carvalho Estudante, por outro com herdeiros da Viúva Freitas e com a Fazenda Calundú e pelos fundos com terras da Fazenda São João; que, a data de terras São José, confronta

NVª Iguaçu

confronta por um lado, com terras de Aida Durão e por outro com as de Antonio Ferreira Rocha; que, a metade da Fazenda Calundú, confronta com João da Costa Vieira, José A. Martins Porto, Firmino José Leite e Francisco de Carvalho Estudante; Móveis, senoventes um machinismos, moendas e outros. Adquirida de José Fernandes Monteiro, por escriptura de 25 de janeiro de 1.924, no 3º Ofício, registrada sob o nº 2903, á pag. 58 e 59, do Livro 3-G, do Registro/ competente.-. Sítio Raphael, no 6º Ofício, digo, 6º Districto de Município de Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, na Freguesia de Pillar, com á área de 711.977.00 ms2,,limitando-se com a linha da Estrada de Ferro Leopoldina, com a - Estrada União e Indústria, com o Rio das Antas e terras das Fazendas Tapura e Sanga Macaco; Adquirido em maior porção de Henrique Arvellos Valter e sua mulher, por escriptura - de 22 de setembro de 1.922, no 3º Ofício, registrada no Registro da Situação do imóvel.-. Fazenda do Tinguá, no Município de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, com á área total de 25.552.675,00 ms2, com todas as suas benfeitorias, dependências e servidões, confrontando ao Sul, com a Fazenda Guarda-Mór e terras da União Federal, se seguem com linhas quebradas até a comiada; Adquirida de Azevedo/ Alves & Cia., por escriptura de 30 de Novembro de 1.922,- do 3º Officio e devidamente transcripta no Registro de Imóveis competentes.- Benfeitorias na Fazenda do Tinguá, constantes de 2 casas cobertas de telhas, para moradia, sendo uma com três portas de frente, 2 quartos e mais dependências e a outra pequena, adquiridas por compra feita a Jus

Justino Rinaldi, por escriptura lavrada em notas do 3º Officio, em 24 de julho de 1.925.-. Fazenda denominada Aurora, na Freguezia de Santo Antonio de Jacutinga, 1º Districto - do Município de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro e - se compõem de casa de vivenda, terras e outras benfeito-- rias, medindo as terras pela Estrada de São Bento - 126,00 metros até a margem da Estrada e dahí fazendo ângulo, numa linha recta com mil metros de extensão, fazendo divisa com a antiga fazenda da Alidão e findos os 1.000 metros fazendo ângulo, seguindo uma outra linha de 740,00 ms. e confronta com herdeiros de José Maria de Freitas Braga, até encontrar terrenos pertencentes a José Marques da Silva onde - também faz ângulo , seguindo uma outra linha, pelos fundos dos terrenos, pertencentes a Custodio José de Azevedo, Martinho Gonçalves Pereira e finalmente com a Fazenda do Brejo de Manoel José Coelho da Rocha, até encontrar a Estrada de Ferro do Xerem, lado da casa com desenvolvimento de - 1.200 metros mais ou menos, excluida desta área de terrenos da márgem da Estrada de Ferro do Xerem, uma parte do terreno, com oitenta metros de frente por cem metros de fundos, em frente do morador Francisco Ribeiro, cujo lote pertence a João Alves Ribeiro e bem assim, o terreno onde está - Jacintho Luiz da Silva; Adquirida de Maria Pinto Monteiro/ por escriptura de 9 de Março de 1.922, no 3º Ofício, registrada sob o nº 1.272, á pag. 84, do Livro 3-G, do Registro de Imóveis competente.- Fazendas " Retiro " e Gloria ", situadas no 1º Distrito de Iguassú, com á área total de - 2.520.855,00 mq.; confrontando com terras de Cayoaba, Terras de D. Maria Elisa de Andrade, Pedro Gonçalves Ribeiro

Ribeiro Bastos, terras de Jeronymo Bastos e Ernesto dos - Santos; adquiridas de D. Julieta Naegeli de Beaufort, por escriptura pública de 1º de Dezembro de 1.922, ratificada/ pela de 6 de Outubro de 1.932, ambas lavradas em notas do 3º Ofício, desta Capital, Livro 1.184, fls. 24,- Declaram/ em tempo; que por omissão não se fez mengão ás proprieda-- des seguintes, da Freguezia de Inhaúma desta Cidade, e que fazem parte desta transação; a saber: Prédios e respectivos terrenos á Estrada de Manguinhos, 14 e 18 e 22, antigos sem número, na Freguesia de Inhaúma, medindo o terreno ao todo: 107,00 ms. de frente de extensão por um lado, - 178,00 ms. e pelo outro 188,00 ms. e de largura nos fundos 176,00 ms., em diversas linhas, sendo uma de cincoenta e um metros, outra de 70,00 ms., outra de 22,00 ms., outra de 35,00 ms.; confrontando por um lado, com Candido Palhares e por outro e fundos com terrenos da Empreza; Adquirida ao casal de Antonio Sicêro, em virtude da desapropriação processada pelo Juizo da 1a Vara Federal, julgada por sentença de 14 de Outubro de 1.922, e registrada sob o nº 5.094, á pag. 129, do Livro 3-F, do 6º Offício.-. Terreno á Estrada de Manguinhos nº 8, na Freguezia de Inhaúma , - com á área total de 29.900,00 ms2., encravada em terrenos da Empreza; Adquirido ao casal de Damião Macedo Barradas, em virtude de desapropriação julgada por sentença de 21 - de julho de 1.922, e registrada sob o nº 5.095, á pag. - 129, do Livro 3-F, do 6º Ofício.-. Terreno á Estrada de - Manguinhos, sem número, junto e antes do prédio nº 400, - na Freguezia de Inhaúma, com á área total de 11.345,00 Ms2 confrontando por um lado, com aquelle prédio, de proprie-

propriedade da Empreza e pelos demais lados, com terrenos também da Empreza; Adquirido ao casal de Henrique Ribeiro Bastos, em virtude de desapropriação julgada por sentença de 20 de Outubro de 1.922, e registrada sob o nº 5.096, á pag. 130, do Livro 3-F, do 6º Offício.-. E de como assim o disseram, dou fé, me pediram lhes lavrasse a presente escriptura, que lhes sendo lida, e ás testemunhas, F. MENDES PIMENTEL e Dr. AFFONSO CELSO MARCHAND, outorgaram, aceitaram e assinam.- Eu, DANTE GUARINELLO, Tabelião interino, a escrevi.- (a.a.) JULIÃO DE SÁ FREIRE PEÇANHA.- ANTONIO VIÇOSO DE MORAES JARDIM.-. ARTHUR DE SOUZA COSTA.- VISCONDE DE MORAES.-. CARLOS FREDERICO DA COSTA.-. F. MENDES PIMENTEL.-. AFFONSO CELSO MARCHAND.-. EXTRAIDA POR CERTIDÃO, aos 16 dias do mês de setembro de 1.975.- Eu, Hortha Laias dos Santos, Escrevente Juramentado, a datilografei. E eu, , Escrevente Autorizado, a subscrevo e assino.

ANTONIO ALVES FERREIRA FILHO
TABELIÃO DO
4.º OFICIO DE NOTAS
Substituto: ADHYR VALE DOS SANTOS
Autorizado: DANTE GUARINELLO
ANTONIO ALVES FERREIRA
Rua 1º de Março nº 37 - Telefs. 231-1752 e
224-0618 - Rio de Janeiro - GB.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

CI

COMUNICAÇÃO INTERNA

ÓRGÃO: DPU/RJ

NÚMERO: 22/92

54

de: Delegado DPU/RJ

para: CABIN / D. ONÉA

DATA: 10/2/92

PROVIDÊNCIAS

CÓDIGO		CÓDIGO		CÓDIGO	
01	☐ TOMAR CIÊNCIA	07	☐ DEVOLVER	13	☐ RESPONDER AO INTERESSADO
02	☐ ADOTAR MEDIDAS CABÍVEIS	08	☐ ATENDER	14	☐ RESUMIR
03	☐ INFORMAR	09	☐ MINUTAR RESPOSTA	15	☐ ANEXAR AO PROCESSO
04	☐ PROVIDENCIAR	10	☐ DIVULGAR	16	☐ ARQUIVAR
05	☐ CRITICAR E SUGERIR	11	☐ ACOMPANHAR	17	☐ PRAZO DIAS
06	☐ DAR PARECER	12	☐ FALAR - ME	18	☐

TEXTO:

Autorizo efetuar a retificação de entrega do nível sítio nº 1 à Av. Brasil, 5292, conforme solicitado pelo Comando Militar do Sul, em ofício 412/S Pessoal/1-552, sem data.

Continua no verso campo nº

ENCAMINHAMENTOS POSTERIORES

de: ONÉA

para: Sr. Delegado.

DATA: / /

☐ * ☐ ☐

Roubei as margens das fls. 2 v/3, do Livro nº 4 - Entrega a apostila requerida. Entreguei originais dos documentos, mediante recibo.

MF - DSPU - RJ - SECOID

Em 10/02/92

ONÉA MOURA DE CARVALHO
Chefe

Continua no verso campo nº

de:

para:

DATA: / /

☐ * ☐ ☐

Continua no verso campo nº

de:

para:

DATA: / /

☐ * ☐ ☐

Continua no verso campo nº

MOD. DA 028

DAMEFP

* Usar o número de código, constante do quadro superior, correspondente à(s) providência(s) desejada(s).

52
55

SPU-RJ em 28.09.91
"Visto" para protocolizar

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO LESTE

Cmdo 1ª RM - 4ª Dist Mil/1891 - REGIÃO MARECHAL HERMES DA FONSECA

Rio de Janeiro, RJ, / /

Of nº 412-S Patr/1-SS2

Do Comandante do Apoio Regional da 1ª Região Militar

Ao Sr Delegado do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro

Assunto: Ratificação de Entrega de Imóvel

Ref.: Processo nº 285.714/49

Anexo: Termo de Entrega lavrado em 04 Abr 50

1. Solicito os bons préstimos de V Sª no sentido de que seja ratificada a entrega do imóvel objeto do Termo em anexo, na forma do Artigo 79 , do Decreto-Lei nº 9.760/46, com a maior brevidade possível, haja vista a urgente necessidade da completa regularização do mesmo, atualmente ocupado pelo 1º Regimento de Carros de Combate.

2. Solicito, ainda, a V Sª, remeter a esta Região Militar os Títulos de Transmissão e Registro do supracitado imóvel e informar o número atual do processo, visando o acompanhamento do mesmo junto a essa Delegacia.

Cordialmente,

Gen Bda ALCEDIR PEREIRA LOPES
Cmt Ap Reg/1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Serviço do Patrimônio da União.
Delegacia no Estado do Rio de Janeiro.

Delegacia do Serviço de Patrimônio da União
Estado do Rio de Janeiro

C E R T I D Ã O

Livro nº 4 - Entrega.
Fls. 2v.a 5.

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE JURISDIÇÃO de imóvel situado na Avenida Brasil, neste Distrito Federal, que assinam a UNIÃO FEDERAL, o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES e o MINISTÉRIO DA GUERRA, conforme processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o nº 285 714, de 1 949.

AOS quatro (4) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta (1950), na Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, no Distrito Federal, perante o respectivo chefe, engenheiro Nilson de Carvalho Resente, representante da UNIÃO FEDERAL, compareceram o senhor engenheiro TASSO DA CUNHA CAVALCANTI, chefe da Seção Técnica da Divisão de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, devidamente apresentado pelo Ofício nº D.A./D Ob/18 143, de 14 de outubro de 1.949, para entregar o imóvel situado na Avenida Brasil e de outro lado, o Senhor Coronel HERCÍCIO BITTIG DE CAMPOS, apresentado pelo Ofício nº 2 279, de 26 de outubro de 1949, do Senhor Chefe do Gabinete do Ministro da Guerra, que em nome do Ministério da Guerra receberá o imóvel acima citado, que à União Federal é entregue neste ato, presentes também as duas testemunhas de mim conhecidas e que também assinam o presente termo. Pelo representante da União Federal, foi então dito, perante as mesmas testemunhas: PRIMEIRO- que as características do imóvel situado na Avenida Brasil, são: mede pela frente com a Avenida Brasil, trezentos e trinta e um metros e vinte e três centimetros (331,23m) no rumo de cinco graus e vinte e três minutos nordeste (5º23'NE) à direita com a Avenida Paris, cento e sessenta e oito metros e dezesseis centimetros ... (168,16m) no rumo de oitenta e seis graus e trinta e cinco minutos nordeste (86º35'NE) - aos fundos em linha quebrada confronta-se com a Avenida Maxwell, no rumo de sessenta e dois graus e vin

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

55 54 57
Delegacia do Serviço de Patrimônio da União
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

vinte e quatro minutos sudeste (62º24'SE), medindo quarenta e seis metros e setenta e um centimetros (46,71m), no rumo de quarenta e quatro graus e cinquenta e oito minutos sudoeste(44º58'-SW), medindo sessenta e cinco metros e cinquenta e nove centimetros (65,59m); no rumo de cinquenta graus e trinta e seis minutos sudeste (50º36'SE) medindo trinta e três metros e sessenta e cinco centimetros (33,65m); no rumo de quarenta e quatro graus e trinta e oito minutos nordeste (44º38'NE) medindo setenta e dois metros e oitenta e quatro centimetros (72,84m);com terreno de quem de direito; noventa e três metros (93,00m) no rumo de sessenta e dois graus e nove minutos sudeste (62º09'SE),novamente com a Avenida Maxwell; cinquenta e seis metros e vinte e quatro centime-- tros (56,24m) no rumo de quarenta e dois graus e vinte e oito minutos sudoeste (42º28'SW) e vinte e um metros e quinze centime-- tros (21,15m) no rumo de quarenta e um graus e onze minutos sudeste (41º11'SE) com terreno de quem de direito; oitenta e dois metros e cinquenta e seis centimetros (82,56m) no rumo de quarenta e sete graus e dezessete minutos sudoeste (47º17'SW) com terreno de Luiz Jaquetta; setenta e dois metros e oitenta e cinco centimetros (72,85m) no rumo de cinquenta e sete graus e doze minutos sudeste (57º12'SE) com imóvel de Luiz Tojeiro e finalmente: cinquenta e três metros e cinquenta e nove centimetros (53,59m) no rumo de trinta e oito graus e oito minutos sudoeste (38º08'SW) com terreno da Skoda Brasileira S.A. pela esquerda:dezoito metros e vinte e quatro centimetros (18,24m) no rumo de cinquenta e nove graus e trinta e cinco minutos noroeste (59º35'NW) e duzentos e noventa metros e dezoito centimetros (290,18m) no rumo de setenta e cinco graus e vinte e quatro minutos sudoeste ... (75º24'SW) com terreno na posse do Ministério da Aeronáutica, fechando um poligono com a área de oitenta e dois mil e setenta e sete metros e seis mil trezentos e quarenta e três centimetros quadrados (82.077,6343m2); SEGUNDO - que o referido imóvel é recebido do Ministerio da Justiça e Negócios Interiores e, neste mesmo ato entregue ao Ministério da Guerra, em atendimento à decisão do Excelentíssimo Senhor Presidente da República,exarada em 6 de agosto de 1947 (cópia junta a fls. 333 do processo numero 285.714/49); TERCEIRO - que o imóvel acima descrito estava sob a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

56 55 58

a jurisdição do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, conforme termo lavrado neste Repartição, desde 13 de dezembro de 1943 e que as benfeitorias realizadas por aquêle Ministério até a decisão acima referida, foram, segundo consta do Ofício D.A./D. Ob/9820, de 2 de junho de 1949, do Senhor Diretor da Divisão de Obras do Departamento de Administração daquele Ministério, as seguintes: a) Terraplanagem, executada, dum volume de cerca de 30.000m3; b) Construção, sem acabamento, do Edifício Principal, constando, de acordo com o plano, de dois pavimentos na ala central, um pavimento e sub-solo na ala esquerda e um pavimento na ala direita. Os serviços executados neste edifício são os que se seguem: I - estrutura em concreto armado, executada; II - alvenarias - executada; III - cobertura - executada; IV - esquadrias parcialmente colocadas - cerca de 80%; V - instalação hidráulica, executada, exclusive aparelhos; VI - instalação elétrica - executada parcialmente (faltando enfiação); VII - pavimentação das varandas, escadas e hall; c) execução de cobertura e instalações no Corpo da Guarda (nº 1, na planta) em prosseguimento de construção iniciada; QUARTO - que no edifício construído no terreno descrito, será instalado o 1º Batalhão de Carros de Combate que anteriormente estava localizado no antigo terreno do Derbi-Clube e, que esta entregue se efetua nos termos do que dispõe o art. 79 do Decreto-lei nº 9 760, de 5 de setembro de 1946; QUINTO - que, na conformidade do disposto no § 1º do art. 79 do Decreto-lei citado, esta entrega fica sujeita à confirmação, dois anos após a lavratura deste termo, cabendo ao Serviço do Patrimônio da União ratificá-la, se o imóvel tiver sido utilizado no fim para que fora entregue. Pelo senhor chefe da Delegacia foi então dito que transferia o imóvel acima descrito, à jurisdição do Ministério da Guerra, representado pelo Coronel HERCÍLIO BITTIG DE CAMPOS, por este termo que, sendo lido e achado conforme, assina com os representantes dos Ministérios da Guerra e da Justiça e Negócios Interiores e com as testemunhas presentes. E eu, Ornilda Alves da Silva, escriturária classe E do Q.P. do M.F. lavrei o presente termo em 4 de abril de 1950. Rio de Janeiro, 4 de abril de 1950.- (aa) Nilson de Carva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Carvalho Resende,TASSE DA CUNHA CAVALCANTI,HERCÍLIO BITTIG DE CAMPOS,AMBROSINA G.CUNHA e NAIR DE ARAUJO TEIXEIRA. E, NADA MAIS CONSTANDO.NEM SENDO PEDIDO,PASSEI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI DATADA E ASSINADA POR MIM E VISADA PELO CHEFE DO SETOR DE COORDENAÇÃO E CONTRATOS.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
Setor de Coordenação e Contratos
14/10/1976

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - RJ.
SETOR COORDENAÇÃO E CONTRATOS
Rio, em 14 de outubro de 1976
CELME CAVALCANTE BASTOS
Substituto do Chefe

"APOSTILA" : Em cumprimento ao despacho do Sr. Delegado da DPU/RJ, exarado na CI/DPU/GAB/RJ/Nº 22/92, fica apostilado ao presente Termo a Ratificação da Entrega ao Ministério do Exército, referente ao imóvel situado na Avenida Brasil, 5292, nesta Cidade. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1992 - DPU/RJ-SECOID.Visto: Onéa Moura de Carvalho-Chefe. E NADA MAIS CONSTANDO E NEM SENDO PEDIDO,EU, ONÉA MOURA DE CARVALHO, DATILOGRAFEI A PRESENTE APOSTILA DE RATIFICAÇÃO DA ENTREGA, A QUAL VAI DATADA, ASSINADA E VISADA PELA SENHORA CHEFE DA SEÇÃO DE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS DIVERSAS (SECOID) DESTA DPU/RJ.::

Confere.

MEFP/RJ - DPU/RJ
EM 10/02/92
LINDINALVA DE O. VIEGAS
M.F. 5.070.974-4

Visto.

MF - DSPU - RJ - SECOID
Em 10/02/92
ONÉA MOURA DE CARVALHO
Chefe

RECEBI A CERTIDÃO - APOSTILADA
Rio, 10/02/1992

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Delegacia do Serviço de Patrimônio da União
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
M. F.

59
60

ASSUNTO: TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE JURISDIÇÃO, lavrado às fls. 2v°/5 do Livro n° 4-ENTREGA, no qual figura como Outorgante a União Federal e como Outorgado o Ministério do Exército (antigo Ministério da Guerra), tendo por objeto o imóvel situado na Avenida Brasil 5.292, em Bonsucesso, Cidade do Rio de Janeiro. ::::::::::::

"APOSTILA": Em cumprimento ao despacho do Sr. Delegado exado às fls. 60 do processo n° 10768-010.269/92-22, e, em atendimento a solicitação do Ministério do Exército, fica apostilado ao presente termo a Retificação da cláusula primeira referente a área e suas confrontações que passam a ser as seguintes: "Imóvel constituído por terreno e benfeitorias, situado na Avenida Brasil n° 5.292, Bonsucesso, sob a responsabilidade administrativa do 1° RCC, que assim se descreve e confronta: o ponto inicial 1 está localizado no canto do muro comum ao limite do imóvel do Depósito de Aeronáutica e do 1° RCC. Partindo do ponto 1 com azimute magnético de 06°38'59", medindo 323,06m, encontra-se o ponto 2. O alinhamento compreendido entre os ponto 1 e 2 confronta com a Avenida Brasil; partindo do ponto 2 com azimute magnético de 65°50'46", medindo 6,38m, encontra-se o ponto 3; partindo do ponto 3 com azimute magnético de 87°14'40", medindo 150,39m, encontra-se o ponto 4. Os alinhamentos compreendidos entre os pontos 2 e 4 confrontam com a Avenida Paris; partindo do ponto 4 com azimute magnético de 117°17'17", medindo 46,71m, encontra-se o ponto 5. Os alinhamentos compreendidos entre os pontos 4 e 5 confronta com a Avenida Guilherme Maxwell; partindo do ponto 5 com azimute magnético de 226°40'00", medindo 66,00m, encontra-se o ponto 6; partindo do ponto 6 com azimute magnético de 117°17'17", medindo 33,00m, encontra-se o ponto 7; partindo do ponto 7 com azimute magnético de 46°40'00", medindo 66,00m, encontra-se o ponto 8. Os alinhamentos compreendidos entre os pontos 5 e 8 confrontam com o imóvel jurisdicionado ao Ministério do Exército. Partindo do ponto 8 com azimute magnético de 117°17'17", medindo 99,96m, encon-

DAF/RJ - GRAFICA 22 850 P

tra-se o ponto 9. Os alinhamentos compreendidos entre os pontos 8 e 9 confrontam com a Avenida Guilherme Maxwell. Partindo do ponto 9 com azimute magnético de 222º48'57", medindo 56,00m, encontra-se o ponto 10; partindo do ponto 10 com azimute magnético de 132º19' 41", medindo 15,62m, encontra-se o ponto 11. Os alinhamentos compreedidos entre os pontos 9 e 11 confrontam com imóvel jurisdicionado ao Ministério do Exército; partindo do ponto 11 com azimute magnético de 141º10'13", medindo 5,78m, encontra-se o ponto 12. Os alinhamentos compreendidos entre os pontos 11 e 12 confrontam com imóvel do espólio do Sr. João Ribeiro do Sul. Partindo do ponto 12 com azimute magnético de 227º17'32", medindo 83,63m, encontra-se o ponto 13; partindo do ponto 13 com azimute magnético de 120º41'00", medindo 72,86m, encontra-se o ponto 14. Os alinhamentos compreendidos entre os pontos 12 e 14 confrontam com terreno da Viação Expresso Brasileiro LTDA e a Empresa de Transportes Atlas LTDA. Partindo do ponto 14 com azimute magnético de 220º34'11", medindo 47, 14m e confrontando com terreno da Hascenclever, encontra-se o ponto 15; partindo do ponto 15 com azimute magnético de 233º07'48" , medindo 5,80m, encontra-se o ponto 16; partindo do ponto 16 com azimute magnético de 281º14'01", medindo 25,00m, encontra-se o ponto 17; partindo do ponto 17 com azimute magnético de 250º21'38",medindo 10,68m, encontra-se o ponto 18; partindo do ponto 18 com azimute magnético de 254º39'04", medindo 43,41m, encontra-se o ponto 19; partindo do ponto 19 com azimute magnético de 259º33'55", medindo 27,58m, encontra-se o ponto 20; partindo do ponto 20 com azimute magnético de 325º58'04", medindo 0,93m, encontra-se o ponto 21; partindo do ponto 21 com azimute magnético de 256º49'52", medindo 197,26m, confrontando do ponto 15 ao ponto 1 com imóvel jurisdicionado ao Ministério da Aeronáutica, encontra-se o ponto 1, início desta demarcação e confrontação, fechando um polígono de forma irregular com área de 80.018,99m^2 (oitenta mil, dezoito metros quadrados e noventa e nove decímetros quadrados)". Tudo de acordo com a planta e os elementos técnicos fornecidos pela Divisão de Engenharia desta DPU/RJ. Rio de Janeiro, 15 de abril de 1992. DPU/RJ-SECOID. - Visto: Onéa Moura de Carvalho-Chefe. E NADA MAIS CONSTANDO E NEM SENDO PEDIDO, EU, ONÉA MOURA DE CARVALHO, DATILOGRAFEI A PRESENTE APOSTILA. A QUAL VAI DATADA, ASSINADA E VISADA PELA SENHORA CHEFE DA SEÇÃO DE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS DIVERSAS (SECOID) DESTA DPU/RJ.

Confere.

DSPU-RJ. S.A.A.
Rio, 16/04/1992
Vera Regina C. Pereira
TTN - Mat. 3005908-9

Visto.

MF - DSPU - RJ - SECOID
Em 16/04/92
ONÉA MOURA DE CARVALHO
Chefe

N.º de ordem 285.714, de 1949

PROCEDÊNCIA Of. 208 M. Guerra D. O. F Exercito.

REFERÊNCIAS

MOVIMENTO

D. L. P. 00.
D. C. D. D. F.
D. O.
D. C. D. D. F.
Cap. 20
0168-07270/78

31-12-49
24-12-54
18-10-54
22-9-54
20-7-54
28-3-57
10-7-72

Assunto do Aviso 102
Fabrica Unidas - S. A.
Data: 25 de 7 de 1918

N.º 07270 de 1978

Distribuição:

0168
(Vide ficha de movimento)

EMENTA

Requisita 3.000 folhas 105/16, a uso. Pedido, acompanhado de despacho favoravel e processo a respeito. Informações do Diretor da Fabrica de Cartuchos do Realengo, sob nº 5992, unidades, dando-se pelo 1º. Regimento de Bocas de Bocca.

DMF/RJ

GRAFICA 0406/76

60

~~58~~ ~~59~~ 59

62

Juntei OF nº 22/92 de 10/2/92 e Ofício nº 412 S-Patr/1-SS 2 s/ data do Comando militar do este - Ministério do Exército, fls 51 até 57

DSPU-RJ. S.A.A
Rio 24/03/1992
Vera Regina C. Pereira
TTN - Mat. 30059089

À Divisão de Engenharia para o obséquio de verificar a viabilidade técnica de que, com base no levantamento efetuado pelo Ministério do Exército (ver ofício às fls1 e respectivos anexos), seja retificado o Termo de Transferência de Juriscição reproduzido às fls.2/5.

DPU/RJ
EM, 26/3/92
LUIS CARLOS P. QUINTELA
Delegado

Inicialmente solicito, a fim de esclarecer o assunto, que se faça ofício ao Departamento de Edificações da P.M. Rio de Janeiro (Divisão de Alinhamento) (endereço - Rua Afonso Cavalcanti 455 11º and.) solicitando as plantas abaixo.

PAA da Av. Brasil, no trecho em que absorveu a antiga Rua Liege - bairro Inhaúma,
PAA da Rua Guilherme Maxwell e Av. Paris, no trecho que vai da Av. Brasil para o mar
PAA da antiga estrada do Porto de Inhaúma
(data aproximada 1932)

Solicito que uma cópia do ofício no seja encaminhada para integrar em mãos no DED.

A SECAD.

MEFP DPU/RJ
Em, 26/3/92
MILTON DE ALMEIDA PEIXOTO
Divisão de Engenharia
Chefe

DMF/RJ-GRÁFICA-22.073/84

61 (63)

Proc. nº 768.010269/92

Assunto: retificação do termo de transferência de jurisdição ao Ministério do Exército do imóvel situado na avenida Brasil nº 5292.

O imóvel de que trata o presente processo, constituído por terreno e benfeitorias, se situa na avenida Brasil nº 5292.

Além da avenida Brasil, confronta com as avenidas Paris e Guilherme Mascwell, conforme planta em anexo, executada pelo Ministério do Exército, em fevereiro do corrente ano.

Dadas as divergências entre os elementos da planta e a descrição constante do termo lavrado em 04-04-1950, fls. 2/4, solicita aquele Ministério providências no sentido de que seja retificado o referido termo, conforme memorial de fls. 6/7, a fim de atender exigência do cartório do 6º Ofício do R.G.I.

Cabe-me esclarecer que a região de Bonsucesso onde se situa o imóvel sofreu diversas alterações decorrentes de vários PAA's:

- avenida Brasil trecho em que absorveu a antiga rua Liége;
- avenidas Guilherme Mascwell e Paris no trecho entre avenida Brasil e o mar.

Como a descrição do imóvel constante do termo de fls. 2/4 já não traduz a realidade do que atualmente existe no local, opino favoravelmente ao atendimento das solicitações do Ministério do Exército constantes do seu ofício nº 1175 PATR/1-SS1, de 13 de março último (fls. 1)

À consideração superior.

MF - SPU

07 / 04 / 1992

DAISY MONTEIRO DE C. N. COELHO
ARQUITETA — SERPU

De acordo. A diferença verificada entre as áreas do terreno do M. Exército, constantes do Termo de entrega e Recibamento de fls. 02 e aquela constante do Memorial Descritivo de fls. 06, ou sejam — 82.077,6343 m² (pelo T. E Receb.) e 80.018,99 m² (pelo Memorial do M. Ex.) é decorrente da divergência de medidas verificada nos diversos segmentos (lados) da poligonal que delimita o terreno, entre o que consta no referido T. E. Receb. e o memorial citado. O perímetro envolvente apresentado pelo memorial é menor do que aquele que consta no referido Termo.
Acresce a esta observação que, o Termo de entrega data de 04/04/1950 quando provavelmente ainda não estava concluída a abertura da Av. Brasil ocupando toda a largura da faixa de domínio que hoje ocupa. Esta conclusão decorre de que no Termo, o segmento que faz frente para a Av. Paris, consta medindo 168,16 m quando pela planta de fls. 50, em linha reta deverá medir 155,39 m. Levando-nos a aceitar que os 12,77 m. que faltam foram absorvidos pela Av. Brasil, formando um triângulo com uma área aproximada de — 2.062,74 m².
A diferença das duas áreas é de (82.077,6343 — 80.018,99 m² =) 2.058,64 m², ou seja 2,5 % em relação à primeira área.

Quanto a diferença observada quanto à área constante na escritura de aquisição, ou sejam 92.488,75 m² para os 80.018,99 m² medidos pelo M. Exército cremos que seja decorrente de imprecisão ou erro na escritura, na qual não constam os medidas dos lados do terreno. O documento é totalmente omisso quanto a esses elementos.
Acresce que à época não existiam cercas

67
(64)

a Av. Brasil, a Av. Paris e a Av. Guilherme Maxwell. o terreno tinha testada para a Estrada do Porto de Inhaúma.
Assim sendo, propomos que se faça um Termo de re-ratificação daquele citado tomando-se para base da descrição do terreno os elementos técnicos constantes do Memorial de fls. 06/07.

A consideração do Sr Delegado, propondo o encaminhamento do processo SECOID/DAB para autorizar a elaboração da minuta de novo Termo em para apostilhar a nova descrição e área ao Termo anterior.

MEFP DPU/RJ
Em, 10 / 04 / 92
Milton Peixoto.
MILTON DE ALMEIDA PEIXOTO
Divisão de Engenharia
Chefe

De acordo. A D. ONEA para os efeitos de solicitar ao M. Ex. a devolução do Termo Original para apostilamento.

DPU/RJ
Em, 15 / 4 / 92
LUIS CARLOS T. QUINTELA
Defensor

Juntamo às fls. 63.

DSPU - RJ - SECOID
15/04/92
ONÉA MOURA DE CARVALHO
Chefe

DMF/RJ-GRÁFICA-22.073/84

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ofício/DPU/RJ/Nº 373/92 EM 15 de abril de 1992

Do Delegado do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro

Ao Sr. Presidente Antonio Carlos, 375 Sala 511

A/C Chefe da Divisão de Alinhamento-DED
R.Afonso Cavalcanti, 455/11º andar

Assunto: plantas, solicita

Senhor Chefe

Com o objetivo de oferecer subsídio técnico ao exame do processo abaixo, solicitamos a V.Sa. cópias dos seguintes PAAs:

-Av.Brasil, trecho em que se absorveu a antiga R.Liege, em Inhaúma;

-Rua Guilherme Maxwell e Av.Paris, no trecho entre a Av.Brasil e o mar;

-antiga Estrada do Porto de Inhaúma (data aproximadamente de 1932).

Apresento a V.Sa, protestos de respeito e consideração.

LUIS CARLOS PEREIRA QUINTELA
Delegado

Proc.nº 10768-010269/92-22 (DE)
JCB/Mht

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Proc. 10.269/92

fls. ~~53~~ 61 3

(66)

Lavrei às fls. 4"A" e 4"B" do Livro nº 4. Entrega a apostila de Retificação da área referente ao imóvel situado na Av. Brasil nº 5.292, bem como, elaborei a referida apostila, juntando cópia às fls. 57 para fazer parte do contrato, renumerando o processo a partir das fls. 58.

MF - DSPU - RJ - SECOID
Em 15/04/92
ONÉA MOURA DE CARVALHO
Chefe

RECEBI A CERTIDÃO (APOSTILADA)
Rio, 22/04/1992
Bartolomeu TC
Rep. Ch SPatr/1

Mediante recibo supra foi entregue o original da certidão devidamente apos-

FORMATO A 4 (210 x 297 mm)

DMF/RJ-GRÁFICA-22.073/84

tilada.

Proponho o envio do presente processo à DAP e CCR para as devidas anotações (V. fls. 53 a 57)

À Consid. Sr. Delegado

MF - DSPU - RJ - SECOID
Em 22/04/92
ONÉA MOURA DE CARVALHO
Chefe

De ordem. À D.A.P e, em seguida, à C.C.R.

DPU/RJ
Em 22/4/92
LUIS CARLOS P. GUIMARÃES
Delegado

do Esp. Luis Augusto Brefe para anotações no cadastro de PN

MEFP - DPU/RJ
EM 23/04/92
ROBERTO FONTENELLE DO AMARAL
Div. Adm. Patrimonial Chefe

Anotado na RC 337, referente ao PN.

05/5/92

25

PROC. 10.269/92

~~64~~ 67

65

À OCR para sua anotação

M.E.F.P. - DPF - RJ
EM, 05/08/92
ROBERTO ... FONTENELLE ...
Div. Adm. Patrimonial - Chefe

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Processo nº 10768-010269/92-22

Para complementação do Reg.875-RJ, foram extraídas cópias xerox dos documentos de fls.6, 7 53/56, 57/57v, para guarda na pasta competente.

Restitua-se o presente à DAP/SECOID-DPU-RJ.

MEFP-DpU CCR
Em, 18 de 05 de 19 92
JANE SANTOS
Substª Coordenador

À DAMEFP para arquivamento por prazo indeterminado

MEFP - DPU/RJ
EM 19/05/1992
ROBERTO E FONTENELLE BEZERRIL
Div. Adm. Patrimonial - Chefe

Cessados os motivos da requisição, à DAMEFP para arquivamento por tempo indeterminado.

DPU/RJ
EM, 25/5/92
LUIS CARLOS P. QUINTELA
Delegado

fls. 66 (69)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO

PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO

UNIDADE SOLICITANTE

DPU/SECAD Código 01156845

FOLHA

10269/92-22

DATA

21/05/92

CARIMBO E ASSINATURA DO SOLICITANTE

M. F. - DSPU - RJ - SECAD
EM 21 / 05 / 92
ALMIR GOMES DA SILVA
Mat. 5.018.972-7

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Restitua-se a DPU/SECAD
conforme solicitação de
desarquivamento
22/05/92

OBSERVAÇÕES

CAIXA: 1272 L. 20/05/92 Rm. 266
OBS: P/ O Delegado

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO

PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO

67
70

REPARTIÇÃO SOLICITANTE

DPU/RJ/SECAD

DOCUMENTO

10768-010269/92-22

DATA DO PEDIDO

08-7-92

CARIMBO E ASSINATURA DO SOLICITANTE

M. F. - DSPU - RJ - SECAD
EM 08 / 7 / 92

MARIA HELENA T. Q. DIAS
CHEFE

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL P/ARQUIVO

Restitua-se a DPU/RJ - SECAD
conforme solicitação de
desarquivamento
10/07/92

Cx. 1327-92

OBSERVAÇÕES

Para juntar doctº (à Maria Helena) Sem nº cxa. nem de R.M.

DIRETRIZ GRÁFICA 10.09/91

68

(71)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ficado

RECEBIDO
DU/SPE-1
16/4/92

OFÍCIO/DPU/RJ/Nº 373/92 EM 15 de abril de 1992

DO Delegado do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro

ENDEREÇO - Av. Presidente Antonio Carlos, 375-Sala 511

AO Chefe da Divisão de Alinhamento-DED
R.Afonso Cavalcanti, 455/11º andar

ASSUNTO: plantas, solicita

Senhor Chefe

Com o objetivo de oferecer subsídio técnico ao exame do processo abaixo, solicitamos a V.Sa. cópias dos seguin - tes PAAs:

1150
4560
8963 DER
uma pls.

-Av.Brasil, trecho em que se absorveu a antiga R.Liege, em Inhaúma;

-Rua Guilherme Maxwell e Av.Paris, no trecho entre a Av.Brasil e o mar;

-antiga Estrada do Porto de Inhaúma (data aproximadamente de 1932).

Apresento a V.Sa, protestos de respeito e consideração.

LUIS CARLOS PEREIRA QUINTELA
Delegado

Proc.nº 10768-010269/92-22 (DE)
JCB/Mht

A S.ª Graça.

Peço anexar as cópias dos projetos 1150, 4560, 8963 DER.

Em 1/6/92

Walmir Santos

WALMIR ALVES DOS SANTOS - Ag. de Adm.
Chefe de Serviço - Mat. 12/001.988-1
RIO SMU Super. de Parc. e Edif.
Coor. de Parc. e Alim.
Serviço de Arquivo

Ao Sr.º Walmir

Atendido

Em 02/06/92

Graça F Santos

30/066000-1

A CPA1.

Com as cópias dos projetos 1150, 4560 e 8963 DER., em atendimento a inicial. Em 5/6/92

Walmir Santos

WALMIR ALVES DOS SANTOS - Ag. de Adm.
Chefe de Serviço - Mat. 12/001.988-1
RIO SMU Super. de Parc. e Edif.
Coor. de Parc. e Alim.
Serviço de Arquivo

à Sr.ª Coordenadora.

Com as cópias

Em 09-06-92

RIO SMU

(72) 69

Processo nº Ref./DPU/RJ/nº 373/92	
Data da autuação	Fls.
Rubrica	

À Superintendência:

Com as cópias solicitadas.

Em 15/6/92

ANA MARIA SILVEIRA ANTUNES CORREA
Coordenador - Mat. 11/070.911-3
RIO SMU Super. de Parc. e Edif.
Coor. de Parc. e Alien.

RECEBIDO
DJ/SPE-1
16/06/92

(78) 10

Processo nº Of./DPU/RJ/nº 373/92	
Data da autuação 15.04.92	Fls.
Rubrica	

AO
DPU/RJ

Segue, em anexo, cópias dos projetos 1150, 4560 e 8963 DER, solicitados na inicial.

EM 26 DE Junho DE 1992

NIDIA SEVERO F. PINTO
MATR.11/082.142-1 ARQ
SUPERINTENDENTE U/SPE

IPL/no

Imprensa Oficial SMG AA0006

Juntei Of. 343/92-DPU/RJ, enviado pela Divisão de Alinhamentos da Prefeitura/RJ acompanhado dos PAAs solicitados - fls. 68 a 73.

À Div. Engª:

M. F. - DSPU - RJ - SECAD
EM 22 / 7 / 92
MARIA HELENA T. Q. DIAS
CHEFE

As cópias dos PAs nºs 1150, 4560 e 8963 DER foram entregues à funcionária Angela Fernandes da Silveira para a Mapoteca.

Nada mais tendo a providenciar, proponho o arquivamento por tempo indeterminado

MEFP - DPU/RJ
17 / 09 / 1992
Jaime Monteiro de Carvalho Pinto Coelho
DIRCY MEIRELLES DE C. P. COELHO
ARQUITETA — SERPRO

Para arquivamento na DAMEFP/RJ por tempo indeterminado.

MEFP DPU/RJ
Em, 17 / 9 / 92
MILTON DE ALMEIDA PINTO
Divisão de Engenharia
Chefe

75

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO

PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO

PARTIÇÃO SOLICITANTE

FLS 72

DPU/Seciat/RJ - Sala 520

DOCUMENTO

10768.010269/92-22

DATA DO PEDIDO

29/12/92.

CARIMBO E ASSINATURA DO SOLICITANTE

DPU/RJ
Mat. Preto.
NELSON DE ALMEIDA PEIXOTO
Divisão de Engenharia
Chefe

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL P/ARQUIVO

Restitua-se a DPU SECIAT
conforme solicitação de
desarquivamento
30/12/92

OBSERVAÇÕES

RA 764 de 30/09/92 CAIXA 2179-92.0

10768-010269/92-22 fls. 73

Para arquivar no DAMEF por tempo ind. indeterminado.

(76)

DSPU - RJ - SECIAT - SETAP
EM 22/03/93
MARIA CRISTINA LIMA FACANHA
CHEFE - Mat. 501531-4

Para arquivar no DAMEF-13 por tempo indeterminado.

DPU - RJ
Atendimento
Em 29/03/93
MARLENE A. R. MAC. CORD
SERPRO - Mat. 0004091/6

(77) fls. 74

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO

PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO

REPARTIÇÃO SOLICITANTE

SPU/Cgab/RJ. (P/ Portaria)

DOCUMENTO

Jb766 · 010269/92-22

DATA DO PEDIDO

03/03/93

CARIMBO E ASSINATURA DO SOLICITANTE

M. DA F. ...TEIN
Mat. 6.021.024-6

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL P/ARQUIVO

Restitua-se a DPU/GSAN/ERJ
conforme solicitação de
desarquivamento
04/03/93

OBSERVAÇÕES

Cx. 0130-93.1

DMF/RJ - GRÁFICA 19.019/81

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda
Arquivo Geral

78 75 Fls

SOLICITAÇÃO DE EMPRÉSTIMO/DESARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS

Nº /

1. SERVIÇO SOLICITADO [] Empréstimo [X] Desarquivamento

2. DADOS DO(A) SOLICITANTE

2.1 Nome completo: PAULO RANGEL

2.2 Órgão / Unidade: SPU/RJ S/SIS

2.3 Código da Unidade no Comprot:

2.4 Telefone: 3805 3522 2.5 Data da solicitação:

2.6 Assinatura e carimbo:

07 11 17

GRPU/RJ RJ

Paulo Rangel David
Matrícula SIAPE 06115632

3. DADOS DO(S) DOCUMENTOS(S)

Espécie ou Suporte	Nº do Documento	Nº da Caixa	Assunto/Descrição	Interessado	Atendido (Sim/Não)
PROC.	10768.010269/9222	468/93.2		M. EXÉRCITO	

4. DADOS DA ENTREGA

4.1 Termo de responsabilidade

Atesto o recebimento do(s) documento(s) identificado(s) como "Sim" no campo "Atendido".

_____ __/__/___

Assinatura e carimbo do solicitante Data

4.2 Para uso exclusivo do Arquivo Geral

Responsável pela entrega do documento:

10 . 11 . 2017

MARLUCIA DA SILVA CARVALHO

Assinatura e carimbo

4.3 Devolução

__/__/___

Data

Assinatura e carimbo do recebedor

O PRAZO DE DEVOLUÇÃO (PADRÃO) É DE 30 DIAS ÚTEIS APÓS A DATA DE SOLICITAÇÃO DE EMPRÉSTIMO

DA FAZENDA
07 NOV 2017
ARQUIVO GERAL
0210763-1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Superintendência de Administração do MF no Estado do Rio de Janeiro

76
Fls.
79

PROC.: 10768.010269/92-22

DESPACHO: Encaminhe-se ao Protocolo Geral/SAMF/RJ para posterior envio a Superintendência do Patrimônio da União/RJ conforme solicitação das folhas 75.

Rio de Janeiro, 10 de Novembro de 2017

10.11.2017

MARLUCIA DA SILVA CARVALHO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.
Superintendencia de Administração no Estado do Rio de Janeiro

77
fls.

PROCESSO Nº 10768.010269/92-22

INTERESSADO(A): ARQ/SAMF

ASSUNTO: FOLHA 65 DUPLICADA

Nesta data foi detectado erro na numeração do presente processo nas folhas 65 e estamos registrando o fato conforme determina o item 2.7.1, letra H da Portaria Interministerial Nº 1677, de 7 de Outubro de 2015, do Ministério da Justiça.

Rio de Janeiro, 13 de Novembro de 2017

13/11/2017

MARLUCIA DA SILVA CARVALHO